SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 12/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, s/nº, nesta cidade da Lapa-PR, representada pelo seu Presidente **JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO,** residente e domiciliado nesta cidade da Lapa-PR, e de outro como **CONTRATADA** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN.** estabelecida à Rua Azevedo Portugal nº 1369, Centro ,Guarapuava – CEP 85.010-200, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24, aqui representada por sua procuradora, senhora **Vanelles Kuhl**, portadora da CIRG n° 9/C 2.775.659 SC e inscrito no CPF nº 018.987.539-97, residente e domiciliado em MAFRA- SC têm justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, que determinam o seguinte:

Art. 1º - Fica aditivado ao contrato de fornecimento n° 12/2013, assinado pelas partes no dia 11 de Setembro de 2014, o qual tem como objeto Contratação de instituição agenciadora de integração para o estágio supervisionado a estudantes de curso de ensino médio, para acrescentar mais 25% (vinte e cinco) por cento ao valor anteriormente contratado, representando este um valor a maior de R$ 962,82 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos.

Art. 2 – Permanecem inalterados os demais dispositivos do contrato de fornecimento n° 12/2013.

Lapa – PR, 25 de Março de 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Contratante

VANELLES KUHL
Contratado

TESTEMUNHAS :

NOME:
CPF:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NOME:
CPF:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:643D77CD

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2014

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre contas do Poder executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2011.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício financeiro referente ao ano de 2011 com ressalva, nos termos do Acórdão nº 285/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de março de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1F2F126

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 77/2014

Súmula: Acrescenta o inciso X ao artigo 44, acrescenta-se o inciso X ao artigo 49, ambos do regimento interno deste Poder Legislativo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Ficam acrescentado ao inciso X ao artigo 44 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o qual terá a seguinte redação:
"Art. 44 – São Comissões Permanentes:
(...) X – Comissão de Serviços Públicos."

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso X ao artigo 49 do Regimento Interno deste Poder legislativo, o qual terá seguinte redação:
"Art. 49 – A análise das proposições compete:
(...)
X – À Comissão de Serviços Públicos, individualmente ou em conjunto com as demais Comissões, fiscalizar e manifestar-se sobre toda matéria que envolva os serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Excepcionalmente, considerando que já houve a eleição para composição das Comissões, deverá ser realizada nova eleição para estabelecer a composição somente da Comissão de Serviços Públicos que fora criada pela presente Resolução, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente, permanecendo a composição das demais Comissões, sendo que após serão observados

os dispositivos do Regimento Interno para a realização das eleições de todas as Comissões conjuntamente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais dispositivos em contrário.

Câmara Municipal da Lapa em 26 de março de 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E2539E6

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 2947/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Súmula: Oficializa a instituição das Competições Escolares Lapianas no âmbito do Município de Lapa-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná**, A P R O V O U,** e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **P R O M U L G O** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Oficializada a instituição das Competições Escolares Lapianas no âmbito do Município de Lapa-PR.

Art. 2º - As Competições Escolares Lapianas, denominadas CELAPA, serão realizadas anualmente entre os meses de junho e setembro, conforme calendário, organização e regulamento definidos pela Secretaria Municipal responsável pelo Esporte e Lazer na Lapa-PR.

Art. 3º - São objetivos do CELAPA:
I – Estimular a prática esportiva escolar e a cidadania;
II – Oportunizar a atividade competitiva em âmbito escolar;
III – Propiciar a revelação de talentos humanos com potencial esportivo;
IV – Propiciar situações para educação através do esporte;
V - Promover a integração entre os alunos das diversas escolas do município.

Art. 4º - Para atingir o objetivo de integração escolar, todas as escolas do município de Lapa-PR serão convidadas à participar do CELAPA, nos níveis de ensino fundamental, médio, técnico e escolas especiais.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de março de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F66C9353

GABINETE
DECRETO Nº 20561, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 227/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica EXONERADA, por motivo de FALECIMENTO, a partir de 23.03.2014, a funcionária abaixo relacionada:

NOME	**CIRG Nº**
EDIONARA APARECIDA MARAFIGO	4.784.030-9/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
PROFESSOR	C	10	MAGISTÉRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B664ED6F

GABINETE
DECRETO Nº 20562, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 228/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica EXONERADA, por motivo de FALECIMENTO, a partir de 23.03.2014, a funcionária abaixo relacionada:

NOME	**CIRG Nº**
EDIONARA APARECIDA MARAFIGO	4.784.030-9/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
PROFESSOR	C	9	MAGISTÉRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77242484

GABINETE
DECRETO N° 20563, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 24.03.2014, sob nº 689/14;

Considerando o Comunicado Interno 229/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 01.04.14, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

EDUARDA FACHINI RODRIGUES
CIRG Nº 11075364-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.04.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EF3A62E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de sementes de árvores diversas, para formação de mudas para o Horto Municipal, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Empresa: M.P. ADMINISTRADORA FLORESTAL LTDA, CNPJ: 00.551.545/0001-96, no valor de R$ 698,90 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 27/14 DIL.

Lapa/PR, 01 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7BC7953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é arrendamento de pedreira para extração de saibro na localidade do Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, Propriedade de: MARIA DE JESUS DA ROSA HARTKOPP, CPF: 027.922.549-04, no valor de R$ 5.010,00 (Cinco Mil e Dez Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 28/14 DIL.

Lapa/PR, 01 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A72345CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.556, de 19.03.2014, **Theo Dias Kummer**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Psicólogo** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6396478-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

THEO DIAS KUMMER
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:774981E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
SERGIO PAULO POLATO	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 01 de abril de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:124C943D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20/2014 – PSS/SMAP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **DANIELE ALBERTON FLAUZINO LIMA**, Matrícula 5311, RG nº 8.447.736-2/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2011-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 31 de Março de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 31 de Março de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:81418723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 19/2014 – PSS/SMAP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 5691, RG nº 13.723.180-8/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Cargo: **PROFESSOR**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 31 de Março de 2014
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 31 de Março de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:90EDF887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 18/2014 – PSS/SMAP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **FRANCIELE VOLOSZIN PERUSSI**, Matrícula 5312, RG nº 10.236.558-5/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2011-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 31 de Março de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 31 de Março de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:94A99996

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 1772/2014

"Dá denominação de logradouro público que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"VICENTE BREGENSKI"** a atual Estrada do Pacotuba, com início na bifurcação das Ruas Dalzira Sila e Ari de Lara Vaz e término no Clube Águas de Val Verde, localidade de Pacotuba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 17 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DFC1FB42

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 134, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **EFIGENIA DO ROCIO SILVA**, RG nº 2.050.415-3, CPF n. 491.657.129-00, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 28 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7F5CDE74

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 142, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MAGNO DA SILVA DOS SANTOS** , RG nº 8.500.240-6/PR, CPF 047.034.409-11 em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 05 de março de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:91A8DE94

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PATRICK DOS SANTOS DIAS**, RG nº 10.429.171-6/PR., CPF nº 081.443.229-83, em Cargo Comissionado Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9D591166

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 145, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Margareti Baena Oliveira Monteiro

O Prefeito Aldnei Siqueira, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001680/2014, de 04/02/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARGARETI BAENA OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 474, (Classe N3, referência 12), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG 1.375.658PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 316.710.399-04, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento no Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.896,32 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 25.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9A3CFA4E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 146, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Súmula: Concede aposentadoria a servidora MARIA DOLORES FERNANDES MARIM

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000070/2014, de 07/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DOLORES FERNANDES MARIM**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Matrícula nº 1403, (Classe CE, referência 29), da Lei Complementar nº 020/2011, portadora do RG 4.110.633-6/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 805.943.799-20, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Atendente.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.087,30 (um mil e oitenta e sete reais e trinta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 40.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EEE88AC3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 147, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **FERNANDA BITTENCOURT DE GOES**, RG nº. 8.590.909-6, Matricula 4150, do cargo efetivo de Professor, a partir de 12 de março de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0003743/2014, de 12/03/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B8DC7ED0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 148, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 72, da Lei Municipal Complementar nº 023/2012, e do Decreto 803, de 22 de julho de 2013,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NANCI APARECIDA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 4884, RG nº 7.976.293-8/PR., ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Função Gratificada no porcentual de 100% (cem por cento), de acordo com a designação para exercer a função de Coordenadora Municipal da Atenção Primária e da Estratégia de Saúde da Família, da Secretaria Municipal da Saúde, com efeitos financeiros a partir de 1º de março.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:835B9A22

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 149, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DE GODOY DA SILVA**, RG nº 1.561.821-3/PR, CPF 413.162.749-34 em Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, a partir de 05 de março de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A42531C1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 150, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **ILDA ALVES DE ARAUJO**, RG nº 3.711.937-7/PR., CPF nº 652.886.539-68, em Cargo Comissionado Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 1º de março de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:836E319D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 152, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **ANA CRISTINA DE CARVALHO**, RG nº. 6.824.811-6, do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 18 de março de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004090/2014, de 18/03/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CA332FF5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 153, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OLIVI SIQUEIRA**, Matrícula nº 5450, nº 1.384.042/PR, para exercer a função de Diretor de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F1B69180

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 154, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1688, de 06/05/2013,

RESOLVE:

1 - CONCEDER disposição funcional da servidora abaixo indicada, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme solicitação através do ofício nº 027/2014-Câmara,

MATRÍCULA	N O M E	RG
3038	**Telma Roberto Perussi**	3.130.897-6

2 - A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré será responsável pelo envio da freqüência da referida servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 20 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:BC8E4D6D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 155, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1688, de 06/05/2013,

RESOLVE:

1 - CONCEDER disposição funcional dos servidores abaixo indicados, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme solicitação através do ofício nº 026/2014-Câmara:

MATRÍCULA	NOME	RG
1809	Sérgio Ari Stival	4.952.705-5
2200	Valdete do Carmo Ortiz de Camargo	5.774.581-9
3981	Maria das Graças Silveira	3.239.460-4

2 - A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré será responsável pelo envio da freqüência da referida servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 20 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E4FC6AAE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 156, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora **ADILAIR DE BRITO**, Matrícula nº 959, RG nº 3.160.974-7/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 07 de janeiro de 2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0000128/2014, de 07/01/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:BB8560CD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA ROSA**, Matrícula nº 632, RG nº 1.790.833-2PR, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 07 de fevereiro de 2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0001938/2014, de 07/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4B02612C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 158, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar da Profª **ALANY TAIOMARA DE MOURA PEREIRA,** Matrícula nº 5020, a partir de 11 de março de 2014, conforme solicitação em ofício nº 0340/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DF123799

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 160, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **LIGIA VIVIANE STANKE SCANDELARI**, RG nº 4.482.331-4/PR., CPF nº 534.985.269-87, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Coordenação, a partir de 31 de março de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DCE98827

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 161, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **EVELISE APARECIDA DE LARA VAZ**, RG nº 8.631.401-0, CPF nº 039.955.539.07, do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, a partir desta data, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004618/2014, de 26/03/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9EA16A3E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 162, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **ANTONIA APARECIDA SENOSKI**, RG nº 5.925.928-8, CPF nº 838-940-639-04, do cargo efetivo de Atendente Infantil, a partir desta data, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004661/2014, de 26/03/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FAD7008B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 815, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao autorizado pela Lei Municipal nº 1648/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 123.739,65 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto	10.302.0015.1.084		Equipamentos de Unidades de Saúde	
Rubrica	4.4.90.52	0497	Equipamentos e Material Permanente	12.443,00
Atividade	10.304.0016.2.085		Serviços de Controle de Doenças Epidemiológica	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	16.271.35
Rubrica	3.3.90.39	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.355,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.120		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.39	0798	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	15.452.0026.2.227		Serviços de Cemitérios e Funerários	
Rubrica	3.3.90.39	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.755,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.008		Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS	
Rubrica	3.3.90.30	0796	Material de Consumo	15.000,00
Atividade	08.244.0010.2.016		Recursos do IGD - Bolsa Família	
Rubrica	3.3.90.39	0761	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.596,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0118	Material de Consumo	1.319,30

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, ficam indicados superávits financeiros apurados em balanço do exercício anterior no valor de R$ R$ 123.739,65 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERAVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0118	1.319,30
0497	34.069,35
0510	60.000,00
0511	6.755,00
0761	1.596,00
0796	15.000,00
0798	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de outubro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:BB71BAFA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 817, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao autorizado pela Lei Municipal nº 1648/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 984.600,89 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e nove centavos) nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.020		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.270,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.030		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	100,00
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00

Órgão	06		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.035		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.900,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	04		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.070		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	3.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.700,00
Rubrica	3.3.90.32	0303	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	33.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto	10.302.0015.1.084		Equipamentos de Unidades de Saúde	
Rubrica	4.4.90.52	0497	Equipamentos e Material Permanente	30.075,30
Atividade	10.301.0015.2.078		Encargos com o Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	99.100,00

			Civil	
Atividade	10.304.0016.2.084		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11	0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.800,00
Rubrica	3.1.90.13	0497	Obrigações Patronais	2.900,00

Órgão	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DES. SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.120		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.950,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.090		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	138.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.775,00
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0118	Material de Consumo	1.567,73
Atividade	12.361.0018.2.098		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.3.50.41	0104	Contribuições	26.790,00
Atividade	12.361.0021.2.100		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0125	Passagens e Despesas com Locomoção	33.257,86
Atividade	12.365.0019.2.101		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.435,00
Rubrica	3.1.90.13	0104	Obrigações Patronais	9.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.000,00

Órgão	12		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.606.0030.2.110		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.300,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.220		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.230,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, ficam indicados os excessos de arrecadações das fontes de recursos, no valor de R$ 984.600,89 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0000	**540.000,00**
0103	**55.775,00**
0104	**169.225,00**
0118	**1.567,73**
0125	**33.257,86**
0303	**135.000,00**
0497	**49.775,30**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de outubro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5048ED13

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 828, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1603/11, de 30 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ R$ 2.396.051,54 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.005		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.800,00

Órgão	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.020		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.204,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	9.850,00
Atividade	06.182.0009.2.023		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.779,30

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.030		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	8.000,00

Órgão	05		SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade	01		GABINETE DO SUPERINT. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Atividade	04.122.0004.2.208		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	3.000,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.035		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	387.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.500,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Encargos	28.845.0000.0.002		Serviços da Dívida com RPPS	
Rubrica	4.6.91.71	0000	Principal da Dívida por Contrato	101.403,14
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.715,10
Rubrica	3.1.90.13	0510	Obrigações Patronais	5.500,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.200		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infra-Estrutura	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	400,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Unidade	04		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.070		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.32	0303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.120		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.300,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	12.000,00

Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00
Atividade	11.334.0017.2.127		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	2.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.400,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	2.000,00
Atividade	15.452.0026.2.227		Serviços de Cemitérios e Funerários	
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade	12.361.0018.2.090		Manutenção do Departamento de Educação
Rubrica	3.1.90.09	0103	Salário-Família 200,00
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 44.600,00
Rubrica	3.1.90.13	0103	Obrigações Patronais 26.200,00
Atividade	12.361.0018.2.093		FUNDEB 60%
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.028.000,00
Atividade	12.361.0018.2.094		FUNDEB 40%
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 116.000,00
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 68.600,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade	20.606.0030.2.110		Serviços da Agricultura
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 51.600,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 12.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade	18.541.0027.2.145		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.600,00

Órgão	13		SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. COMÉRCIO E TURISMO
Atividade	22.691.0031.2.156		Promoção das Atividades Comerciais e de Serviços
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.000,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atividade	08.243.0013.6.124		Manutenção do Conselho Tutelar
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atividade	08.243.0013.6.006		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 300,00
Atividade	08.243.0013.6.128		Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.100,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Atividade	27.812.0034.2.220		Manutenção das Atividades Esportivas
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção 10.800,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 2.396.051,54 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE
Atividade	04.122.0007.2.005		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 3.238,50
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 1.083,34
Atividade	05.153.0008.2.006		Manutenção da Junta de Alistamento Militar
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.155,70
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL
Atividade	04.125.0004.2.010		Manutenção da Controladoria Municipal
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 43,20
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 395,10

Órgão	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVEERNO
Atividade	06.182.0009.2.023		Manutenção da Defesa Civil
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 238,60
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 10.800,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Atividade	02.062.0002.2.030		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 30,50
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 8.497,73

Órgão	05		SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade	01		GABINETE DO SUPERINT. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Atividade	04.122.0004.2.208		Manutenção do Departamento de Planejamento
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 522,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Atividade	04.122.0004.2.035		Manutenção do Departamento de Administração
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 7.036,40
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 25.909,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 434.800,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.100,00
Atividade	04.122.0004.2.036		Serviços de Recursos Humanos
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 695,60
Atividade	04.122.0004.2.038		Serviços de Compras, Material e Patrimônio
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 8.892,60

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 976,20
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 68.600,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 7.109,40
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 7.872,95
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.500,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
Atividade	04.122.0004.2.200		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infra-Estrutura
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 50,60
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 9.997,90
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 2.087,60
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 40.221,89
Unidade	04		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Atividade	16.482.0028.2.070		Serviços Habitacionais
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 341,20

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	10.304.0016.2.084		Serviços de Vigilância Sanitária
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família 922,00
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.500,00
Atividade	10.301.0015.2.138		Manutenção do Posto 24 h
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 308.100,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL
Atividade	11.334.0017.2.127		Programa de Desenvolvimento do Trabalho
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13.000,00
Atividade	14.422.0010.2.218		Manutenção do Centro Jurídico
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.957,30
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais 2.171,50
Atividade	15.452.0026.2.227		Serviços de Cemitérios e Funerários
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.500,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.090		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.91.13	0103	Obrigações Patronais	44.800,00
Atividade	12.306.0018.2.091		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	408,30
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.842,70
Atividade	12.361.0018.2.093		FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.09	0101	Salário-Família	3.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0101	Obrigações Patronais	769.000,00
Atividade	12.361.0018.2.094		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	116.000,00
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.200,00
Atividade	12.365.0019.2.102		Manutenção da Merenda Escolar – Creches	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	1.235,50
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.184,20
Atividade	12.366.0020.2.181		Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.09	0101	Salário-Família	800,00
Atividade	12.367.0018.2.182		Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	
Rubrica	3.1.90.09	0101	Salário-Família	1.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0101	Obrigações Patronais	11.200,00
Atividade	12.365.0019.2.183		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches – FUNDEB	
Rubrica	3.1.90.09	0101	Salário-Família	6.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0101	Obrigações Patronais	198.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0023.2.140		Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	666,00
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.403,90
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	20.941,11

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.606.0030.2.110		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	22.786,12
Atividade	20.605.0030.2.117		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.564,40
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2.145		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	2.262,30
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Atividade	17.512.0029.2.146		Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	
Rubrica	3.3.90.39	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.215,10

Órgão	13		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO	
Unidade	01		GABINETE DO SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	22.691.0031.2.156		Promoção das Atividades Comerciais e de Serviços	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	183,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.121		Manutenção do Gabinete do Secretário da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	1.089,60
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.836,00
Atividade	08.243.0013.6.124		Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	86,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 22 de novembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:58B17857

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 829, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1648/12, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.365.0019.2.101		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os superávits financeiros apurados em balanço do exercício anterior no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERAVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0104	**57.000,00**
0510	**81.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 22 de novembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B9FE63DB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 830, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1648/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.173.005,64 (hum milhão, cento e setenta e três mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	06.182.0009.2.023		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.330,70

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.030		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.624,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	1.421,00

Órgão	05		SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade	01		GABINETE DO SUPERINT. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Atividade	04.122.0004.2.208		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.842,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	96,00

Órgão	06		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.035		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	635.038,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.163,78
Atividade	04.122.0004.2.038		Serviços de Compras, Material e Patrimônio	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	78,50

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.690,00
Rubrica	3.1.90.13	0510	Obrigações Patronais	15.856,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.200		Manut. do Gabinete do Secretário de Obras e Infra-Estrutura	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.549,00
Unidade	04		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.070		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.181,30

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.892,20

Órgão	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.120		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.09	0000	Salário-Família	15,40
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.764,10

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.537,50
Atividade	12.365.0019.2.101		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.926,16
Rubrica	3.3.90.30	0151	Material de Consumo	85.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação da fonte de recurso, no valor de R$ 1.173.005,64 (hum milhão, cento e setenta e três mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0000	**926.103,78**
0103	**8.537,50**
0104	**44.926,16**
0151	**85.000,00**
0303	**10.892,20**
0510	**97.546,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 22 de novembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:16DF846A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 832, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1705/13, de 25 de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 125.173,73 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e três centavos), na dotação a seguir especificada:

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Projeto	04.813.0026.1.004		Construção de Praça dos Esportes e Cultura	
Rubrica	4.4.90.51	0810	Obras e Instalações	125.173,73

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação da fonte de recurso, no valor de R$ 125.173,73 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0810	**125.173,73**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 22 de novembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C8DF7C74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.014/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) duas diárias no valor de **R$800,00** (oitocentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Regime Próprio da Previdência – Teoria e Prática na realidade dos municípios que será realizado em Curitiba no dia 02, 03 e 04 de abril de 2014, com saída no dia 31/03 a noite e retorno no dia 03/04 a noite.
Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 01 de abril de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:9A0FCEE2

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.015/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, para participar do Curso Regime Próprio da Previdência – Teoria e Prática na realidade dos municípios que será realizado em Curitiba no dia 02, 03 e 04 de abril de 2014, com saída no dia 01/04 a noite e retorno no dia 04/04 a tarde após o encerramento..
Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 01 de abril de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:52262CEF

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 013/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Servidores Efetivos."**

Valor Contratado: (R$1.080,00) Hum mil e oitenta reais.
Contratado: ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
CNPJ 81.398.232/0001-41
Período: 02/04/2014 a 04/04/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 013/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Andirá no Curso Regime da Previdência, - Teoria e Prática na Realidade dos municipios que acontecerá nos dias 01/04/2014 a 04/04/2014 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 01 de abril de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:779EB5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.781 DE 01 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **NATHALIA ROMANO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, a partir desta data.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5C055F43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 6.605 DE 27 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: *"Regulamenta a Lei Municipal nº 2.394 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento para a realização de Pequenas Despesas"*.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituições da República, a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as normas pertinentes ao regime de adiantamento previsto na Lei n° 2.394, de 30 de abril de 2013, devem adequar-se às demandas do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo tribunal de Contas do Estado do Paraná no Procedimento de Fiscalização, processo N° 783583/2012 e acolhido no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de desconcentrar as atividades de execução e controle interno dos adiantamentos, conferindo maior agilidade e autonomia administrativa às Secretarias e Órgãos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, instituído através da Lei nº 2.394 de 30 de abril de 2013 se processará na forma disposta neste Decreto.

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão requerer adiantamento para realizar despesas que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal de aplicação.

§ 1º O requerimento deverá ser feito pelo Secretário de Departamento ao Chefe do Poder Executivo, indicando além do disposto no art. 4º da Lei nº 2.394/2013, o valor a ser adiantado, respeitando o limite previsto no artigo Nº. 27 da referida Lei 2.394 de 30 de abril de 2013.

§ 2º As indicações de servidores responsáveis, disposto no artigo 20 da lei 2.394/2013, pelo recebimento do numerário ocorrerão na conta

conjunta de funcionários e Prefeitura Municipal, designados pelo Chefe do Executivo Municipal, nomeadas por portarias, das Secretarias da Saúde, Educação e Administração, e deverão ser informadas ao Departamento de Tesouraria e Contabilidade – através de ofício específico.

§ 3º O nome do servidor responsável pelo adiantamento, permanecerá válido até nova indicação.

§ 4º Se atendidos os requisitos legais, depois de 05 (cinco) dias do requerimento, o valor será disponibilizado ao servidor, via depósito on line.

§ 5º O Secretário da pasta, fará a equânime distribuição do montante disponibilizado à Secretaria as suas respectivas unidades administrativas.

§ 6º Cada Secretario, deverá indicar a dotação a ser utilizada e sua rubrica, separando-as em Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica, devendo, cada uma delas, respeitar o percentual máximo mencionado no artigo 27 da lei Nº 2.394 de 30 de abril de 2013.

§ 7º Não serão reconhecidos como válidos recibos de serviços prestados por Pessoa Física ou Jurídica, salvo, os referentes a serviços de táxi, estacionamentos, fotocópias, cartórios, tabelionatos, notários, custas ou despesas processuais.

§ 8º. O montante destinado a Secretaria de Governo poderá ser requerido para despesas de representação e demais necessidades institucionais.

Art. 3º São consideradas urgentes e de pronto pagamento as despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada e outras que não se configurem itens de caráter permanente.

Art. 4º O valor do adiantamento será determinado a cada Secretaria, proporcionalmente ao número de unidades administrativas que utilizarem o referido numerário, respeitado o montante do artigo 27.

Art. 5º O servidor responsável pelo adiantamento deverá utilizar o *quantum*, e prestar contas, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento do valor.

§ 1º Aos servidores que ultrapassarem o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, será feita a tomada de contas, e será requerida abertura de processo administrativo.

§ 2º Nenhuma prestação de contas poderá ultrapassar o dia 20 de dezembro de cada exercício financeiro.

§ 3º A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

§ 4º O saldo não aplicado no prazo de 03 (três) dias será restituído ao tesouro Municipal, nos termos do art. 27, IV e art. 28, ambos da Lei 2.394/2013.

§ 5º As Secretarias de Educação e Saúde, ao proceder o recolhimento de saldo de adiantamento ao Tesouro, deverão fazê-lo na conta sobre a qual recaiu o adiantamento.

§ 6º Quando houver saldo a ser recolhido aos cofres públicos, o servidor responsável deverá anexar à sua Prestação de Contas, solicitação ao Departamento de Contabilidade, para que seja cancelado o saldo do empenho.

§ 7º A apresentação de contas deverá ser feita mediante Protocolo Geral endereçado ao Departamento de Contabilidade.

Art. 6º Somente poderá ser feito pedido de adiantamento quando não existir pendência de prestação de contas de servidores da mesma unidade administrativa, exceto para pedidos de adiantamento para despesas de viagem a serviço do Município, que deverão ser requeridos através de formulário constante em decreto próprio.

Art. 7º Todas as despesas deverão ser justificadas por escrito e respeitar o elemento de despesa que a originou, sob pena de responsabilização direta do servidor que efetuou o adiantamento.

§ 1º Não deverá ser usado recurso de uma rubrica para pagamento de outra.

§ 2º Para aquisição de material de consumo, deverá o responsável pela Secretaria requerer o produto, primeiramente, ao Departamento de Compras, e esta deverá declarar oficialmente e por escrito que não possui o referido produto, ou que este não se encontra disponível.

§ 3º Para aquisição de equipamentos, periféricos e produtos de informática, deverá o servidor responsável pelo adiantamento pedir autorização oficial e escrita do Secretário.

§ 4º O servidor que não cumprir com as determinações do caput deste artigo, terá sua prestação de contas não aprovada e serão aplicados os procedimentos preconizados na Lei nº 2.394/2013.

Art. 8º Fazem parte integrante deste Decreto os modelos de formulários que acompanharão o processo de prestação de contas, representado pelos Anexos I, II, III e IV da lei nº 2.394 de 30 de abril de 2013.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXOS REFERIDOS NO ITEM II DO ARTIGO 35º DA LEI Nº 2.395/2013
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Do Departamento à Divisão de Contabilidade (Departamento de Finanças)
Senhor Chefe:
Nos termos do Art. 35º da Lei nº 2.395 de 30/04/2013, apresentamos a V.Sa., a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do "Ofício – Requisitório" nº ....., de...../...../....., Nota de Empenho nº ....., Nota de Anulação nº...
Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:
a) ofício apresentando a prestação de contas;
b) relação dos documentos de despesa;
c) cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
d) cópia da Nota de Empenho;
e) cópia da Nota de Anulação (com reversão à Dotação);
f) documentos das despesas utilizadas, numerados de 01 a ....
MUNICÍPIODE ANDIRÁ, .../ ...../ .....

Responsável pelo Adiantamento

ANEXO II

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Processo nº.....

Adiantamento entregue em ...../ ...../ ....., Servidor ..... Período de Aplicação: de ...../ ...../ ..... a ...../ ...../		
HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO
1.Valor recebido ..... 2.Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados de 01 até ( ) 3.Saldo não utilizado, recolhido conforme Guia de Arrecadação nº ___		
TOTAIS		

Data: ...../...../ .....

Responsável pelo Adiantamento

ANEXO III

Esta prestação de contas deu entrada na Divisão de Contabilidade em ..../..../.....; CERTIFICAMOS HAVER EXAMINADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS. OPINAMOS PELA SUA. ( ) *APROVAÇÃO.* *( )DESAPROVAÇÃO* Divisão de Contabilidade, em ...../...../ ..... Chefe da Divisão de Contabilidade)
PARECER DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS Finanças, em ...../...../.... Secretário de Finanças
APROVADA:( )SIM( )NÃO OBSERVAÇÃO: Data: ...../...../..... Prefeito Municipal

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ			RELAÇÃO DE DESPESAS
	DATA	FAVORECIDO	VALOR
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			

Responsável pelo Departamento

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1B6C0829

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ EDITAL 01/2014 DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e, considerando o requerimento de renúncia do cargo de 01 membro do Conselho Tutelar, Rafael Antônio Bonesso Lagana, mandato 2012 - 2015 (conforme Inciso I do Artigo 82 da Lei Municipal 1.978 de 2009); considerando o §7º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.978/2009; considerando ainda, o Edital 16/2012 do CMDCA (Homologação do Resultado da Eleição para Conselheiro Tutelar, Mandato 2012 – 2015), **resolve:**

1- Convocar o candidato a Conselheiro Tutelar, conforme segue abaixo:

Nome	RG	Votos	Classificação
Valmir Tomé da Silva	9.555.881-0	110 votos	1º suplente

2 – O candidato convocado tem 02 (dois) dias úteis para comparecer na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá – Paraná.

Andirá, Paraná, 31 de março de 2014.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FDBE13CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1 - BALANCO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013
PERÍODO: 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.999.903,26		PASSIVO CIRCULANTE	918.738,07	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.276.955,85		Obrigações Trabalhistas, Previdenciáras e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	38.634,06	
Créditos a Curto Prazo	5.700.005,24				
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	1.600.320,29		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	284.445,15	
Divida Ativa Tributaria	3.503.010,63		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	596.674,32		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	595.658,86	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.020.996,34				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.945,83				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.663.060,97	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	18.645.849,62	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.872.275,53		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.445.693,47	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	571.517,88	
Clientes	0,00				
			Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
				0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00		Resultado Diferido		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				

VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	22.581.799,04	
Investimentos	15.971,70				
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	15.971,70		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	32.856.303,83		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	8.346.840,65		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	24.509.463,18		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00				
			Resultados Acumulados	23.290.379,75	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
			Resultado do Exercício	4.278.543,76	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00				
			Resultados de Exercícios Anteriores	19.011.835,99	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.290.379,75	
TOTAL	45.872.178,79		TOTAL	45.872.178,79	
ATIVO FINANCEIRO	7.046.554,28		PASSIVO FINANCEIRO	1.083.328,70	
ATIVO PERMANENTE	38.825.624,51		PASSIVO PERMANENTE	21.904.797,45	
SALDO PATRIMONIAL				22.884.052,64	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	122.617,03		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	3.733.530,87		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	3.856.147,90		TOTAL	0,00	

Comentários

-

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador-CRC 033992/O-1 PR

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:DDC91739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2 - BALANCO PATRIMONIAL - FUNPESPA

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013
PERÍODO: 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.714.920,12		PASSIVO CIRCULANTE	54.798,15	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	54.416,09	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.965,45				
Créditos a Curto Prazo	0,00				
			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00				
			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	382,06	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00				
			Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00				
			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00			0,00	
			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00			0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	15.711.954,67				
Estoques					
	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	68.128.838,66	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	382.168,20		Empréstimos e Financiamentos a Longo	0,00	
	0,00		Prazo Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo					
Créditos a Longo Prazo	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	68.128.838,66	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
			TOTAL DO PASSIVO	68.183.636,81	
Estoques					
	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	362.275,00				
Participações Permanentes					
	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Propriedades para Investimento	0,00			0,00	
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Demais Investimentos	362.275,00				

Permanentes					
			Reserva de Capital	0,00	
Imobilizado	19.893,20				
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Bens Móveis	19.893,20				
			Reserva de Lucros Demais	0,00	
Bens Imóveis	0,00				
			Reservas	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00				
Intangível	0,00		Resultados Acumulados	-52.086.548,49	
Softwares					
	0,00		Resultado do Exercício	-14.740.966,06	
Marcas, Direitos e Patentes					
	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	-37.345.582,43	
Direitos de Uso de Imóveis					
	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
				0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-52.086.548,49	
TOTAL	16.097.088,32		TOTAL	16.097.088,32	
ATIVO FINANCEIRO	15.714.920,12		PASSIVO FINANCEIRO	54.798,15	
ATIVO PERMANENTE	382.168,20		PASSIVO PERMANENTE	68.128.838,66	
SALDO PATRIMONIAL				-52.086.548,49	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	18.582.407,16		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	18.582.407,16		TOTAL	0,00	

Comentários

-

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

SIMONE ZANON
CRC/PR 05.2002/O-8
Contadora

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9686C06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (PROJETO DE LEI Nº. 16/2014 – PMA) LEI Nº. 2.497 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

14. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
002. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
2.114 – Manter os Benefícios Previdenciários	
3.1.90.08.00.00.1040 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	535.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

14. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
002. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
2.114 – Manter os Benefícios Previdenciários	
3.1.90.05.00.00.1040 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	535.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0024 – Fundo de Previdência Municipal	535.000,00	535.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.114 – Manter os Benefícios Previdenciários	535.000,00	535.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9B464B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (PROJETO DE LEI Nº. 15/2014 – PMA) LEI Nº. 2.496 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 31.990,04 (trinta e um mil novecentos e noventa reais e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.3.90.30.00.00.3497 – MATERIAL DE CONSUMO	6.047,22
3.3.90.30.00.00.3303 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4.4.90.52.00.00.3500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.942,82

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3497 – Vigilância em Saúde, no valor de R$ 6.047,22 (seis mil e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), da fonte 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e da fonte 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº. 204-GM, de 2007, no valor de R$ 22.942,82 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0016 – Prevenção de Endemias	31.990,04	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.054 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	31.990,04	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:49DF49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de escavadeira hidráulica, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 03/04 à 11/04//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 14/04/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 14/04/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 01 de abril de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D8275D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços eletro-mecânicos para manutenção e conservação da estação de captação de água bruta, estação de tratamento e estações elevatórias de água e esgoto, para atender o Departamento Municipal de Água e Esgoto.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 03/04 à 11/04//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 14/04/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 14/04/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 01 de abril de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D4659256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001//2014

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 22 de abril de 2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para construção de reservatório apoiado em concreto armado, formato circular com capacidade de 800.000 litros, para atender a Ampliação do Sistema de Água e Esgoto do Município de Andirá - Pr. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, Seção de Compras e Licitações, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias úteis a partir do dia 04/04/2014, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3538- 8100.

Andirá, 01 de abril de 2014.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7A094980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
L. D. GODOI & GODOI LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 003/2013, firmado pelas partes em 08/04/2013, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/04/2014 e com término para o dia 04/08/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 01/04/2014

TOMADA DE PREÇOS 001/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOÃO CÉSAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A58069B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2013
CONVITE 006/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANTOS & FERRARI LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 052/2013, firmado pelas partes em 15/10/2013, fica prorrogado até 15/05/2014 a contar de 15/02/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/02/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:82D30114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS, E REGISTRO DE PNEUS DE ORIGEM NACIONAL, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., CNPJ: 45.987.005/0001-98, com o valor total de R$ 233.391,00 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa um reais); ANDIRÁ MULTIPEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 17.986.384/0001-66, com o valor total de R$ 331.554,00 (Trezentos e trinta um mil, quinhentos e cinqüenta quatro reais) e SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ: 96.225.305/0001-70, com o valor total de R$ 30.696,00 (Trinta mil, seiscentos noventa seis reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5EA556AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2014

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
N O M E A R, a partir de 01 de Abril de 2014, o candidato abaixo relacionado, convocado pelo Edital nº 002/2014 de 17/02/2014, aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2013, realizado entre os dias 10/11/2013 e 08/12/2013, em nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO (CONTADOR)

- Marcos Rogério Soares. RG nº 4.992.229-9

R E G I S T R A- S E
P U B L I Q U E - S E
C U M P R A -S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Abril de 2.014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:5614DEEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO N° 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Teste Seletivo n° 001/2013, conforme o resultado final publicado através do Edital E, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **07/04/2014**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:00** horas, munidos dos seguintes documentos:

· Cédula de Identidade;
· CPF em situação regular perante a Receita Federal;
· PIS/PASEP;
· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
· Certificado de Reservista;
· Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
· Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
· Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
· Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
· Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
· Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
· Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
· Uma foto 3x4, recente;
· Declaração de bens;
· Comprovante de residência;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Certidão Negativa da Justiça Federal;
· Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
· Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho (retirar guia para atendimento clínico no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Califórnia).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Alan da Silva Simoes		56,0	4°

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, ao 1° dia do mês de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F39390D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – REGISTRO DE PREÇO

vO Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 22 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Aquisição de Rolo Compactador para Atender a Necessidade do Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos Municipal.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 21 de março de 2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4D8C01C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 010/2013 PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PÓS MÉDIO, PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO, QUE FREQUENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO, CONVENIADAS A ESTA, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

DATA: 06/03/2014
FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-34
PRAZO: O prazo ficará prorrogado até o dia 17 (dezessete) de abril de 2015
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 65 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2109F270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos das fossas sépticas dos diversos setores do Município de Califórnia/PR, em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 015/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos das fossas sépticas dos diversos setores do Município de Califórnia/PR, em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AUTO FOSSA CIDADE ALTA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.557.155/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SUCÇÃO DE DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS		800,00	R$ 35,0000	R$ 28.000,00

Valor Total Homologado - R$ 28.000,00

Valor Total Homologado – R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 015/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 007/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 31 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:339D2AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Processo Licitatório nº 030/2014 – Pregão Presencial nº 016/2014, tendo como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos para realização de festas e eventos,** nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, cuja sessão fora programada para o dia 10/04/2014, às 09:00h (nove horas), por alteração do objeto, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do Site www.california.pr.gov.br/

Califórnia, 01 de abril de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7ECE180E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a Compras de Carreta Agrícola, Carregador de Baterias, Macacos Hidráulicos e Roçadeiras para Atender a Necessidade do Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos Municipal.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 019/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para a Compras de Carreta Agrícola, Carregador de Baterias, Macacos Hidráulicos e Roçadeiras para Atender a Necessidade do Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos Municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: COMERCIO DE PARAFUSOS CALIFORNIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.952.894/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carretas agrícolas para 5.000kg, 4,8m³, tendo o mínimo de 2,95mx1,65mx1m, com graneleiro, chapa do assoalho e das laterais com espessura mínima de 3mm, hidráulica, um pistão, eixo simples, pneus duplos 750x16, 12 lonas	RODRIGUES	2,00	R$ 11.300,0000	R$ 22.600,00
2	Carregador de baterias automático de 12V 50ª	WORK	1,00	R$ 950,0000	R$ 950,00
3	Macaco hidráulico de 10 toneladas	WORK	1,00	R$ 200,0000	R$ 200,00
4	Macaco hidráulico de 15 toneladas	WORK	1,00	R$ 250,0000	R$ 250,00
5	Macaco hidráulico de 20 toneladas	WORK	1,00	R$ 330,0000	R$ 330,00
6	Macaco hidráulico jacaré de 20 toneladas	WORK	1,00	R$ 3.700,0000	R$ 3.700,00
7	Roçadeira lateral à gasolina	STHIL	2,00	R$ 1.380,0000	R$ 2.760,00

Valor Total Homologado –- R$ 30.790,00 (trinta mil, setecentos e noventa reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 019/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 009/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 31 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:A9D21191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - N° 001/2014

Objeto: A promoção, pelas partes convenentes, de serviços e ações destinadas ao atendimento aos alunos da Escola Homero Grein Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial do Município de Campo do Tenente, constantes do Plano de Trabalho, elaborado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Município de Campo do Tenente, com protocolo administrativo sob nº 082/14/Livro nº 006/Fls. nº 51 e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 802/2013.
Plano de Trabalho: Plano de Trabalho protocolado sob nº 082/14 em 05/02/2014.
Prazo de vigência: 11 (onze) meses, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014 e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2014.
Recursos Orçamentários:
Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 05.001 – Departamento de Educação
Programa: 12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
Natureza: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 00103 – Recursos Municipais
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), durante o exercício de 2014, divididos em 11(onze) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.
Prestação de Contas: A Convenente deverá prestar contas de forma bimestral das despesas realizadas, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, tudo de acordo com a Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR.
Termos Aditivos
Serão permitidas alterações ao presente Termo de Cooperação mediante a formalização de termos aditivos firmados por todas as partes envolvidas.
Publicação de Extratos
Para fins de publicidade e validade do presente termo de cooperação, bem como, de eventuais termos aditivos, torna-se necessária a publicação de extratos no diário oficial do Município de Campo do Tenente.
Convenente: Município de Campo do Tenente (PR), pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.658/0001-02.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo o Tenente - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.739.442/0001-70.
Foro: Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná. Campo do Tenente, 24 de fevereiro de 2014.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AB21D113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2014.

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE"

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os fatos narrados através do requerimento protocolado sob nº 186, de 26/02/14, Livro 06/Fls. 054;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes no documento acima referenciado, que trata de transporte escolar.

Art. 2º - Designar a comissão sindicante composta dos servidores públicos municipais: Javel Jaime Valério, Arildo José da Silva, Eluisa Marchese, Sandra Mara Cardoso e Zeila de Fátima Cavalheiro Urban, para sob a presidência do primeiro, apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação do presidente da comissão, devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, em 28 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:43B91CE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

OBJETO: *"Construção de Quadra Coberta na Escola Hemitério Torres", recursos FNDE e Município.*

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Campo Magro divulga o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESA	SITUAÇÃO
JOSCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	HABILITADA
CONSTRUTORA BORGUEZAM LTDA	HABILITADA
CONSTRUYAMA ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA CONMIX LTDA	INABILITADA
RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	INABILITADA
TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	INABILITADA
HUMMEL ENGENHARIA E EMPREITEIRA LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA MESSINA LTDA	HABILITADA
TECNICA RIOGRANDENSE DE OBRAS LTDA	INABILITADA

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, de conformidade com o art 109 da Lei 8666/93.

Campo Magro, 01 de abril de 2014

ARISTIDES GUSTAVO MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elaine Proença Erdeman
Código Identificador:D5B9946E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 001/2014 – Menor Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **A. L. TUFANO FERREIRA - ME - CNPJ Nº 11.680.023/0001-00**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, nas áreas de sistemas de contabilidade pública, licitações e compras, recursos humanos, folha de pagamento, tributação, controle de frotas, portal de transparência e suporte no SIM-AM, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência do Contrato: 02/04/2014 a 01/04/2015
Valor Contratual: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais).
Data de Assinatura: 02/04/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1015	08.002.04.123.00102-059	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

A. L. TUFANO FERREIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:61708B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 098 E 099/2013 – PREGÃO 35/2013

4ª publicação ata 098 e 099/2013 – Pregão 35/2013
Objeto: Materiais de cosméticos, para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza
Contratado: Comércio de Armarinhos Kwan Ltda EPP. - CNPJ sob nº 05.534.324/0001-23
Valor: R$ 230.280,00 (duzentos e trinta mil duzentos e oitenta reais).
Contratado: Local Distribuidora Ltda, com CNPJ sob nº 80.360.746/0001-45
Valor: R$ 72.119,55 (Setenta e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 20 de junho de 2013 a 19 de junho de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 01 abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:12C934A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 ª PUBLICAÇÃO ATA 206/2013 – PREGÃO 092/2013

3 ª Publicação ata 206/2013 – Pregão 092/2013
Objeto: Fornecimento de Reparador Asfáltico Usinado a Frio, para restauração de pavimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Colombo.
Valor: R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal
Contratado: Curitiba Paraná Brasil Comércio e Representações Ltda. - CNPJ sob nº 03.180.690/0001-04.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 26 de setembro de 2013 a 25 de setembro de 2014.
Colombo, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:617CEA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 004/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2011

Termo Aditivo: 004/2014 ao Contrato de Locação nº 043/2011
Processo: Dispensa de Licitação nº 019/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Miriam Barchiki
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rio Tocantins, 342, Jd Esmeralda, Colombo/ PR, com área de 130 m², para utilização do pró-criando Santa Fé.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel conforme IGPM, o qual passará para R$ 1.133,00 (um mil, cento e trinta e três reais) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº 09.01.08.243.0028.6079.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1.000.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.
Data: Colombo, 28 de fevereiro de 2014.
Assinatura: Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social
e Trabalho

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3A63B318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 010/2014

Edital – Tomada de Preços nº 010/2014
Objeto: Contratação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem rodoviário (intermunicipal e interestadual), aérea (nacional e internacional), com o fornecimento das passagens, bem como, de serviços de hospedagens (incluindo taxas hoteleiras) visando atender às necessidades institucionais dos órgãos da Prefeitura de Colombo, conforme termo de referencia, ANEXO V do edital.
Data: 22 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 31 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3679E78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 011/2014

Edital – Tomada de Preços nº 011/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação e reforma da **Casa de Passagem - Maracanã**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 23 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 01 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3DD15E3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 032/2014

Súmula: "Determina a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros, respectivamente titulares e suplentes:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria do Bem Estar Social
Titular: **ELIANE MEHRET NEIVERT**
Suplente: **ROBERTA FERREIRA GUSCIORA**

Assistência Social
Titular: **RAFAELA LETÍCIA DE SOUZA**
Suplente: **RENATA DE ANDRADE**
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Titular: **RAFAEL LUPES**
Suplente: **GILMARA STELLE**

Secretaria de Saúde
Titular: **SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO**
Suplente: **ANGELA PEREIRA STANIESKI**

Secretaria de Finanças
Titular: **OZIEL VAZ FERREIRA**
Suplente: **JUAREZ MIGUEL DA SILVA**

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Titular: **CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI**
Suplente: **MONICA BIRANOSKI DE PAULA**

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: **IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS**
Suplente: **BIBIANE LOSS DE QUADROS**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAL SANTA RITA
Titular: **JOÃO MARIA FERREIRA BORGES**
Suplente: **IVONETE DA SILVA PEREIRA**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DE BITUVA DAS CAMPINAS
Titular: **LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES**
Suplente: **RAQUEL PEREIRA CABRAL**

SASEFEP: Serviço de Assistência Social Evangélica de Fernandes Pinheiro
Titular: **MAFALDA SERPE**
Suplente: **ROSANGELA SERPE TABORDA**

Art 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8869268B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 074/2014

Pregão, na forma Presencial nº 016/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Janaina dos Santos Martins Zucco EPP, CGC/MF nº 12.674.048/0001-64
Objeto: Aquisição de móveis e eletro-eletrônicos, correspondente ao item 3 do Edital, para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Valor Global Contratual: R$ 1.877,20 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.
Data de assinatura: 20/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9C634AF5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 075/2014

Pregão, na forma Presencial nº 016/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: I. Silva Equipamentos para Escritório EPP, CGC/MF nº 09.230.568/0001-73
Objeto: Aquisição de móveis e eletro-eletrônicos, correspondente aos itens 5 e 6 do Edital, para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Valor Global Contratual: R$ 1.118,32 (um mil, centos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.
Data de assinatura: 20/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5B65433E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 076/2014

Pregão, na forma Presencial nº 016/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CVB Constanski Informática ME, CGC/MF nº 17.394.513/0001-27
Objeto: Aquisição de móveis e eletro-eletrônicos, correspondente ao item 7 do Edital, para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Valor Global Contratual: R$ 2.069,98 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.
Data de assinatura: 20/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B66307AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 073/2014

Pregão, na forma Presencial nº 016/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Roberto Parra & Cia Ltda, CGC/MF nº 03.770.064/0001-60
Objeto: Aquisição de móveis e eletro-eletrônicos, correspondente aos itens 1 e 2 do Edital, para Creche Municipal, com recursos do Convênio nº 656527/2009/FNDE e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Valor Global Contratual: R$ 5.994,17 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.
Data de assinatura: 20/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:53BB3D77

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Início: 19/03/2014 **Validade/Término**: 19/04/2015

Objeto: **contratação de empresa para serviço de limpa fossa no perímetro urbano e rural do município**

Razão Social: MARIA OLANDA DIAS
CNPJ: 11.513.703/0001-30
Endereço: AV. ANTONIO LOSSO, 1008
Telefone: 42 3624 1715
Representante Legal: MARIA OLANDA DIAS
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
R.G. 4.004.935-5
CPF 547.868.009-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **contratação de empresa para serviço de limpa fossa no perímetro urbano e rural do município.**
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
1	Serviços de Limpeza de fossa, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, com capacidade do tanque mínimo de 12.000 litros, seguindo as exigências da vigilância sanitária, por carga, em residências e comércios do perímetro urbano da cidade	UN	200	R$ 325,00
2	Serviços de Limpeza de fossa, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, com capacidade do tanque mínimo de 12.000 litros, seguindo as exigências da vigilância sanitária, por carga em residências e comércios do perímetro rural	UN	200	R$ 425,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses.
2.2 Os serviços compreenderão a limpeza de fossas residenciais e comerciais, na sede ou interior do município, com descarga em local autorizado pela SANEPAR, sendo a Administração Municipal responsável pelo pagamento dos serviços prestados e ficando sob responsabilidade da empresa todos os custos relativos a carga, descarga e transporte.
2.3 Os serviços serão agendados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, pelo Departamento de Tributação, o qual emitirá Autorização de Execução de Serviços conforme solicitação dos contribuintes e recolhimento de taxa estabelecida pela Lei Municipal nº 440/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 19 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:34EFD462

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para serviço de limpa fossa no perímetro urbano e rural do município,** pelo critério de Menor preço global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 019/2014.

Lote Único
Empresa: Maria Olanda Dias ME
Valor Global: R$ 150.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E43F07A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 019/2014, que tem por objeto a **contratação de empresa para serviço de limpa fossa no perímetro urbano e rural do município,** pelo critério de Menor preço global:

Lote Único
Empresa: Maria Olanda Dias ME
Valor Global: R$ 150.000,00

Fernandes Pinheiro, em 19 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AC6E6E0B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 079/2014

Pregão, na forma Presencial nº 020/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: M. H. Perelles ME, CGC/MF nº 17.975.908/0001-13
Objeto: Aquisição de mesa digitalizadora, leitor biométrico e webcam para o setor de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
Valor Global Contratual: R$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.
Data de assinatura: 20/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ADDD61FB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 028/2014

Súmula: Concessão de aposentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARICY TEIXEIRA VIEGANDT ANDRADE,

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se a MARICY TEIXEIRA VIEGANDT ANDRADE, CI/RG 33460708 (SSPPR), CIC/CPF 42730929991, servidora municipal ocupante de cargo efetivo de ATENDENTE DE SAÚDE, Nível 04, Referência 3, matrícula nº 002-1, regime jurídico estatutário e regime próprio de previdência social, aposentadoria VOLUNTÁRIA RT – TRANSIÇÃO – Art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Estipulam-se os proventos mensais no valor de R$ 1.229,14 (hum mil e duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), conforme demonstrativo constante no processo.
Art. 3º - A forma de reajuste dos proventos é paridade com os servidores da ativa.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:55D3DF79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 029/2014

Súmula: Concessão de aposentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARGARETH DE FATIMA GOMES BOLDE,

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se a MARGARETH DE FATIMA GOMES BOLDE, CI/RG 40159231 (SSPPR), CIC/CPF 51893762904, servidora municipal ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, Nível C, Referência 4, matrícula nº 039-1, regime jurídico estatutário e regime próprio de previdência social, aposentadoria VOLUNTÁRIA RT – TRANSIÇÃO – Art. 6º da EC 41/2003 (MAGISTÉRIO), a partir de 02/03/2014.

Art. 2º - Estipulam-se os proventos mensais no valor de R$ 1.841,82 (hum mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo constante no processo.
Art. 3º - A forma de reajuste dos proventos é paridade com os servidores da ativa.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 14 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A243B08A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 030/2014

Súmula: Concessão de aposentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o processo de aposentadoria da servidora DENIZE ANDREIA PEREIRA SILVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se a DENIZE ANDREIA PEREIRA SILVEIRA, CI/RG 81908630 (SSPPR), CIC/CPF 04885733944, servidora municipal ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível 07, Referência 2, matrícula nº 437-1 regime jurídico estatutário e regime próprio de previdência social, aposentadoria POR INVALIDEZ INTEGRAL – art. 40, §1º, Inciso I da CF/88, a partir de 02/03/2014.

Art. 2º - Estipulam-se os proventos mensais no valor de R$ 880,34 (oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo constante no processo.
Art. 3º - A forma de reajuste dos proventos é SEM paridade com os servidores da ativa.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A58FB7EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 041/2014, de 28 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR MARILENA GOMES DO VALLE, servidor ocupante de cargo de PROFESSOR, matrícula nº 172-1, a prestar serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 26/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F6329205

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 044/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 114/2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS, servidora ocupante de cargo efetivo de ENCARREGADA DE RECURSOS HUMANOS, matrícula nº 112-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 15/03/2014, por motivo de falecimento do esposo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:809B6AFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 119/2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR LUÍS SÉRGIO MEIRA, agente político ocupante de cargo de SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, matrícula nº 770-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 16/03/2014, por motivo de luto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9DB4C83

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 045/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 115/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a VILMA DOS SANTOS KOKOGINSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 018-1, QUINZE dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 07 a 21/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E2875DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 120/2014,

R E S O L V E:

CANCELAR a partir de 01/03/2014, a gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F9, concedida pela Portaria 097 de 18/06/2013, a JACOMO ADRIANO CURUPANA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 288-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4CCB14BB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - a partir de 01/03/2014, no valor correspondente a 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base, concedida pela Portaria nº 074/2013 de 13/05/2013, a ANDERSON JORGE DA SILVA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 524-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EABE2EB0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANDERSON JORGE DA SILVA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 524-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F9, a partir de 01/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:20489F1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 120/2014,

R E S O L V E:

CANCELAR a partir de 01/03/2014, a gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F9, concedida pela Portaria 097 de 18/06/2013, a JACOMO ADRIANO CURUPANA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 288-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EFBB2D4C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores, abaixo identificados, ocupantes de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F1, a partir de 01/03/2014:
CLERI APARECIDA TABORDA KULLER – Matr. 168-1 e
MARIA JOANA POPOSKI – Matr. 056-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:82106FDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 127/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 541-1, TRÊS dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 17 a 19/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E3B877F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2014

Objeto: Contratação de empresa para administração de bolsas de auxílio para Estagiários, através do menor percentual de remuneração, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a correções do edital devido a impugnação do mesmo**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 15/04/2014, às 09:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 31 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:739AA790

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 68/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: ELENITA LUIZA LODI
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a Profissional Sra. ELENITA LUIZA LODI, inscrita no CPF sob o nº 071.310.099-03 e no CRP-08/17625, é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para a contratação viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos
Valor Contratado: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente. Tem-se que, consoante proposta emitida pelas empresas contratadas, o valor a ser pago mensalmente pelos serviços será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo prazo de noventa dias. Ponderando a necessidade da contratação em caráter emergencial resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,IV, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:523127C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO ADITIVO Nº..: 01/2014 CONTRATO SUPERIOR Nº 219/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTO OTTO LTDA
Valor do contrato superior: R$ 24.053,00
Valor do contrato aditivo: 6.013,25
Valor total.: 30.066,25 (trinta mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 20/11/2013 Término: 20/11/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 128/2013
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR.

General Carneiro, 31 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6F2B4E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 77/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor.....: 4.976,50 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/04/2014 Término: 01/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 1 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85C2CC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 78/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JACKSON LEONARDO RICHARD
Valor.....: 13.658,34 (treze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e
trinta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 01/04/2014 Término: 01/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 1 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6DEF55AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 79/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 23.407,40 (vinte e três mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/04/2014 Término: 01/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 1 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:279183F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/14

HOMOLOGAÇÃO: 01/04/14
CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.407,40 (vinte e três mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)

DATA: 01/04/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:41B8E54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/14

HOMOLOGAÇÃO: 01/04/14
CONTRATADO: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.976,50 (quatro mil novecentos e setenta e
seis reais e cinqüenta centavos)

DATA: 01/04/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6F99EC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/14

PROCESSO LICITATORIO Nº 48/14
HOMOLOGAÇÃO: 01/04/14
CONTRATADO: JACKSON LEONARDO RICHARD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.658,34 (treze mil seiscentos e cinqüenta e
oito reais e trinta e quatro centavos)

DATA: 01/04/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8E09C8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de General Carneiro Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere, considerando a deliberação da plenária realizado no dia 31 de Março de 2014, e conforme ATA nº25/2014.
Resolve:
Art.1º Empossar ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de General Carneiro estado do Paraná:
- Carlos Alberto Scheibe;
- Rosenilda Silva de Albuquerque

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:670D8B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 33/2014

Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fia e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 1.194/2012 e, CONSIDERANDO que a função precípua dos Conselhos Municipais é a deliberação e controle relativos às ações públicas de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 1.194/2012, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído de:
I- Dotação consignada anualmente no orçamento do Município e verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
II- Transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III- Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV- Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.069/90;
V- Resultados de eventos promocionais de qualquer natureza, promovidos pelo CMDCA;
VI- Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gerir e administrar o FIA – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação, consoante art. 25 da Lei Municipal nº 1.194/2012, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Fica autorizada a transferência de titularidade da Conta Corrente do FIA, sob nº 12556-3, agência 2077-X, Banco do Brasil, que passa a pertencer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Para fins contábeis fica estabelecido o seguinte:

I- Ordenador de despesas: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II- Escrituração Contábil: Contadoria Municipal e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Conforme anexo da Resolução nº 105/2005, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, e artigo 30 da Lei Municipal nº 1194/2012, até o mês de junho de cada ano, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração da Secretaria de Planejamento Municipal, deverá implementar a elaboração do plano de ação anual contendo as estratégias, ações de governo e programas de atendimento a serem implementados, mantidos e/ou suprimidos, que deverá ser encaminhado para inclusão, no momento oportuno, nas propostas do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 31 de março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:176BDB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.266/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SÚMULA: "AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica criada mais 1 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo, código do cargo GOP2 – 3110, 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, código do cargo GOP2 – 3105, 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social, código do cargo GOP2 – 3102 e 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, código do cargo GOP2 – 3107, todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, alterando o Anexo I, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS –

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ - SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 2 – GOP2, da Lei Municipal nº 1.884/2009.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo I, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ - SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 2 – GOP2, da Lei Municipal nº 1.884/2009.

Art. 2º Fica criada mais 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo, código do cargo GOM2 – 2100, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, alterando o Anexo I, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ - SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 2 – GOM2, da Lei Municipal nº 1.884/2009.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo I, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ - SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 2 – GOM2, da Lei Municipal nº 1.884/2009.

Art. 3º Fica criada mais 1 (uma) vaga para o cargo de Assessor Jurídico, alterando o Anexo I, QUADRO DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DIRETORIA E CHEFE DE DIVISÃO, da Lei Municipal nº 1.886/2009.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo I da Lei Municipal nº 1.886/2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais, com vistas à adequação das despesas municipais em face da implantação e operacionalização desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 31 de Março de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ.

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO – GOB			
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 1 – GOB 1			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB1 – 1002	Auxiliar de Serviços Gerais	40 hs.	300
GOB1 – 1007	Vigia	40 hs.	50
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 2 – GOB 2			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB2 – 1103	Operador de Processadora de Leite de Soja	40 hs.	01
GOB2 – 1104	Pedreiro	40 hs.	15
GOB2 – 1105	Soldador	40 hs.	01
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 3 – GOB 3			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB3 – 1200	Eletricista de Manutenção	40 hs.	04
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 4 – GOB 4			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB4 – 1300	Mecânico	40 hs.	07
GOB4 – 1302	Motorista	40 hs.	50
GOB4 – 1303	Operador de Máquina	40 hs.	15
GOB4 – 1305	Torneiro Mecânico	40 hs.	01
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO – GOM			
SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 1 – GOM 1			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOM1 - 2003	Atendente de Consultório Odontológico	40 hs.	08
GOM1 – 2004	Auxiliar de Enfermagem	40 hs.	30
GOM1 – 2005	Auxiliar de Laboratório	40 hs.	05
GOM1 – 2007	Instrutor de Artes	40 hs.	06
GOM1 – 2010	Professor de Artes	40 hs.	03
GOM1 – 2011	Professor de Artes Musicais	40 hs.	01
SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 2 – GOM 2			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOM2 – 2100	Auxiliar Administrativo	40 hs.	31
GOM2 – 2101	Telefonista	40 hs.	05
SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 3 – GOM 3			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOM3 – 2203	Técnico Agrícola	40 hs.	04
GOM3 – 2205	Técnico em Enfermagem	40 hs.	07
GOM3 – 2206	Técnico Desportivo	40 hs.	15
GOM3 – 2207	Agente Fiscal	40 hs.	10
SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 1 – GOP 1			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOP1 – 3000	Médico 20 h	20 hs.	02
GOP1 – 3002	Advogado	20 hs.	01
SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 2 – GOP 2			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOP2 – 3100	Arquiteto	40 hs.	01
GOP2 – 3102	Assistente Social	40 hs.	04
GOP2 – 3103	Engenheiro Civil	40 hs.	01
GOP2 – 3105	Farmacêutico Bioquímico	40 hs.	05
GOP2 – 3107	Nutricionista	40 hs.	04
GOP2 – 3110	Psicólogo	40 hs.	05
GOP2 – 3111	Tecnólogo Ambiental	40 hs.	01
GOP2 – 3112	Médico Veterinário	40 hs.	01
GOP2 – 3114	Psicopedagogo	40 hs.	03
GOP2 – 3115	Enfermeiro	40 hs.	07
GOP2 – 3116	Dentista	40 hs.	02

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DIRETORIA E CHEFE DE DIVISÃO.

CARGO	GRAU DE COMISSÃO (CC)	GRAU DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)
Órgão de Assistência Imediata.		
I - Gabinete do Prefeito.		
I - Diretor de Gabinete de Governo.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Expediente.	CC 04	FG 04
Órgãos de colaboração com o Governo Federal e Estadual.		
I - Junta de Serviço Militar – JSM.		
I – Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar.	CC 04	FG 04
II - Ministério do Trabalho e Previdência Social.		
I – Chefe da Divisão do Posto de Atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego.	CC 04	FG 04
III - Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA		
I – Chefe da Divisão do Posto de Atendimento do INCRA.	CC 04	FG 04
IV - Coordenadoria Municipal do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON.		
I – Diretor da Coordenadoria do PROCON.	CC 02	FG 02
a) Divisão de Atendimento.	CC 04	FG 04
b) Divisão de Fiscalização.	CC 04	FG 04
c) Divisão de Estudos e Pesquisas.	CC 04	FG 04
Órgãos de Assessoramento.		
I - Assessoria de Comunicação Social.		
I – Assessor de Comunicação Social.	CC 02	FG 02
II - Assessoria Jurídica.		
I - Assessor Jurídico.	CC 01	FG 01
II - Assessor Jurídico.	CC 01	FG 01
III - Assessoria de Assuntos Universitários.		
I – Assessor de Assuntos Universitários.	CC 02	FG 02
IV – Assessoria de Planejamento e Coordenação de Projetos.		
I – Assessor de Planejamento.	CC 02	FG 02
II - Assessor de Coordenação de Projetos.	CC 02	FG 02
V - Assessoria Contábil.		
I – Assessor Contábil.	CC 01	FG 01
VI – Unidade de Controle Interno.		
I – Controlador Interno.		FG 01
Órgãos de Administração.		
I – Procuradoria Jurídica.		
I – Diretor do Departamento Jurídico Consultivo, Contencioso e Fiscal.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Controle de Processos Jurídicos.	CC 03	FG 03
II – Diretor do Departamento Jurídico de Licitações.	CC 02	FG 02
II - Secretaria de Administração.		
I – Diretor do Departamento de Recursos Humanos.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Folha de Pagamento.	CC 03	FG 03
b) Chefe da Divisão de Registros Funcionais.	CC 04	FG 04
c) Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento.	CC 04	FG 04
II – Diretor do Departamento de Compras e Licitações.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Compras.	CC 03	FG 03
b) Chefe da Divisão de Patrimônio.	CC 04	FG 04
c) Chefe da Divisão de Almoxarifado.	CC 05	FG 05
e) Chefe da Divisão de Licitação.	CC 03	FG 03
f) Chefe da Divisão de Contratos.	CC 04	FG 04
III – Diretor do Departamento de Serviços Gerais.	CC 02	FG 02

a) Chefe da Divisão de Zeladoria.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Garagem.	CC 05	FG 05
IV – Diretor do Departamento de Apoio Administrativo.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Cerimonial.	CC 03	FG 03
b) Chefe da Divisão de Arquivo.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação.	CC 03	FG 03
III- Secretaria de Fazenda.		
I – Diretor de Departamento de Contabilidade.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Empenho.	CC 03	FG 03
II – Diretor do Departamento de Tesouraria.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Pagamentos.	CC 03	FG 03
b) Chefe da Divisão de Controle e Conciliações.	CC 03	FG 03
III – Diretor do Departamento de Tributação.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Cadastro.	CC 03	FG 03
b) Chefe da Divisão de Receitas Diversas.	CC 04	FG 04
c) Chefe da Divisão de Protocolo.	CC 05	FG 05
d) Chefe da Divisão de I.P.T.U e Divida Ativa.	CC 03	FG 03
e) Chefe da Divisão de Fiscalização.	CC 03	FG 03
f) Chefe da Divisão de Cadastro Rural, ITR e ICMS.	CC 03	FG 03
IV - Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano.		
I – Diretor do Departamento de Manutenção.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Manutenção de próprios públicos.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos, máquinas e veículos públicos.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Almoxarifado e Abastecimento.	CC 05	FG 05
II – Diretor do Departamento de Obras Públicas.	CC 02	FG 02
a) Chefe de Divisão de Engenharia	CC 03	FG 03
b) Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas.	CC 05	FG 05
c) Chefe de Divisão de Projetos.	CC 03	FG 03
II – Diretor do Departamento Rodoviário.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários Municipal.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Transporte Coletivo.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Trânsito.	CC 05	FG 05
III – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Iluminação Pública.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Limpeza Pública.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão da Estação Rodoviária	CC 05	FG 05
d) Chefe da Divisão de Cemitério.	CC 05	FG 05
e) Chefe da Divisão de Praças, Parques e Jardins.	CC 05	FG 05
f) Chefe da Divisão de Ruas e Avenidas.	CC 05	FG 05
V - Secretaria de Educação e Cultura.		
I – Diretor do Departamento de Educação.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Ensino Fundamental.	CC 03	FG 03
a) Chefe da Divisão dos Centros de Educação Infantil.	CC 03	FG 03
b) Chefe da Divisão de Assistência ao Educando.	CC 03	FG 03
c) Chefe da Divisão de Educação Especial.	CC 03	FG 03
d) Chefe da Divisão de Supervisão Escolar.	CC 03	FG 03
e) Chefe da Divisão de Administração Escolar.	CC 03	FG 03
f) Chefe da Divisão de Zeladoria.	CC 05	FG 05
II – Diretor do Departamento de Coordenação da Merenda Escolar.	CC 02	FG 02
III – Diretor do Departamento de Cultura.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão da Biblioteca Pública Municipal.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Promoção e Eventos.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Pesquisa e Ensino Artístico.	CC 05	FG 05
d) Chefe da Divisão do Teatro Municipal.	CC 05	FG 05
a) Chefe da Divisão da Casa de Memória e Patrimônio Histórico.	CC 03	FG 03
VI - Secretaria de Esportes e Lazer.		
I – Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Instalações Esportivas.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Recreação e Lazer.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Esportes Coletivos.	CC 05	FG 05
d) Chefe da Divisão de Esportes Individuais.	CC 05	FG 05
e) Chefe da Divisão de Escolinhas.	CC 05	FG 05
f) Chefe da Divisão de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes Físicos.	CC 05	FG 05
VII - Secretaria de Saúde.		
I – Diretor do Departamento de Saúde.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Saúde.	CC 03	FG 03
b) Chefe da Divisão de Laboratório.	CC 03	FG 03
c) Chefe da Divisão de Controle e Avaliação de AIH.	CC 03	FG 03
d) Chefe da Divisão de Apoio à Assistência Médica e Ambulatorial.	CC 05	FG 05
e) Chefe da Divisão de Central de Vagas.	CC 05	FG 05
f) Chefe da Divisão da Farmácia Básica.	CC 05	FG 05
II – Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Controle de Endemias.	CC 05	FG 05
III – Diretor do Departamento de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde.	CC 02	FG 02
IV – Diretor Clinico do Departamento do Pronto Socorro Municipal.	CC 03	FG 03
a) Chefe da Divisão de Apoio à Urgência e Emergência.	CC 05	FG 05
V – Diretor Clinico da Unidade Transfusional.	CC 02	FG 02
VIII - Secretaria de Assistência Social e Habitação.		
I – Diretor do Departamento de Assistência Social.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Fundo Municipal de Assistência Social.	CC 04	FG 04
b) Chefe da Divisão de Planejamento Familiar.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Cadastro de Programas Sociais.	CC 05	FG 05
d) Chefe da Divisão de Concessão de Auxílio.	CC 05	FG 05
e) Chefe da Divisão de Programa de Complementação Nutricional.	CC 05	FG 05
f) Chefe da Divisão de Unidade de Produção.	CC 05	FG 05
g) Chefe da Divisão do Grupo de Idosos e Clube de Mães.	CC 05	FG 05
h) Chefe da Divisão da Terceira Idade.	CC 03	FG 03
II – Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Promoção Educacional e Social.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Execução dos Programas Sociais.	CC 05	FG 05
III – Diretor do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária.	CC 02	FG 02
IX - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.		
I – Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão do Fundo de Desenvolvimento Econômico.	CC 04	FG 04
b) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agroindustrial.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Geração de Trabalho, Emprego e Renda.	CC 05	FG 05
d) Chefe da Divisão do Crédito Social.	CC 04	FG 04
e) Chefe da Divisão de Turismo e Eventos.	CC 05	FG 05
f) Chefe da Divisão da Escola Municipal de Artes e Ofícios e do Ensino Profissionalizante.	CC 03	FG 03
X - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.		
I – Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Agricultura.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Pecuária, Suinocultura, Avicultura e Apicultura.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Feiras Livres.	CC 05	FG 05
d) Chefe da Divisão de Vila Rural.	CC 05	FG 05
II – Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	CC 02	FG 02
a) Chefe da Divisão de Matas Ciliares, Florestas, Flora e Fauna.	CC 05	FG 05
b) Chefe da Divisão de Reciclagem de Lixo.	CC 05	FG 05
c) Chefe da Divisão de Recursos Hídricos.	CC 05	FG 05

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:ABAD559F

GABINETE
LEI Nº. 2.264/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Walter Fernandes Martins, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 49.494.289/0001-31, personalidade jurídica de direito privado, situada na Avenida Moisés Lupion, nº 884, Centro - Goioerê.
Art. 2º A Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo tem por finalidade:
I – reunir-se regularmente para adoração a Deus, Pregação da Palavra de Deus e estudos bíblicos;
II – cultivar a fraternidade e a cooperação com as Igrejas da mesma fé;
III – organizar, construir e manter escolas, creches, orfanatos, casas de repouso e outras beneficentes abrigadas nas garantias oferecidas pela Constituição Federal;
IV – prestar auxílio aos necessitados da Igreja e comunidade.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro”. em, 31 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:A39015E8

GABINETE
LEI Nº. 2.265/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "INCLUI O ARTIGO 3-A NA LEI MUNICIPAL N.º 2029/2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, FIRMAR CONVÊNIO, ASSUMIR OBRIGAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica incluído o artigo 3-A na Lei Municipal n.º 2029/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências, com a seguinte redação:
"Art. 3-A - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à programas Habitacionais de Interesse Social."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "14 de Dezembro", em 31 de março de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:18973BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0466 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 01 de abril de 2014, na página 27, Ref: Edital de Tomada de preços nº. 015/2014.

Onde se lê:
Edital de Tomada de preços nº. 015/2.014
Modalidade Tomada de Preços nº. 015/2.014

Leia-se:
Edital de Tomada de preços nº. 005/2.014
Modalidade Tomada de preços nº. 005/2.014

Goioerê-Pr, 01 de abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:86651A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 01/04/14
CONTRATADO: M.J. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL LIDUINA ALVES GONDIM, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 62.532,91 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)
DATA: 01/04/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DD0C2C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 041/2.014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 052/2.014
Contratado: M J Construções Civis Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Execução de Reforma na Escola Municipal Liduina Alves Gondim, Município de Goioerê-Pr.
Data de assinatura: 01.04.14
Valor do Contrato: R$ 62.532,91 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Goioerê-Pr, 01 de abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:93D300CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Marcia Fatima Teixeira, para participar da Formação sobre o Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, dos dias 02 a 04, 07 a 11, 14 a 17, 22 a 25, 28 e 30 de abril e 02 de maio, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 01 dias do mês de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:496195EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 017/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.037,33 (três mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.037,33 (três mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
0843 – Serviço da Dívida Interna
0000 – Encargos Especiais
0.104 – Restituição de Saldo de Convênio e Congêneres
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições – Cód. 377..... R$ 2.314,41
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições – Cód. 378..... R$ 722,92

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.037,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, respectivamente, da seguinte fonte de recurso:

1.3.2.5.01.99.25 – Rendimento de Aplicação Financeira – Fonte 1801..... R$ 2.314,41

Fonte de Recurso – 3801..... R$ 722,92

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.037,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:38D7438E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Atribuir aula extraordinária a Professora **SONIA REGINA ANDRADE DE GIULI**, no período de 01 de abril de 2014 a 22 de dezembro de 2014, para prestar serviços na Escola Municipal Wilson Jan de Giuli.
Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Ao 1º dia do mês de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6B51B57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **MONICA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.073.795-6/SP do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Ao 1º dia do mês de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A4ECAA56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 023/2014

Pregão Presencial N°. 024/2014 – Registro de Preços N°. 023/2014
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para manutenção do Programa Vigiasus.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 16/04/2014
Horário: 09h00min
Valor estimado: R$ 6.175,00 (Seis mil cento e setenta e cinco reais),
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159.
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 01 de abril de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F9AADA1D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 105/2014

SÚMULA: CONSIDERA INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IGUATU, BENS MÓVEIS, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam considerados inservíveis para o Município de Iguatu, por tratarem-se de equipamentos anti-econômicos, em razão de sua manutenção onerosa, rendimento precário, desgaste e interesse público, os seguintes bens móveis.

A) CAMINHÃO ABERTO COM CABINE DUPLA, MARCA M. BENZ L 1113 – CAPACIDADE SP/19,00T/147 CV - PLACA AIG-5546 – COR BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO 1981/MODELO 1982, Diesel, CHASSI 34403312578488, RENAVAM 51.428389-0.

B) CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA FORD F 14000 HD – CAPACIDADE 022,00 T/142 CV - PLACA AIA - 6643 – COR BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO 1998 MODELO 1988, DIESEL, CHASSI 9BFXTNSZ6WDB44435, RENAVAM 70.496023-0.

C) ONIBUS M. BENZ MODELO 1315, PLACA: GQF-5561, COR VERDE, ANO FABR. 1990, ANO MODELO 1991, DIESEL, CHASSI 9BM384098L8894695, RENAVAM 24.869394-8.

D) ONIBUS M. BENZ MODELO 1318 PLACA MCC-0410, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, ANO MODELO 1992 COR VERMELHA DIESEL, CHASSI: 9BM384088MB930676, RENAVAN: 54.826714-6;

E) MOTONIVELADORA MARCA FIATALLIS USADA ANO 1994, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTENCIA LIQUIDA 140 CV, TRANSMISSÃO POWER SHIFT, COM 4 MACHAS A FRENTE E A RE, CONVERSOR DE TORQUE, FREIOS DE SERVIÇOS A DISCO NAS QUATRO RODAS TRAZEIRA, ARTICULAÇÃO DE 25, PNEUS 13X24 101.

F) TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSSON MODELO 265 X, MOTOR PERKINS DE 3 CILINDROS, 51 CVS, CÂMBIO DE 8 VELOCIDADES, FARÓIS AUXILIARES.

G) PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE GRÃOS MODELO PC-09/08 – SÉRIE 4.650 DATA DE FABRICAÇÃO 07/2005, PESO 3100 – NÚMERO FR DW - NEW LINE COM DISCO DE CORTE 18 – MARCA PLANTI CENTER.

H) MOTOROÇADEIRA PARA CORTE DE GRAMA E ARBUSTO SÉRIE N 109 ACOPLADA COM MOTOR BIONICO DIESEL 10 HP COM PARTIDA ELÉTRICA – MARCA MISSAGRO.

I) PLANTADEIRA COM 5 LINHA MODELO KF 7040 A, N SÉRIE 022 03906, DATA DE FABRICAÇÃO 26/01/2006 COR VERDE.

Art. 2º - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação, para avaliação dos bens móveis considerados inservíveis pelo artigo anterior, composta dos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

1. JOÃO EDSON ALMERÃO – CARGO: SECRETÁRIO VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RG 5.864.317-3 E CPF 830.639.359-72.

2. FERNANDO MARIOT – CARGO: ADVOGADO – RG: 5.928.177-1 E CPF: 000.518.739-74.

3. GUIDO LUIZ BARRETO – CARGO: ENGENHEIRO AGRÍCOLA - RG: 4.205.987-0 E CPF: 735.750.389-53.

Art. 3º - A Comissão Especial, nomeada conforme o artigo anterior, e tem por finalidade proceder à avaliação dos bens descritos neste artigo primeiro, considerados inservíveis ao município de Iguatu, para fins de alienação.

Parágrafo Único – A comissão Especial deverá concluir a avaliação dos bens, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E707815F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 109/2014, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 01/04/2014, a Senhora DAYANE RODRIGUES, inscrita no Registro Geral sob n° 12.623.714-6 SESP/PR e CPF sob nº. 084.002.389-82, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I-Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:46EFA49F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº. 47/2014

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, encarregada de:

I - proceder à avaliação de bens imóveis de interesse da municipalidade;

II - avaliar bens imóveis destinados à extinção de obrigações inerentes ao crédito tributário mediante dação em pagamento, nos termos do Código Tributário Municipal;

III- avaliar os imóveis para incidência de tributo;

IV - prestar apoio técnico ao Grupo de Trabalho incumbido de negociar os valores a serem pagos pelas áreas declaradas de utilidade púbica para fins de desapropriação.

Parágrafo único. Os procedimentos exigidos para avaliação serão definidos preliminarmente pela Comissão de que trata o caput deste artigo.

Art.2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata este Decreto:

I – Milton Cezar Tizote;
II – Marcio Vinicius Garcia;
III – Manoel Francisco Rodrigues Moraes;
IV – Jorge Adir Neves;
V – Osmar Sietrinski;

Art. 2 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, ao décimo dia (10º) dia do mês de março (03) de dois mil e quatorze (2014).

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:32A80771

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 039/2014
Síntese do objeto: Aquisição de uma pá carregadeira conforme Contrato de Repasse nº 770771/2012/MAPA/Caixa; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 10:30h do dia 16/04/2014; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:30h do dia 16/04/2014; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 01 de abril de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:85192B71

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 040/2014
Síntese do objeto: Aquisição de um trator e uma grade aradora conforme Contrato de Repasse nº 770644/2012/MAPA/Caixa; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 14:00h do dia 16/04/2014; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 14:00h do dia 16/04/2014; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 01 de abril de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0A9A856A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 041/2014
Síntese do objeto: Aquisição de um trator agrícola e implementos conforme Contrato de Repasse nº 772931/2012/MAPA/Caixa; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 16:00h do dia 16/04/2014; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 16:00h do dia 16/04/2014; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 01 de abril de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:CEAF834B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 011/2014

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 023/2014, EM DATA DE 31 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014, para participar do CURSO: GESTÃO EFICAZ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS. A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS (LEI DE TRANSPARÊNCIA). TEMÁRIO: GESTÃO EFICAZ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: Conceitos e Definições de Patrimônio; Cadastramento de Bens Próprios e de Terceiros; Movimentações; Incorporação e Desincorporação; Inventário; Depreciação e Amortização; Avaliação e Reavaliação; Procedimentos para identificação dos Bens; Responsabilização pela Guarda dos Bens; Procedimentos de Inventário. RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES: Normatização e Princípios Aplicáveis; Instrumentos de Controle (Interno e Externo); Infrações Administrativas; Crimes Patrimoniais; Apuração e Responsabilização. AS LEIS QUE OBRIGAM A TRANSPARÊNCIA: Lei 101/2000 – LRF; Lei Complementar 131/09; Lei Complementar 137/2011 – Constituição Estadual-Pr; Lei 1252/2011 – Lei Federal das Publicações; O papel do TCE/Pr, na transparência Pública; promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL ELLO, Avenida Duque de Caxias, nº 99, na Cidade de Maringá – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F828DB09

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 012/2014

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 024/2014, EM DATA DE 31 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 01 de abril de 2014, para participar do ENCONTRO TÉCNICO DIRECIONADO E EXCLUSIVO PARA CONTADORES DE CÂMARAS. OBJETIVO: Apresentar a evolução do encaminhamento das informações mensais pelo SIM-AM; Identificar as dificuldades enfrentadas pelos técnicos envolvidos no sistema; Confrontar os eventuais pontos de estrangulamento que retardam o envio de informações ao Tribunal de Contas; Ratificar o compromisso no atendimento às normas e regramento que norteiam a nova contabilidade pública; promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, que será realizado no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRC, Rua XV de novembro, nº 2987, Alto da XV, na Cidade de Curitiba – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de uma diária.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:937960D3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 013/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 025/2014, EM DATA DE 31 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014, para participar do CURSO: GESTÃO EFICAZ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS. A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS (LEI DE TRANSPARÊNCIA). TEMÁRIO: GESTÃO EFICAZ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: Conceitos e Definições de Patrimônio; Cadastramento de Bens Próprios e de Terceiros; Movimentações; Incorporação e Desincorporação; Inventário; Depreciação e Amortização; Avaliação e Reavaliação; Procedimentos para identificação dos Bens; Responsabilização pela Guarda dos Bens; Procedimentos de Inventário. RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES: Normatização e Princípios Aplicáveis; Instrumentos de Controle (Interno e Externo); Infrações Administrativas; Crimes Patrimoniais; Apuração e Responsabilização. AS LEIS QUE OBRIGAM A TRANSPARÊNCIA: Lei 101/2000 – LRF; Lei Complementar 131/09; Lei Complementar 137/2011 – Constituição Estadual-Pr; Lei 1252/2011 – Lei Federal das Publicações; O papel do TCE/Pr, na transparência Pública; promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL ELLO, Avenida Duque de Caxias, nº 99, na Cidade de Maringá – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2EDDF1A1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 014/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 026/2014, EM DATA DE 31 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014, para participar do CURSO: GESTÃO EFICAZ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS. A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS (LEI DE TRANSPARÊNCIA). TEMÁRIO: GESTÃO EFICAZ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: Conceitos e

Definições de Patrimônio; Cadastramento de Bens Próprios e de Terceiros; Movimentações; Incorporação e Desincorporação; Inventário; Depreciação e Amortização; Avaliação e Reavaliação; Procedimentos para identificação dos Bens; Responsabilização pela Guarda dos Bens; Procedimentos de Inventário. RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES: Normatização e Princípios Aplicáveis; Instrumentos de Controle (Interno e Externo); Infrações Administrativas; Crimes Patrimoniais; Apuração e Responsabilização. AS LEIS QUE OBRIGAM A TRANSPARÊNCIA: Lei 101/2000 – LRF; Lei Complementar 131/09; Lei Complementar 137/2011 – Constituição Estadual-Pr; Lei 1252/2011 – Lei Federal das Publicações; O papel do TCE/Pr, na transparência Pública; promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL ELLO, Avenida Duque de Caxias, nº 99, na Cidade de Maringá – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:593A9476

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
01.04.2014	FNDE	75.802,30

Iporã-(PR), 01 de abril de 2014.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:972B3822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 080/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ –PR.

FORNECEDOR: BALESTERO E ROSSETTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BOMBA E MONTAGEM DE PADRÃO ELÉTRICO ATERRO SANITÁRIO.

VALOR: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

DATA: 01/04/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:05669F78

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 079/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 497,25** (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **KARINA ALINE FERREIRA**, referente ao pagamento de 1 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr. nos dias 30 e 31/03/2014, para participar da **Oficina Estadual do Projeto Mais Médicos** – 4° Ciclo, que ocorrerá no dia 31/03, às 14h, no Auditório Azul, Setor de Saúde Botânico/UFPR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:962B9ED9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 078/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 132,60** (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 04(quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., para participar do 1º Seminário do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 07 à 10 de abril/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BFBD3701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 012/2013-CIS

Objeto: Aquisição de consultas médica especializada em cirurgia vascular, atendimento médico especializado em horários diferenciados e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 032/2013.
Contratada: BORGES, PACHECO & FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.596.874/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Srª. Flávia Moretto Pacheco.
Vigência: 01/04/2014 à 31/03/2015
Data de Assinatura do Contrato: 03 de março de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de abril 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:9A90CF38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05. 034.375/0001-96, com endereço profissional na Rua Sete de Setembro, s/n Centro, Marquinho - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1000 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEVENDO A EMPRESA DISPOR DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, BEM COMO POSSUIR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO.

DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital –PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D826B629

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MDF, PERFIL H E PERFIU U E PORTAS, AMBOS JÁ MONTADAS, A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

VALOR: R$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: MARCOS L. MANCHUR & CIA LTDA., pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.600.734/0001-25, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 148 – Centro, Pitanga – PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, pelo caráter de exclusividade e imprescindibilidade da manutenção da frota da administração pública, termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 28 Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7C1F2349

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: MARCOS L. MANCHUR & CIA. LTDA , pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ/MF n. 05.600.734/0001-25, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 148 – Centro, Pitanga – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM MDF, PERFIL H E PERFIU U E PORTAS, AMBOS JÁ MONTADAS, A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

DATA DO CONTRATO: 28 de Março de 2014

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 7.890,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:772F5B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2014

SÚMULA: Designa servidor e dá outras Providências:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais resolve:

N-O-M-E-A-R

Art. 1º -Fica designado o senhor WAGNER JOSE FERNANDES ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG:10.112.394-4 SESP-PR e CPF: 061.533.229-30, servidor Municipal exercendo atualmente o cargo de TECNICO AGRICOLA, para prestar serviços junto a EMATER-PR, Escritório Municipal de Laranjal conforme termo de Cooperação firmado entre esta Municipalidade e a Entidade retro mencionada.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Laranjal, aos 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F6F2457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2014

SUMULA: Designa Servidora e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, através do Exmo. sr: JOÃO ELINTON DUTRA, usando das atribuições legais:
RESOLVE
Designar a servidora, JOCELMA MEIRA, portadora da carteira de identidade nº 7.178.854-7 e CPF sob n. 034.382.939-86, servidora municipal para prestar serviço junto Secretaria de Agricultura de Laranjal-Pr.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Paço Municipal de Laranjal, aos 1 (primeiro) dias do mês de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:73D13C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2014

SUMULA: Designa Servidora do quadro efetivo de funcionários e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Designar

Art. 1º- Fica designada a servidora ISABEL APARECIDA MENDES portadora do RG: 5.189.155-7/Pr no Cargo de, **ZELADORA,** para prestar serviços na Escola Municipal do Campo Munhoz da Rocha, na localidade do Chapadão neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:14429CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2014

SUMULA: Designa Servidor do quadro efetivo de funcionários e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Designar

Art. 1º- Fica designado o servidor ALFEU DA LUZ, portador do RG: 5.426.908-0/Pr no Cargo de, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para prestar serviços na sede do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5B0C0944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245/2014

SÚMULA: Nomeia Servidora para exercer o cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Art. 1º- Fica nomeada a servidora, MASILDA DE LIMA DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade nº 9.173.198-3, do cargo de chefe de Divisão – Educação símbolo CC-3.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 01 (primeiro) dias do mês Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A79FEB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2014

SÚMULA: Nomeia Servidora para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Art. 1º- Fica nomeada a servidora, ERONILDA APARECIDA MARQUES, portadora da cédula de identidade nº 9.480.233-4, para exercer o cargo de chefe de Divisão – Educação símbolo CC-3.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 01 (primeiro) dias do mês Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:93E47408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR

RESOLUÇÃO 008/2014

O Conselho Municipal do direitos da criança e adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DIVULGA o resultado da eleição conselheiros tutelares realizada no dia 31/03/2014, conforme estabelecido no edital 001/2014 do CMDCA.

Classificação	Nome	votos
01	**Joel Barbosa Ramos Junior**	**248**
02	**Cleidiane Cechet**	**216**
03	**João Gabriel Dutra**	**208**
04	Reginaldo Mendes	206
05	Joelma Gonçalves dos Santos	196
06	Leandro França	194
07	Marilda Alves de Lima	151
08	Roselmira dos Santos de Almeida	149
09	Alex Sandro Almeida Araujo	128
10	Soeli Antunes das Neves Machado	101
11	Brancos	00
12	nulos	08

Laranjal, 01 de abril de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do COMDEDICAL

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1CF5A3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2014

SUMULA: Designa Servidor do quadro efetivo de funcionários e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Designar

Art. 1º- Fica designado o servidor SIDNEI APARECIDO ARAUJO portador do RG: 7.164.042-6/Pr no Cargo de, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para prestar serviços na sede do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ADC4410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2014

SUMULA: Designa Servidor do quadro efetivo de funcionários e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Designar

Art. 1º- Fica designado o servidor SELVINO DA SILVA, portador do RG: 9.526.233-3/Pr no Cargo de, VIGIA**,** para prestar serviços na sede do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9D0C5103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de **Enfermeira,** a convocada devera comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.
Laranjal, 02 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo I

Enfermeira

2º LUGAR	01	NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA

O candidato acima nominado devera no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.
... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura

Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 02 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)

6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – **1 cópia autenticada em cartório.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional – **somente para os cargos de nível superior**;
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento **(1 cópia)**
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18.
Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8953B9DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 023/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2014-PML
PROCESSO Nº. 38/2014

O Município de Loanda, PR, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2014, na sala do Departamento de Licitações, localizada no térreo do Paço Municipal, sito na Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de Equipamento Rodoviário de acordo com especificações do edital.
Lote 01
Objeto: Mini Carregadeira Equipada
Quantidade 01
Valor Total R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Senhora Mônica de Gois Silva, no endereço Rua Mato Grosso nº 354, na cidade de Loanda, Paraná, Brasil – telefone (0XX44) 3425-8400 – Fax: (0XX44) 3425-8444 – E-mail licitacao_loanda@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº 354, das 08:00 às 17:00 horas.

Loanda, 31 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6E837425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TP 011/2013

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 011/2013-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de um Prédio para instalação de um Posto de Saúde, edificado em alvenaria de tijolos e concreto, estrutura da cobertura em madeira de lei com cobertura de telhas de cerêmica do tipo portuguesa ou duplan, forro de laje premoldada, com área total de 499,73m2, a ser edificada na quadra nº 173 A, Lotes nº 13 e 14, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 02 Proposta de Preços** da empresa habilitada, será reaberta no dia 07 de abril de 2014, às 09h00min.

Loanda-Pr, 01 de abril de 2014.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

INES GUIMARÃES MONTEIRO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DCB6D172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 010/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **DUOMED – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.387.226/0001-51, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 34.685,25 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

· **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.33.255.787/0001-91, vencedora do item 08, com valor total de R$ 4.657,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

· **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DISGNÓSTICOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.647.068/0001-83, vencedora dos itens 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$ 1.051,08 (mil e cinquenta e um reais e oito centavos).

Loanda, 01 de Abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9AC107C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 002/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e e reparos no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, localizado na Rua Cristovão Colombo, quadra 273 lotes 07 a 16.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.045.850/0001-83, classificada em primeiro lugar, com proposta no valor global de R$ 219.115,00 (duzentos e dezenove mil e cento e quinze reais);

Loanda, 01 de Abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B219D9B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 004/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **PERÇONA & PERÇONA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.346.850/0001-08, vencedora do item 01 (gasolina comum), com valor de R$ 3,09, (três reais e nove centavos) por litro, perfazendo o valor de R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); e item 02 (etanol), com valor de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), perfazendo o valor de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais); Totalizando o valor de R$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Loanda, 01 de Abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AD782E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 014/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2014-PML
PROCESSO Nº. 25/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, suplemento infantil, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de abril de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 378.053,80 (trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:063F83E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PP 017/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-PML

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos (coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango e salsicha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 082, de 01 de abril de 2014, emitido pela Pregoeira Senhora Mônica de Gois Silva.

R E S O L V E: Suspender a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2014-PML, agendando a nova data de recebimento e abertura dos envelopes das empresas interessadas na participação do referido certame para o dia **10 de abril de 2014, às 14:00 horas**.

Loanda, 01 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:77AF83C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
PORTARIA Nº 177/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ENCERRAR o período suplementar de trabalho da professora Maria de Lourdes dos Santos Carneiro, sob matrícula nº 63191, a partir desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:5B97E9CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
PORTARIA Nº 178/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
ENCERRAR o período suplementar de trabalho da professora **Rosa Maria Cola dos Santos Arruda**, sob matrícula nº **108121,** a partir desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B32ABC17

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº179/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MANOEL APARECIDO PEREIRA**, RG nº. 4.162.554-6-SSP/PR., matrícula nº. 966342, do cargo de provimento em comissão de CUIDADOR **– STSS, Símbolo CC.4,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 017/2013, de 23/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A6E533E7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 039**, de 30 de dezembro de 2010, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.796, de 31 de dezembro de 2010.
CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, constante no **Edital nº 021**, de 09 de março de 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.850, de 11 de março de 2011,

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 084, DE 22 DE MARÇO DE 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.860, de 23 de março de 2011.

CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 092/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013, publicado na imprensa oficial do município (Diario Oficial Eletrônico do Municipio de Loanda), exemplar nº 189, de 15 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **ANA LUCIA VIANA MUNHOZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** através da Portaria nº. 151/2014, de 12/03/2014.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Mato Grosso, 354 **até o dia 11 de abril de 2014**, em

cumprimento ao disposto no item 11.3, do Edital nº 039/2010, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

A candidata deverá apresentar os documentos exigidos no item 11.3, do edital nº 039/2010, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor.

O candidato habilitado na 1ª Fase será convocado por Edital, para a 2ª Fase (exame médico pré-admissional), em consonância ao disposto no item 11.3, do Edital nº 039/2010.

CARGO DE FISIOTERAPEUTA

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	**MARTHA LUISA BARDY LEITE**	**2º Lugar**

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:586B1C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Adriana Bigatão dos Santos,** portadora do RG nº. 4.890.096-8/SESP-PR e CPF nº. 837.290.039-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de 10/02/2005 a 08/02/2010, a contar de **02/04/2014 a 30/06/2014**, conforme Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9DC28ADC

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 098/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Grupo de Estudos com o tema: **"BRINCAR – APRENDIZAGEM PARA A VIDA**" para Direção, Equipe Pedagógica e Educadoras Infantis do C.M.E.I Monteiro Lobato, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte e Encarregada da Divisão de Educação, a ser ministrado pela Equipe Pedagógica do C.M.E.I Monteiro Lobato e Equipe da Divisão de Educação, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
28/03/2014	08h às 12h 13h às 17h	08 horas	-O Valor da Brincadeira: as perspectivas psicossociais, educacionais e recreativas. - Três perspectivas sobre a brincadeira.
23/05/2014	08h às 12h 13h às 17h	08 horas	- O currículo e a pedagogia da brincadeira: uma profusão de perspectivas. - Nascidos para brincar: bebês e crianças pequenas brincando.
25/07/2014	08h às 12h 13h às 17h	08 horas	- Construindo "firmeza social" para a vida: brincadeiras duras e brutas nos primeiros anos. - a brincadeira para crianças com necessidades educacionais especiais. - Playwork: ambientes de brincadeira.
12/09/2014	08h às 12h 13h às 17h	08 horas	- Começando a brincadeira: pesquisas sobre a brincadeira e a dramaterapia. - Brincar, aprendizagem para a vida: o papel vital da brincadeira no desenvolvimento humano
		16 horas	- Realização de Atividades
TOTAL		**48 horas**	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B9413534

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 056/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2.014

SUMULA: Nomear membros do Conselho Desenvolvimento Rural de Lobato – COMDERUL e dá outras providencias.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no art. 5º da Lei Municipal n.º 947/2006-E, datada de 23 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lobato – COMDERUL, conforme indicação das instituições públicas e privadas, disposto no art. 2º da Lei Municipal n.º 947/2006-E, datada de 23 de novembro de 2006;
Prefeitura do Município de Lobato
Divisão Municipal de Agropecuária;
Titular: José Gondolfo
Suplente: Joaquim Aparecido Alves

Divisão Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Claudiomar Thomazella
Suplente: Josué Cruz

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: Tiago Bronze Cancian
Suplente: Ismael Palodeti.

Sindicato Rural Patronal;
Titular: Diogo Henrique Garcia dos Santos
Suplente: Helio Zanoli

Cooperativa Agrícolas;
Titular: Vítor Eduardo Negão
Suplente: Rildo Francisco dos Santos

Associação dos Produtores;
Titular: Flavio Zanoli
Suplente: Nelson Roberto Garcia Bereta.

EMATER de Lobato;
Titular: Pascoal Aparecido Palhares

Suplente: Vilma Furtado Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F52954EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
ERRATA - REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL PUBLICADO COM O ARQUIVO ERRADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual
Câmara Municipal de Lupionópolis

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.515,74	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	(703.105,59)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.515,74	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	2.515,74	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	(703.664,31)	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(703.664,31)	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	558,72	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	558,72	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	259.274,61	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	259.274,61	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	83.699,64	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	175.574,97	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00

			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	(703.105,59)	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	964.895,94	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	964.895,94	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	964.895,94	0,00
TOTAL	261.790,35	0,00	TOTAL	261.790,35	0,00
ATIVO FINANCEIRO	2.515,74	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	(703.105,59)	0,00
ATIVO PERMANENTE	259.274,61	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				964.895,94	0,00
Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:3D64033F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 10/2013 - Pregão Presencial nº 05/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP.LTDA
Objeto: Lote I – Aquisição de Medicamentos Gerais e Lote II – Material Hospitalar.
Data final da prorrogação 30 de junho de 2014
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 10.301.0009-2033 – Manutenção de saúde – atenção básica.
Data da assinatura: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:DE42C123

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 11/2013 - Pregão Presencial nº 05/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Lote I – Aquisição de Medicamentos Gerais e Lote II – Material Hospitalar.
Data final da prorrogação 30 de junho de 2014
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 10.301.0009-2033 – Manutenção de saúde – atenção básica.
Data da assinatura: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:787C2EAA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 12/2013 - Pregão Presencial nº 05/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: H.A SILVA COM. DE MAT. HOSPIT. LTDA
Objeto: Lote I – Aquisição de Medicamentos Gerais e Lote II – Material Hospitalar.
Data final da prorrogação 30 de junho de 2014
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 10.301.0009-2033 – Manutenção de saúde – atenção básica.
Data da assinatura: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:15D1B068

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 13/2013 - Pregão Presencial nº 05/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MARINGÁ HOSPIT. DISTRIB. DE MED.E CORRELATOS
Objeto: Lote I – Aquisição de Medicamentos Gerais e Lote II – Material Hospitalar.
Data final da prorrogação 30 de junho de 2014
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 10.301.0009-2033 – Manutenção de saúde – atenção básica.
Data da assinatura: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1FDA1A05

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 14/2014

DECRETO Nº 14/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.040	Manutenção dos Serviços de Saúde –Atenção Básica	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.302.0008.2.043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	33.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	8.000,00
	TOTAL	97.000,00
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
003	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.128.0003.2.013	Capacitação dos Servidores da Assistência Social	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de	2.500,00
	Assistência Social)	
	TOTAL	2.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		99.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00933	(1.7.2.1.34.30.10.02 – Transf. FNAS –IGD/SUAS – Fonte 933 – C/C 9577-X)	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações
orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.040	Manutenção dos Serviços de Saúde –Atenção Básica	
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
10.302.0008.2.043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	41.000,00
	TOTAL	97.000,00
TOTAL CANCELADO		97.000,00

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 24 de março de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:05C98B8E

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 15/2014

DECRETO Nº 15/2014

SÚMULA – Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$989,31 (Novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) como se segue:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
003	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.027	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00787	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	989,31
TOTAL		989,31
TOTAL SUPLEMENTADO		989,31

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00787	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	989,31
TOTAL		989,31

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 27 de março de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:B95B5E45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 013/2014

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 04.470.877/0001-05.

DOMICILIO: Rua Itacolomi, nº 377, Centro, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares e leite especial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: Este contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D8892494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 014/2014

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.612.312/0005-78.

DOMICILIO: Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, Bairro Uberaba, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares e leite especial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de

Mallet/PR, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: Este contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:10EDDA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 07.699.577/0001-82.

DOMICILIO: Rua Coronel Pires, nº 1024, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço médico ginecológico, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 30,00 (trinta reais) por consulta**, totalizando **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** pelas **960 (novecentas e sessenta)** consultas contratadas, distribuídas nos **06 (seis) meses** de atendimento.

PRAZO: Este contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A6AF925A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: MICHELLE ANDRESSA WLADYKA, CNPJ 19.757.292/0001-30.

DOMICILIO: Rua Norberto Lopacinski, nº 30, Bairro Vila Lopacinski, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço referente a produções de vídeos/fotos da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, totalizando R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelos 12 (doze) meses.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino **12 (doze) meses** depois.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:30C60723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 018/2014

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: VALDIR ADILSON WLADYKA, CPF: 836.191.279-72.

DOMICILIO: Rua Norberto Lopacinski, nº 30, Bairro Vila Lopacinski, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço referente à reportagens e divulgação da administração através de rádio e site da rádio.

VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** por mês, totalizando **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** pelos **12 (doze) meses**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu termino **12 (doze) meses** depois.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:010AF9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **JONAS BORGES, CPF: 026.209.429-00,** para assinatura do Contrato 019/2014, o qual possui por objeto **"locação de imóvel localizado na Avenida dos Trabalhadores, nº 49, na Vila Caroline, área urbana deste município para utilização como Unidade de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 01 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A580341F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 128.2014 - REPUBLICADO

DECRETO N.º 128 de 19 de março de 2014.

Súmula: Concede licença ao servidor por motivo de doença da família, conforme amparo no artigo 82, da Lei

632/99 de 30 de dezembro de 1999 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença da família a servidora EDINEIA STEMPOSKI, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.06.2010 nível A-I, pelo período de 06 de fevereiro de 2014 a 23 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos acima citado.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de março de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BE03F1D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.13/2014

Ata de Registro de Preço Nº.13/2014. Processo Nº. 163/2014. Pregão Eletrônico Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: KARINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.182.938/0001-44. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 96.980,00 (noventa e seis mil novecentos e oitenta reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4987759F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.14/2014

Ata de Registro de Preço Nº.14/2014. Processo Nº. 163/2014. Pregão Eletrônico Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MARLON DOS SANTOS ZALESKI, CNPJ: 10.840.435/0001-06. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 2.629.963,60 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0D7C6929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2014

Ata de Registro de Preço Nº.15/2014. Processo Nº. 163/2014. Pregão Eletrônico Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LATICINIOS QUALITAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.825.776/0001-03. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 61.280,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FC998224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.16/2014

Ata de Registro de Preço Nº.16/2014. Processo Nº. 163/2014. Pregão Eletrônico Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COMERCIAL ROTCIV LTDA, CNPJ: 07.081.343/0001-77. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8FE786B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.17/2014

Ata de Registro de Preço Nº.17/2014. Processo Nº. 163/2014. Pregão Eletrônico Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: T.R CARPES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.626.657/0001-85. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 85.184,50 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após recebimento

da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3B9852C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.18/2014

Ata de Registro de Preço Nº.18/2014. Processo Nº. 163/2014. Pregão Eletrônico Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, CNPJ: 61.602.199/0157-30. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FCDA6380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.19/2014

Ata de Registro de Preço Nº.18/2014. Processo Nº. 163/2014. Pregão Eletrônico Nº.04/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME, CNPJ: 68.920.487/0001-64. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza, gás de cozinha e material de expediente que será destinado a todas as secretarias desta prefeitura. Valor Contratado: R$ 31.773,80 (trinta e um mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8DBF83FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.22/2014

Ata de Registro de Preço Nº.22/2014. Processo Nº. 4810/2013. Pregão Presencial Nº.09/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.666.709/0001-35. Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada para festivais e eventos a serem realizados por esta prefeitura. Valor Contratado: R$ 158.000,00 (Cento e cinqüenta e oito mil reais). Prazo de execução: Os serviços deverão ser executados conforme a ordem de serviço que será repassado ao Licitante vencedor, informando com antecedência sobre dia, horário e local da prestação de serviço para cada um dos eventos. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias, após a execução e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FF7BB880

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 214 DE 31/03/2014 - APOSENTADORIA SUELI TERESINHA ANDREATTA

Portaria n.º 214 de 31/03/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 330/2014, em que é requerente **Sueli Teresinha Andreatta**.

Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/04/2014, para a servidora municipal **Sueli Teresinha Andreatta,** portadora do R.G. 3.256.871-8 PR e inscrita no CPF sob n.º 410.549.549-68, ocupante do cargo de efetivo de "*auxiliar de serviços gerais*", lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 1.136,68 (um mil, cento e trinta e seis reais, sessenta e oito centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31/03/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:5AD0AA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA CONCURSO REALIZADO EM 2012, PREENCHIMENTO DE VAGA ASSISTENTE SOCIAL.

A Secretária Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 02 de Abril do corrente, as 8 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Assistente Social, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Assistente Social:

Fabiani Ramos Bach.

Palmeira, 01 de Abril de 2014.

Atenciosamente,

DULCINÉIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4FDB9996

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.957 DE 01/04/2014 - NOMEIA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Ementa: Nomeia Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 2.516 de 21/12/2006, e ainda eleição realizada em data de 14/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais 01(um) mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, eleitos em data de 14/03/2014, de acordo com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei 2.516 de 21/12/2006, conforme abaixo relacionado:

Representantes dos Servidores Ativos:

- Evandro Pacheco dos Santos;
Gilmara Camargo;
Mauro Luiz Vida Santos e;
Elana Maria de Freitas Santos.

Representantes dos Servidores Inativos:

Elenice Marilei dos Santos Bronoski;
Anísio Bachi;
Vera Lúcia Callaça..

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F3D94BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.953 DE 01/04/2014 - NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR - SILVANA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 27 de Março de 2014 sob o nº 1214/2014, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Silvana Honório Ferreira Agottani**, portadora da C.I./R.G. nº 4.979.908-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 869.665.379-34, para o cargo efetivo de Professora – Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, a partir de 01 de Abril de 2014, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3F9F12B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8952 DE 01/04/2014 - NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROFESSOR , MÁRCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Educador Infantil, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 27 de Março de 2014 sob o nº 1225/2014, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Márcia Vantroba Nepomoceno Monegate**, portadora da C.I./R.G. nº 7.027.593-7 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.181.699-99, para o cargo efetivo de Professora – Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, a partir de 01 de Abril de 2014, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DCB7D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.951 DE 01/04/2014 - NOMEAÇÃO TATIELLE ADAMS RODRIGUES - PROFESSORA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Tatielle Adams Rodrigues,** portadora do C.I./R.G. nº 10.548.372-4 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.710.019-69, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na

Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:42B2F6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8950 DE 01/04/2014 - NOMEIA MAIKEL HELMANN MAIDL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, **Maikel Helmann Maidl,** portador do C.I./R.G. nº 8.202.397-6 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.799.179-24, para o cargo de Professor de Educação Física, Classe D, lotado na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BC95C726

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8949 DE 01/04/2014 - NOMEIA HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, **Henry Silas da Costa Mainardes,** portador do C.I./R.G. nº 9.728.383-4 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.359.109-08, para o cargo de Professor de Educação Física, Classe D, lotado na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2D3B37AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.954 DE 01/04/2014 - RATIFICA PORTARIA Nº 214 BAIXADA PELO RPPS - APOSENTADORIA SUELI TERESINHA ANDREATTA

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 214, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 31 de Março de 2.014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 214, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 31 de Março de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Sueli Teresinha Andreatta,** portadora do RG nº 3.256.871-8 - PR, inscrita no CPF sob nº 410.549.549-68 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:182E36FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8956 DE 01/04/2014 - EXONERAÇÃO A PEDIDO CAIO CRASSIO DE MORAES TRANSFELD.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1279/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Caio Crassio de Moraes Transfeld,** portadora do C.I./R.G. 8.501.275-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.255.368-33, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/04/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9A64EB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS

TERMO DE DESISTÊNCIA
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir ocandidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 14 de março de 2014.

ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS
Desistente

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B4C2DA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.362 DE 01/04/2014 - TRANSFERE ADRIANE ZANARDINI PARA COORDENADORIA DA AGÊNCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e funcional das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos no Município e ainda o processo 1062/2014,

Resolve:

Transferir a servidora **Adriane Zanardini** ocupante do cargo efetivo de Digitadora de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Contabilidade e Tesouro, para Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, Coordenadoria da Agência do Sistema Público de Emprego, a partir de 01/04/2014.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A2064149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2014

REFERENTE: Licitação n.º 025/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0212014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CIAPETRO Distribuidora de Combustível Ltda – CNPJ: 01.466.091/0004-60.
OBJETO: Aquisição de até 280.000 litros de óleo diesel e de até 130.000 litros de gasolina comum.
VALOR por Litro de Gasolina Comum: R$ 2,87.
VALOR por Litro de Óleo Diesel: R$ 2,15.
VALOR TOTAL pode finalizar em até: R$ 975.100,00
PRAZO DE ENTREGA: 30-04-2014
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 400 dias
DOTAÇÃO:
0201 04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07 (14) – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias;
0301 03.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (26) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão
0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (37) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
0401 04.122.0003.2.033 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (49) - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
0501 04.123.0004.2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (56) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (76) – Manutenção do Gabinete de Recursos Humanos
0701 12.361.0006.2.008 .3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07(86)/ 100104.01.01(87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96)/100103.01.01(97)/100104.01.01(98)/100107.99.01(99) – Manutenção das Unidades Escolares
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108)/ 100103.01.01 (109)/ 100104.01.01 (110)/ 100107.99.01 (111)/ 101006.01.01 (112)/ 101005.03.01 (113) – Manutenção do Transporte Escolar
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120)/ 100103.01.01 (121)/ 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (163) – Manutenção das Atividades Esportivas
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (176)/ 100303.01.02 (177)/ – Manutenção da Secretaria de Saúde
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (194)/ 100303.01.02 (195)/ 100495.09.02 (196) – Manutenção das Ações de Saúde Pública
0802 10.304.0009.2.026 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07(209)/100510.01.07(210) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (212) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
0901 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (215) – Manutenção das Casa Lar
0901 08.244.0011.2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (223) – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0901 08.244.0011.2.031 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (229) – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (243) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (250) – Políticas e programas de Atendimento a Criança e Adolescente
1001 04.122.0013.2.034 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (257) – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
1001 15.452.0013.2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (268) – Conservação de Vias Urbanas
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (274) – Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública
1101 04.122.0015.2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (283) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras
1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
1201 20.334.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (309) – Manutenção da Secretaria da Produção, Industria e Comércio
1201 20.606.0016.2.041 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (314) – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:EE135848

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 022/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 026/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições, almoço e/ou jantar (comercial mais um refrigerante), para funcionários a serviço da Administração nas cidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
MARCELO BRUNO TESTI – ME - CASEIRINHO
Valor máximo R$ 15,50 (Quinze Reais e cinqüenta centavos) por refeição (comercial) incluindo um refrigerante, num limite máximo de até 130(cento e trinta refeições/mês.
Podendo totalizar em até 2.015,00 (Dois Mil e quinze Reais).

Paula Freitas,31 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E1E9073D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 032/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2014

OBJETO: Locação de uma sala comercial, com 40m², para funcionamento de uma sala de aula para alunos da Escola Municipal Paulo Ider Hermann.

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADO: CESAR AUGUSTO FENKER - CPF n.º 547.557.359-04

BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso X

VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais)/mês.

DOTAÇÃO: 0701 2.008 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (88) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Paula Freitas, 31 de março de 2014.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

RODOLFO LOTH JÚNIOR
Secretário

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B7DD856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.232/2014 – DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,
DECRETA:

Art. 1.º - **NOMEIA SERGIO SENN**, portador da Carteira de Identidade- RGNº 2.171.175-6-PR , CPF n° 353.415.569-68 e CRF nº 017.934-G/PR, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desporto, símbolo DI-2, a partir de01 de abril de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

O presente Decreto foi registrado na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Dilma Solange Pacheco
Código Identificador:74DCD910

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 046/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Técnica em Enfermagem,** em razão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora **Vera Lucia Antunes Jadach**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 794.331/SC, a contar de 01 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2B69C895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 063, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA servidora efetiva para ocupar a função de coordenadora de controle interno.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 951/2007, em seu Capítulo V, art. 10 e seus parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Márcia Zigovski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.339.824-0/PR, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** para desempenhar a Função de Coordenadora de Controle Interno do Município, a contar desta data.

Art. 2º Conceder à servidora nominada no Art. 1º, Função Gratificada com percentual de 80%, por exercer a função de **Coordenadora de Controle Interno do Município**, a contar desta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D3909FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 060/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

EXONERA ABIMAEL ORTIZ BARROS OCUPANTE DO cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR JURÍDICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **Abimael Ortiz Barros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.835.950-1/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico – símbolo CC3,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 31 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BACE2CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 061, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

EXONERA A função de coordenadora de controle interno.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 951/2007, em seu Capítulo V, art. 10 e seus parágrafos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função de **Coordenadora de Controle Interno,** a senhora **Danielle Elise Weiss Greipel**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.396.521-8/SC, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **Advogada,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 31 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:69866217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 062, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia ROSECLEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO para ocupar O CARGO EFETIVO DE AGENTE OPERACIONAL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Rosecleia de Oliveira Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.627.719/SC, classificada em 3º lugar, para ocupar o cargo de **Agente Operacional**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DE42CF82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 003/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

autoriza pagamento de diárias.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no art. 71 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diárias, referente ao período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2014.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:03871CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 734/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo
Abimael Ortiz Barros	7.835.950-1/PR	Assessor Jurídico
Adilson José Martins	7.653.371-7/PR	Chefe Depto de Suprimentos e Patrimônio Escolar
Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	Técnico em Informática
Aldri Marina Grosskopf	7.777.422-0/PR	Professora
Altevir Seidel	5.388.989-1/PR	Chefe Depto de Manut/Limpeza e Conservação Urbana
Alzira Aparecida da Cruz Runschka	22/R 2.377.361/SC	Agente de Serviços Gerais
Amadeus Ferreira	6.097.091-2/PR	Agente Operacional
Amauri Moreira Gomes	5.084.557-8/PR	Operador de Máquina
Ana Maria da Cruz de Lima	5.938.242-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Angelita Pscheidt	8.003.057-6/PR	Atendente de Creche
Antonio Carlos Padilha	5.906.024-4/PR	Encanador
Barbara Kelly Prussak de Almeida	8.436.527-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Bernadete Gertler Vaz de Siqueira	8.787.268-8/PR	Auxiliar Administrativo
Carla Renata de Arruda T. P. Jorgensen	3.271.111-5/SC	Psicóloga
Cecilia Ribeiro da Silva Muziol	1.525.724-5/PR	Agente de Serviços Públicos II
Clarisse Venceslau	21/R4.128.094/SC	Agente de Serviços Gerais
Claudio Lourenço da Cruz	5.348.771-8/PR	Operador de Máquina
Cleia Maria Machado	8.003.064-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	3.396.983/SC	Professora
Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	3.396.983/SC	Professora
Cleuza Maria Aleixo	2.204.224/PR	Agente de Serviços Gerais
Cristian Kenopik da Cruz	9.466.204-4/PR	Motorista
Cristiane Cachoeira Celeski	3.271.514/SC	Chefe Depto de Turismo e Cultura
Daison Rodrigues Morcelli	4.780.455-6/PR	Operador de Máquina
Daniele Pereira dos Santos Bueno	5.018.404-0/SC	Agente de Serviços Gerais
Danielle Elise Weiss Greipel	3.396.521-8/SC	Advogada
Danielli dos Santos	8.090.788-5/PR	Assistente Social
Dejianne Priscila Pieckocz	21/R 4.425.490/SC	Chefe Depto de Material e Patrimônio
Dinair de Andrade	4.793.230-9/SC	Agente de Serviços Gerais
Dirceu João Stoeckly	3.621.473-2/PR	Chefe Depto de Obras e Edificações
Dirceu José Grosskopf	4.372.908-0/PR	Operador de Máquina
Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	Auxiliar Administrativo
Eber Godoi	4.270.107-6/PR	Auxiliar Administrativo
Edileusa Dias de Lara	6.489.848-5/PR	Agente de Serviços Gerais
Elaudir da Cruz Kurovski	4.006.907-0/PR	Professora
Eliane Beatriz Wedekind Dranka	5.168.109-6/PR	Professora
Eliane Maria Leinecker Kaminski	3.356.629-8/PR	Assistente Social
Eliane Tereza Grossl	4.317.389-8/PR	Professora
Eliane Tereza Grossl	4.317.389-8/PR	Professora
Elizete Ap. de Oliveira Lima Santana	8.621.090-8/PR	Agente de Serviços Gerais
Emidia Fernandes de Oliveira	9.178.172-7/PR	Agente de Serviços Gerais
Enedina Elfi de Almeida	3.270.935-8/SC	Auxiliar Administrativo
Ernesto Grossl	1.150.205/PR	Chefe Depto de Assistência Agropecuária
Flavia Cavalheiro	10.408.016-2/PR	Auxiliar Administrativo
Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	21/R 4.516.988/SC	Agente de Serviços Gerais
Geronimo Valentino Malinovski	11.039.972-3/PR	Agente Operacional
Gerson Roberto Honório	3.833.749-1/PR	Secretário de Viação e Serv. Rodoviários
Gilmara Aparecida Fragoso de Souza	6.009.409-8/PR	Professora
Gilmara Aparecida Fragoso de Souza	6.009.409-8/PR	Professora
Heliene Pires da Cruz Maçaneiro	3.689.747-3/PR	Auxiliar Administrativo
Iracema Ferreira de Assis	6.365.835-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Iracilda Maria Zappe	3.217.607-0/PR	Professora
Iris Quandt	5.775.198-3/PR	Auxiliar Administrativo
Ivone Grosskopf Letki	4.557.489-0/PR	Professora
Ivone Terezinha da Cruz	21/R 4.245.880/SC	Agente de Serviços Gerais
Izaira do Carmo Deunisio	21/R4.703.311-4/SC	Agente de Serviços Gerais
Jaime Kurovski	8.362.778-6/PR	Instrutor de Esportes
Jaison Luiz Rodrigues da Fonseca	8.846.852-0/PR	Agente Operacional
Jailson Buba	8.519.131-4/PR	Motorista
Janete Aparecida H. de Lima Neumann	8.670.018-2/PR	Agente de Serviços Gerais
João Carlos Caldas	9/R 1.198.766/SC	Auxiliar Administrativo
João Eraldo Cavalheiro	1.492.011-0/PR	Motorista
Joel Cavalheiro	4.098.976-5/PR	Secretário de Governo
Jorge Cavalheiro Pires	3.217.604-6/PR	Chefe Depto Serv. Rod./Trânsito e Transporte
José Loir Dreveck	3.946.770-4/PR	Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo
José Maria Bueno de Oliveira	1.644.789-1/SC	Chefe Depto de Esporte
José Vieira dos Santos	1.361.978/SC	Agente de Serviços Gerais
Josiane Machado	6.218.270-9/PR	Professora
Josmeri de Fátima Augustin Simões	6.956.301-5/PR	Chefe Depto de Assistência e Promoção Social
Jussara Aparecida Zappe de Lara	9.110.232-3/PR	Professora
Jussara Aparecida Zappe de Lara	9.110.232-3/PR	Professora
Jussara Paiva	21/R3.830.439/SC	Agente de Serviços Gerais
Jusseli Aparecida Schroth Machovski	21/R4.535.370/SC	Agente de Serviços Gerais
Katia Regina R. Cavalheiro Fragoso	2.011.383-8/SC	Chefe Depto de Assistência ao Idoso
Lenita de Lima Honório	9.792.205-5/PR	Agente de Serviços Gerais
Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger	8.312.029-0/PR	Professora
Liliane Aparecida Callegarin Ungaratti	3.099.729-8/PR	Auxiliar Administrativo
Lourival Alves de Souza	9/R874.399/SC	Agente Operacional
Luceli Barbosa	3.217.606-2/PR	Professora
Luceli Barbosa	3.217.606-2/PR	Professora
Lucimara Xavier de Assis Ribeiro	3.736.198/SC	Agente de Serviços Gerais
Luz Marina Voigt Cordeiro Nader	1.450.697-1/SC	Assistente Social
Marcio Alves Domingos	6.307.822-0/PR	Operador de Máquina
Marcia Ivete Honório Kurovski	8.012.235-7/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Abete Kurovski	9/R1.192.063/SC	Agente de Serviços Gerais
Maria Agorete dos Santos Mendes	6.008.800-4/PR	Professora
Maria Agorete dos Santos Mendes	6.008.800-4/PR	Professora
Maria Claudete de Oliveira	5.980.765-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Divair Gomes	6.156.848-4/PR	Auxiliar Administrativo
Maria do Carmo Martins	7.235.296-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Eliane Dranka Seidel	7.277.612-7/PR	Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Maria Jacir Cavalheiro	1.551.026/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Rosilei Grosskopf	8.652.802-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Salete dos Santos	3.866.955-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Tereza Machado Ossoski	8.074.128-6/PR	Agente de Serviços Gerais
Marilse Francz	22/R2.925.605/SC	Agente de Serviços Gerais
Marily Penteado Wotroba Heiden	9/C2.929.020/SC	Professora
Marily Penteado Wotroba Heiden	9/C2.929.020/SC	Professora
Maristela Wendrechovski Stoeckly	5.550.518-7/PR	Secretária de Educação
Marivalda Aparecida Fragoso	4.963.022-9/SC	Agente de Serviços Gerais
Marli Terezinha Reck Fragoso	4.545.819-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Marlize Schreiner	6.260.733-5/PR	Professora
Marlize Schreiner	6.260.733-5/PR	Professora
Max Albino Tschoeke	5.908.277-9/PR	Agente Operacional
Michele Gonçalves de Oliveira	7.990.414-7/PR	Agente de Serviços Gerais
Miguel Fuerst	3.684.820-0/PR	Chefe Depto de Agricultura
Neide de Fátima Zanqueta	6.147.859-0/PR	Agente de Serviços Públicos II
Nelson Silvano Simões	5.441.906-6/PR	Auxiliar Administrativo
Nelson Vaz de Siqueira	9/R1.368.713/SC	Auxiliar Administrativo
Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	Auxiliar Administrativo
Norilda Grossl Sacht	6.739.628-6/PR	Professora
Norilda Grossl Sacht	6.739.628-6/PR	Professora
Odete Marchelek Soares	7.019.936-0/PR	Agente de Serviços Gerais

Olga Lang Portela	6.767.875-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Ovande Gomes	1.845.580-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Paulo Cavalheiro da Silva	9/R1.367.610/SC	Operador de Máquina
Pedrolina Maria da Silva de Jesus	4.867.876-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Regiane Rauth	9/C2.929.394/SC	Agente de Defesa Civil
Reginaldo Dranka	8.787.129-0/PR	Operador de Máquina
Roseli Ananias Ferraz	1.891.019-2/SP	Agente de Serviços Gerais
Roseli Aparecida Mielke	5.938.329-9/PR	Assessora de Gabinete
Roseli Grosskopf Barbosa	7.307.179-8/PR	Agente de Serviços Gerais
Roseli Grossl	8.004.407-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Roseli Slominski	6.587.803-8/PR	Professora
Roseli Slominski	6.587.803-8/PR	Professora
Rosemeri Bineck Kruczkiewicz	5.894.599-4/PR	Auxiliar Administrativo
Rosicleia Cavalheiro de Oliveira	3.959.436/PR	Agente de Serviços Gerais
Rubia Forteski	9.828.889-9/PR	Secretária de Ação Social e Defesa Civil
Santinor Malchovski	9/R 484.511/SC	Motorista
Scheila Fuerst Schroth	10.094.184-8/PR	Auxiliar Administrativo
Sebastião Pereira Gomes	3.265.965-9/PR	Operador de Máquina
Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	Contador
Silda do Rocio Franco	6.156.852-2/PR	Agente de Serviços Públicos I
Silvana Cristina Melenek Gonschorovski	4.630.018-1/PR	Professora
Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves	5.887.804/SC	Professora
Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves	5.887.804/SC	Professora
Silvio Gonçalves Ribeiro	4.662.827-6/PR	Operador de Máquina
Sueli de Fátima Ribas	4.476.210-2/PR	Professora
Sueli de Fátima Ribas	4.476.210-2/PR	Professora
Tatiana Aparecida Domingos da Silva	8.787.088-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Tatiane Andreza Katzer	2.925.371/SC	Psicóloga
Tatiane dos Santos	5.481.355-7/SC	Educadora Social
Teresa Cristina Iank	4.603.106-7/PR	Assistente Social
Valfrido Alves Domingos	4.867.912-9/PR	Agente Operacional
Vera Lucia Martins	8/R2.186.297/SC	Chefe Depto de Assistência Comunitária e Família
Vilson Antonio Kurovski	4.902.596-3/PR	Chefe Depto de Iluminação Pública e Saneamento
Vilson Genésio Ziemmer	4.901.443-0/PR	Motorista
Viviane Mirian Balansin Rutz	8.641.878-9/PR	Professora
Viviane Mirian Balansin Rutz	8.641.878-9/PR	Professora
Welington Charlles Kobsczinski	10.266.211-3/PR	Chefe Depto de Gestão de Informática
Wilson Busch	4.372.477-0/SC	Motorista
Zilda Aparecida Gomes	5.339.957-6/PR	Assistente Administrativo
Zoilita de Fátima de Jesus	2.924.561/SC	Agente de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:67C843A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

PROCESSO Nº 370/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Contratação de Professor de Karatê para ministrar aulas para os alunos da rede Municipal de ensino de Piên/PR, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **14 de abril de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 14 de abril 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de abril de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:207EDCBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

PROCESSO Nº 373/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços privativos de Fonoaudióloga, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

INTERESSADO: **Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **14 de abril de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 01 a 14 de abril de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de abril de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7556FEC6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado na reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2014,
RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, ficando assim constituída:
Presidente: Suzane Cristofolini Oliveira;
Vice-presidente: Mery Quindt;
1° Secretário: Ana Carolina Cavalheiro Pires;
2° Secretário: Marcilene do Carmo Gomes.

Art. 2° Designar a servidora Danielli dos Santos para desempenhar as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Piên, 26 de março de 2014.

SUZANE CRISTOFOLINE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n° 02, de 28 de fevereiro de 2012, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7188C8C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 020/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1210, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:
Art. 1° EXONERAR Valmir Rosa Silva Junior, portador do RG n° 9.723.343-8/PR e CPF n° 684.431.379-91 nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP1.
Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:9C90024A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:
Art.1° Nomear Denise Ferreira Francelino de Oliveira, portadora do RG n°9.394.074-1 PR e CPF n° 846.884.242-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar AP1.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:F4492224

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de gravação de áudio e vídeo dos eventos realizados pela câmara municipal, com locação dos equipamentos de sistema de vídeo/Datashow e microfones sem fio, manutenção e reparos com substituição de peças na mesa de som amplificadora, dos microfones, do sistema de vídeo, sistema de luz emergencial e dos cabeamentos. Disposição de um funcionário para atuar em todos os eventos inclusive nos finais de semana e feriados **para a Câmara Municipal de Piraquara**, período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Especificação e Quantitativos, **Anexo I,** deste Edital.
Valor Máximo do Objeto: R$ 43.460,00 (quarenta e três mil quinhentos quatrocentos sessenta reais).
Data, horário e local abertura: 14/04/2014, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:
a) No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br, menu Serviços/Licitações;
b) Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo;
c) Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br;
Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8109 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 01 de abril de 2014.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:2AB658AC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4224/2014

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor Luiz Henrique Ramos, CPF: 633.435.689-53 do cargo comissionado de Procurador Geral do Município**,** a contar do dia 01/04/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01/04/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7DEF1D83

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7931 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 021/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 041/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade, protocolado dia 16 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora municipal MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LIMA, portadora da CI/RG nº 1844638- PR, inscrita no CPF/MF nº 630.059.489-00, e matrícula funcional nº 4536-5/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar na função de Agente Operacional, no valor bruto mensal previsto na data do requerimento de R$ 813,53 (oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), sendo aplicada a devida proporcionalidade na concessão do ato, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998

e 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o Artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC. 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Piraquara, 01 de Abril de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:76EDBEBF

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7932 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 023/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 037/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade, protocolado dia 06 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora municipal MARIA DE LOURDES MIRANDA, portadora da CI/RG nº 5. 720.275-0- PR, inscrita no CPF/MF nº 809.631.45.99-1, e matrícula funcional nº 4991-3, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar na função de Agente Operacional, no valor bruto mensal previsto de R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o Artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação ada pela EC. 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Piraquara, 01 de Abril de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:6F36C7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 077/13 – **processo** 462/13 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de material de consumo, material permanente e equipamentos hospitalares pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 747 – Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.230-000 e CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, vencedor dos Itens: 07, 08, 09, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 40 e 49. Pelo valor (Global) de R$ 131.929,00 (Cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais).

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, com sede na rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270 – Atuba – Curitiba/PR, CEP: 82.600-070 e CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11, vencedor dos Itens: 27 e 48. Pelo valor (Global) de R$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 31 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0740AED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de consumo, material permanente e equipamentos hospitalares pelo período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 23/2014 - Contratada: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 747 – Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.230-000 e CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, vencedor dos Itens: 07, 08, 09, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 40 e 49.

ATA Nº 24/2014 - Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, com sede na rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270 – Atuba – Curitiba/PR, CEP: 82.600-070 e CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11, vencedor dos Itens: 27 e 48.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 31 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6ED059F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA AGENTE OPERACIONAL

AVISO DE ERRATA

EDITAL Nº 27/2014

Onde le-se:
3. DAS VAGAS
3.1 Serão destinadas 20 vagas para provimento de cargo de Agente Operacional, atualmente vagos.

Leia-se:
3. DAS VAGAS
3.1 Serão destinadas 20 vagas para provimento de cargo de Agente Operacional, atualmente vagos. Destas vagas 02 são reservadas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Onde le-se:
8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
8.2 No caso de igualdade na classificação final, o critério de desempate será o candidato que tiver maior idade.

Leia-se:
8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
8.2 No caso de igualdade na classificação final, o critério de desempate será o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03 ou o candidato que tiver maior idade, para aqueles não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:606DDF5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N° 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR – CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Pelo presente Termo, compromete-se o CONTRATADO a fornecer ao CONTRATANTE os serviços assistenciais de saúde de média complexidade e de forma complementar a de alta complexidade para a população deste Município de Pitangueira, conforme definição em assembleia entre os entes consorciados.
Valor: R$ 10.814,40 (dez mil oitocentos e quatorze e quarenta centavos).
VIGENCIA: 01/01/2014 à 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e João Ernesto Jonny Lehmann.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6416A74B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 REF. AO CONVÊNIO DATADO DE 03/01/2011

NÚMERO DO TERMO: 03
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA - CISMEPAR
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do convênio datado de 03/01/2011 pelo período de 01 (um) ano, ou seja de 03 de janeiro de 2014 à 03 de janeiro de 2015. Os recursos financeiros será no valor total de R$ 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais), que correrão a conta da dotação orçamentária nº 10.003.1030100102.035-3.3.90.39.00.0000 - fontes 000, 303 e 495.
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e João Ernesto Johnny Lehmann
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F6212D91

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 REF. AO CONTRATO Nº 01/2013

NÚMERO DO TERMO: 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA - CISMEPAR
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2013 pelo período de 01 (um) ano, ou seja de 02 de janeiro de 2014 à 02 de janeiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e João Ernesto Johnny Lehmann
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B5BD84F4

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

FICA ESTIPULADA NOVA DATA DE ABERTURA PARA A TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014
OBJETO: Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Pitangueiras/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Nível Superior vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio.
TIPO: Menor Técnica e Preço.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 52.128,00, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo a descriminação contida no anexo I do Edital de Licitação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 14/04/2014 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL, ALTERAÇÕES E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143
Pitangueiras - PR, 28 de março de 2014.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:25B22C21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público aberto pela Lei nº 324 de 26/06/2013, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATO CONVOCADO::

CARGO:	ADVOGADO
INSC	NOME
1289453	ADRIANA DE MELO SARTORI CASTELLAZZI

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 01 de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:893CBD69

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

N O M E I A:

OLÍVIO PERES DOS SANTOS, RG 1.254.944 SSP/PR, CPF nº 210.686.749-20, para o cargo de Diretor da Divisão de Esportes, Símbolo CC-3;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", ao 01 dia do mês de Abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:A41362F5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONTRATA:

NEIDE SIMONE CALIXTO, RG nº 6.413.269-5 SSP/PR, CPF nº 925.372.519-20, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", ao 01 dia do mês de Abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:2DD63F3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2013 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FEREIRA, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, do exercício financeiro de 2013, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2013, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00 destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas ás normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

PRADO FERREIRA, 28 de MARÇO DE 2014.

FABIANA GERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Respectivos membros:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE De PRADO FERREIRA - GESTÃO 2011-2014

MESA DIRETORA:
Presidente: Fabiana Gerônimo dos Santos
Vice-Presidente: Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
1° Secretário: Simeire Aparecida de Oliveira Higuchi
2° Secretário: Kleber da Silva Onça

Mesa Diretora eleita e aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 27/02/2014

CONSELHEIROS E ENTIDADES:			
Representantes do Governo Municipal – 25%			
Nome	**Função**	**RG**	**Assinatura**
Claudio de Moura	Titular	3.803.881-8	
Sergio Barbosa	Suplente	3.502.724-6	
Magna Regina de Moura Gonzáles	Titular	4.654.515-0	
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro	Suplente	8.278.922-7	
Fátima Carlota de Araújo	Titular	5743.940-8	
Marilena Kutani Pedrangelo	Suplente	6.135.493-0	* Óbito

Representantes dos Trabalhadores de Saúde – 25%			
Nome	**Função**	**RG**	**Assinatura**
Simeire Aparecida de Oliveira Higuchi	Titular	7.635.818-4	
Maria Edna de Andrade	Suplente	4.039.895-3	
Fabiana Geronimo dos Santos	Titular	9.214.334-1	
Álvaro Gonçalves da Rocha	Suplente	4.877.878-0	
Marcelo César de Oliveira	Titular	7.895.972-0	
Marines Pereira dos Santos Rosa	Suplente	4.516.779-8	

Representantes dos Usuários do SUS – 50%			
Nome	**Função**	**RG**	**Assinatura**
Lindomar Soares Antonio	Titular	5.119.829-8	
Silvio Albino	Suplente	4.761.601-8	
Isaú Maria de Souza	Titular	1.476.425	
Valdemir Fidelis da Silva	Suplente	7.722.666-4	
Odair Fernandes de Oliveira	Titular	5.314.855-7	
Claudinei Pinto da Silva	Suplente	6.500.288-4	
Moacir de Moura Gonzales	Titular	4.543.061-8	
João Leodoro	Suplente	2.239.283-3	
Kleber da Silva Onça	Titular	4.426.204-5	
Redinei Theodoro	Suplente	6.826.784-6	
Roberto Carlos da Silva	Titular	6.106.489-3	
Ivanilde Aparecida dos Santos Rodrigues	Suplente	3.808.127-6	

* OBS: A Conselheira Marilena Kutani Pedrangelo suplente no segmento Representante do Governo Municipal foi a óbito no dia 01/02/2014 e ainda não foi apresentado uma nova substituta.

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:40714F64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2014, DO

Conselho Municipal de Saúde do Município de PRADO FERREIRA

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde referentes aos anos de 2014 e 2017 do Órgão Executor da Saúde do Município de PRADO FERREIRA, Fundo Municipal de Saúde de Prado Ferreira, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em reunião ordinária realizada em 27 de Março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 011/1997, revogada pela Lei Municipal 179 de 21 de agosto de 2007;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão contar com Plano Municipal de Saúde;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Considerando o Capítulo III – Planejamento da Saúde, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando o art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Prado Ferreira referente ao anos de 2014 a 2017.

PRADO FERREIRA, 28 DE MARÇO DE 2014.

FABIANA GERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:8C814C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE MARÇO DE 2014, DO

Conselho Municipal de Saúde do Município de PRADO FERREIRA

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde para 2014 e a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014 do Município de PRADO FERREIRA, Fundo Municipal de Saúde de Prado Ferreira, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em reunião ordinária realizada em 27 de Março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 011/1997, revogada pela Lei Municipal 179 de 21 de agosto de 2007;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão contar com Plano Municipal de Saúde;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Considerando o Capítulo III – Planejamento da Saúde, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando o art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2135 de 25/09/2013;

Considerando o Acórdão nº 1459/2011-TCU – Tribunal de Contas da União, que institui a obrigatoriedade na alimentação do SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Sistema Único de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para 2014 e a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014 .

PRADO FERREIRA, 28 DE MARÇO DE 2014.

FABIANA GERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C25C9B98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE MARÇO DE 2014,DO

Conselho Municipal de Saúde do Município de PRADO FERREIRA

Dispõe sobre as conclusões acerca da Aprovação da Avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Relatório de Gestão referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2013, do Órgão Executor da Saúde do Município de PRADO FERREIRA, Fundo Municipal de Saúde de Prado Ferreira, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em reunião ordinária realizada em 27 de Março de 2014, no uso das

prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 011/1997, revogada pela Lei Municipal 179 de 21 de agosto de 2007;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão contar com Plano Municipal de Saúde;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Considerando o Capítulo III – Planejamento da Saúde, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando o art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2135 de 25/09/2013;

Considerando o Acórdão nº 1459/2011-TCU – Tribunal de Contas da União, que institui a obrigatoriedade na alimentação do SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Sistema Único de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Relatório de Gestão - Período de Janeiro a Dezembro de 2013.

PRADO FERREIRA, 28 DE MARÇO DE 2014.

FABIANA GERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:75BA6559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 2014, DO

Conselho Municipal de Saúde do Município de PRADO FERREIRA

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de PRADO FERREIRA, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em reunião ordinária realizada em 27 de Março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 011/1997, revogada pela Lei Municipal 179 de 21 de agosto de 2007;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de
Prado Ferreira, referentes ao ano de 2013.

PRADO FERREIRA, 28 DE MARÇO DE 2014.

FABIANA GERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:2C1E52F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 36/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º § 2º, da Lei Municipal 894/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida gratificação de função para a servidora municipal comissionada ROSANA APARECIDA DA SILVA FREITAS, portadora do RG nº.9.849.801-0/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos da Criança, de 100% (cem por cento), calculado sobre o nível salarial da servidora.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CBF6E68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 58/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora MARIA ROSELI CARVALHO CAMILO, RG nº. 4.432.172-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, para responder pela Agencia Comunitária dos Correios na Escola Rural Municipal Dr. Ruy Virmond Carnacialli, na localidade do Doce Fino.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3E4A8066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 59/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora ISABEL CELESTINA DE ALMEIDA TOKARSKI, RG nº. 5.061.872-2/PR, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Agencia Comunitária dos Correios na Escola Municipal Bom Jesus, na localidade de Turvo.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:185796B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 60/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora LUCIANE RAUTH SIQUEIRA, RG nº. 5.256.002-0/PR, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Agencia Comunitária dos Correios na Escola Rural Municipal Miguel Lecz, na localidade de Lagoa Verde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:94F25557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 61/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Fica designado o servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, RG nº. 4.632.511-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, para responder pela Agencia Comunitária dos Correios na Escola Rural Municipal Santa Cruz, na localidade do Cerro Verde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AF00CD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 62/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora BERNADETE DE ALMEIDA FETZER, RG nº. 9.283.996-6/PR, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Agencia Comunitária dos Correios na Escola Rural Municipal São João, na localidade do Ribeirão Vermelho.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2314B7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 63/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada a servidora SOLANGE FETZER RIBEIRO, RG nº. 5.061.435-2/PR, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Agencia Comunitária dos Correios no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã, na localidade da Campina.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4247C601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 64/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 13336, de 22/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º A servidora EVERLY DO ROCIO MIKOSZ, RG nº. 4.831.290-0/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº.13336, de 22/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F0CDF412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 65/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 13869 e 13870 de 05/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir 20/01/2014 a 29/01/2014, para ATILIO PIANARO ANGELO, RG nº. 3.286.304-3, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6B58D8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 66/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 13933 de 14/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir 29/01/2014 a 09/03/2014, para MARIA ELOINA MACHADO DA SILVA, RG nº. 6.828.003-6, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B80D4865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 67/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 13953 de 18/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir 11/02/2014 a 20/02/2014, para ATILIO PIANARO ANGELO, RG nº. 3.286.304-3, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9D8E728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 69/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, EDILAINE PATRICIA DA SILVA MAGALHÃES, portadora do RG nº. 9.104.972-4/PR, para ocupar o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Fica concedida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 562/03, gratificação de 60% (sessenta por cento) do vencimento-base.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2E9EC1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 70/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12252, de 10/04/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 03/03/2014 a 02/06/2014, para ELIANE APARECIDA RUVINSKI VERGENSKI, portadora do RG nº. 5.785.536-3/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1703FF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 71/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 100 da Lei Municipal nº. 419/98 e considerando o requerimento protocolado sob o nº. 13693, de 07/01/2014,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, a partir de 01/02/2014 até 31/01/2016, para DANIELE APARECIDA CAMILO, RG. nº. 8.057.392-8/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CC69882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 72/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 24 da Lei Municipal nº 892/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK	Assistente Administrativo	M5B	M5C

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F17CC7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 73/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, aos seguintes servidores municipais:

Nome	Cargo	De nível	Para nível
EDISON JOSÉ RADULSKI	Auxiliar Administrativo	III	IV
EVERLY DO ROCIO MIKOSZ	Auxiliar Administrativo	III	IV

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:48C542D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 74/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 13954, de 18/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º A servidora CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ, RG nº. 5.182.347-8/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13954, de 18/02/2014.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:96D22352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 75/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada, WALDREZ APARECIDA FERREIRA GUERREIRO, portadora do RG nº. 7.549.600-1/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Turismo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:38B65E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 76/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora LEONI APARECIDA PIONTKIEVITZ, portadora do RG n° 4.172.869-8.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B4ED5114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 77/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora CARMEM LÚCIA ZADUSKI DA ROCHA, portadora do RG n° 5.885.177-94.271.274-4.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F16BC717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CLINICA MÉDICA MAMBORÊ LTDA-ME**
OBJETO: Contratação de 01 Profissional para Prestação de Serviços Médicos com especialização na área de Ginecologia pelo período de 20 horas semanais, esta se faz necessário uma vez que o PSF – Programa Saúde da Família necessita deste para efetuar os atendimentos á população, no período de 12 (Doze) Meses
PREÇO GLOBAL: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**
FORMA DE PAGTO: Mensal
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 Meses**.
RECURSO:06011030100212026-3.3.90.39.00(01000) e 06021030100212.029 – 3.3.90.39.00 (01303)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/03/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:2AD3C75E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE CLÍNICA GERAL, OBSTETRICIA, E CIRURGIA GERAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços Médicos Clinica Geral, na área de Obstetrícia, Cirurgia em Geral com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de Segunda a Sexta-Feira, esta se faz necessário uma vez que o programa do PSF- Programa Saúde da Família necessita deste para efetuar os atendimentos á população no centro de saúde de Rancho Alegre D'oeste – PR.
VALOR GLOBAL: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).
RECURSO: 06011030100212.026 – 3.3.90.39.00 (01000) e 06021030100212.029 – 3.3.90.39 (01303)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:CE170EBE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE PEDIATRIA, CIRURGIA PEDIATRICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços Médicos Clinica Geral, na área de Obstetrícia, Cirurgia em Geral com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de Segunda a Sexta-Feira, esta se faz necessário uma vez que o programa do PSF- Programa Saúde da Família necessita deste para efetuar os atendimentos á população no centro de saúde de Rancho Alegre D'oeste – PR.
VALOR GLOBAL: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).
RECURSO:06011030100212.026–3.3.90.39.00 (1000) e 06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3578DE64

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10h00min do dia 14 de Abril de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor preço por item, objeto Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em Recapagem, Conserto e Vulcanização de Pneus, de Veículos Pesados, Tratores e Máquinas Pesadas, para a prestação dos serviços deverá ser utilizada a Recapagem a Frio com borracha de 1ª qualidade com Garantia, Certificado do Inmetro, Certificado da Borracha, Licença Ambiental e Selo de qualidade ISO 9001, para atender aos Departamentos da Administração Municipal.
DATA DA ABERTURA: 14 de Abril de 2.014 às 10h00 mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 0.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 01 de Abril de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:4D00C7D9

EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) da Escola Municipal Manoel Medina Martins – Ensino Fundamental, Convoca Pais, Professores e Funcionários para Assembléia de Renovação, Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal, a ser realizada no dia 10/04/2014 (quinta-feira) no horário das 19:30 horas nas dependências da Escola Municipal Manoel Medina Martins – Ensino Fundamental, situada na Rua Amapá, nº 350, Centro, no Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.

No aguardo da presença de todos.

Rancho Alegre D'Oeste, 31 de março de 2014.

FÁBIO JOSÉ PEPECE
Presidente

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B67259F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº: 12/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 12/2014**, que tem por Objeto: Contratação de empresa para recarga de cartuchos e de tonner das impressoras de todas as Secretarias desta Prefeitura.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 11/04/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 31 de marçode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:3D30501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 13/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de 05 (cinco) compressor odontológico para uso na Unidades de Saúde do Município.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 11/04/2014 ÀS 13h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com
Rio Branco do Sul, 31 de marçode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:C83B6773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 14/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de Pneus novos, para manutenção da frota de veículos e equipamentos desta Prefeitura.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 14/04/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com
Rio Branco do Sul, 31 de marçode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A1CDFAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 15/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 15/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, destinados aos núcleos, PETI'S e Centro de Convivência, pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 14/04/2014 ÀS 13h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com
Rio Branco do Sul, 31 de marçode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:ABF68E34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 166/2014

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril do corrente, ***Carolina Fernandes Diniz,*** com RG sob n.º 5128659 SC, CPF nº 059.549.729-23, matrícula nº 2394-9/1, do cargo de Assistente Social A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010, de 03 de janeiro de 2014.

Rio Negro, 01 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:24AAD9D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.463/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARLENE HERNANDEZ LEONARDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **06/04/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 322/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E48FF1DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.460/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MÁRIO LÚCIO PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **27/11/2012/2013 de 11/02/2014 à 12/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.109/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D0F2F640

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.529/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Ofício **n°090/2014 – SEDUC/GAB**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Angela Dalva da Silva	Março/14	1°	A 04	B 04
02	Cristiani Schimidt Teixeira	Fev/14	1°	A 07	B 07
03	Elizabeth Rosolen Zangiroli	Fev/14	1°	A 20	B 20
04	Irene Mendonça Rodrigues	Fev/14	1°	A 02	B 02

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D113EE7E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.368/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2012 à Novembro/2013**,** somando **54:04** horas para usufruir, solicita **04 dias** para serem descontados, somando um total de **24:00** horas, referente os dias **05,06,07 e 10/03/2014** conforme requerimento protocolado sob número 547/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:96412691

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.404/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/02/2014 à 31/07/2014,** conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Izilda A. S. Fróis	Enfermeira	382/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:00DD5EEE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.405/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **05/03/2014 à 31/07/2014,** conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Marcia Aparecida de Moura Lopes	Técnico Saúde Pública A	9149/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:98EC7B09

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.399/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Fátima Maria Garcia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **14/02/2014**, conforme atestado protocolado sob n° 743/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5D25056D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.415/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 à Outubro/2013**,** somando **14:24** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **27 e 28/02/2014** conforme requerimento protocolado sob número 682/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:286E8A05

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.341/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA ZANCO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 89588 e série nº. 00058/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **002/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2D94880E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.406/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:

DENIZE PEREIRA MARTINS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **12/03/2013**, **por pedido** de rescisão de contrato, conforme requerimento protocolado sob n° 625/2014, à partir de **14/02/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:50FC1273

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.342/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **REINIER ALEXSANDER RIBEIRO UTIYAMA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1627187 e série nº. 002-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **003/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F588694D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.343/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FELIX GILINI,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2399305 e série nº. 002-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **004/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C7FFADCF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.407/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Ofício **n°039/2014 – SEDUC/GAB**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Adriana Degan Joo Kopp	Fev/14	1°	C 22	C1 22
02	Araceli Strassacapa	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
03	Elaine Christina Gorla Tenório	Fev/14	1°	C 14	C1 14
04	Elaine Fernandes Possani	Fev/14	1°	C 22	C1 22
05	Elaine Fernandes Possani	Fev/14	2°	C 20	C1 20
06	Elessandra Maria Rasteiro Goes	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
07	Elaine de Fátima Sotoriva Brust	Fev/14	1°	C1 24	C2 24
08	Elaine de Fátima Sotoriva Brust	Fev/14	2°	C1 14	C2 14
09	Elizabete Antonini Correa Rocha	Fev/14	1°	C 14	C1 14
10	Fabiana Fernanda Steigenberger	Fev/14	1°	C1 20	C2 20
11	Grecie Benites da Silva Rodrigues	Fev/14	1°	C1 08	C2 08
12	Grecie Benites da Silva Rodrigues	Fev/14	2°	C1 04	C2 04
13	Hilda Belchior Ribeiro	Fev/14	1°	C 06	C1 06
14	Ingrid Beatriz Patrocínio	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
15	Ingrid Beatriz Patrocínio	Fev/14	2°	C1 10	C2 10
16	Isabel Cristina de Angelis Bossa	Fev/14	1°	C 24	C1 24
17	Ivanete de Souza Cruz Casoni	Fev/14	1°	C 22	C1 22
18	Ivani Crosoletti Borges	Fev/14	1°	C 22	C1 22

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B6954F3C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.344/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CAMILA ANTUNES RIBEIRO DE ALVARENGA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3029892 e série nº. 003-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **005/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B0145647

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.408/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Ofício **n°039/2014 – SEDUC/GAB**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Ivani Crosoletti Borges	Fev/14	2°	C 14	C1 14

02	Josiane Scarcelle Baú	Fev/14	1°	C1 24	C2 24
03	Josiane Scarcelle Baú	Fev/14	2°	C1 22	C2 22
04	Luci Ane F. Garcia da Silva	Fev/14	1°	C 26	C1 26
05	Luci Ane F. Garcia da Silva	Fev/14	2°	C 20	C1 20
06	Marcia Polimene Piveta	Fev/14	1°	C 20	C1 20
07	Marcia Regina Pomini Pinto	Fev/14	1°	C 22	C1 22
08	Maria Adriane G.Engmann Cogo	Fev/14	1°	C1 20	C2 20
09	Maria do Carmo Ferro Campiolo	Fev/14	1°	C1 22	C2 22
10	Maria do Carmo Ferro Campiolo	Fev/14	2°	C1 14	C2 14
11	Maria Regina Farinha Mendonça	Fev/14	1°	C 30	C1 30
12	Maria Rita Campaner Salmazo	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
13	Mariana Alice Zanetti Alves	Fev/14	1°	C1 06	C2 06
14	Marli Aparecida do Carmo	Fev/14	1°	C1 30	C2 30
15	Marli Aparecida do Carmo	Fev/14	2°	C1 20	C2 20
16	Mirian Isabel Kolarovic Ferraz	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
17	Neide Bezerra	Fev/14	1°	C 06	C1 06
18	Roberta Ferreira Sandoli	Fev/14	1°	C1 14	C2 14

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AC26CE93

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.345/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **TÂNYA ESTHER MOSER MORENO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52760 e série nº. 0037/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **006/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C9586833

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.409/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Ofício **n°039/2014 – SEDUC/GAB**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Rosangela M. Kolarovic da Silva	Fev/14	1°	C 24	C1 24
02	Rosangela M. Kolarovic da Silva	Fev/14	2°	C 06	C1 06
03	Rosi Meire Vicente Sartori	Fev/14	1°	C 22	C1 22
04	Rosi Meire Vicente Sartori	Fev/14	2°	C 14	C1 14
05	Rosimeire de Faria Baviloni Adas	Fev/14	1°	C 20	C1 20
06	Samia Hanna Tannouri Quinhone	Fev/14	1°	C 12	C1 12
07	Silvia Maria Pessoa Paganini	Fev/14	1°	C1 14	C2 14
08	Silvia Unbehaun Puchel	Fev/14	1°	C1 30	C2 30
09	Silvia Unbehaun Puchel	Fev/14	2°	C1 20	C2 20
10	Vandira Bezerra Ortiz	Fev/14	1°	C 24	C1 24
11	Vandira Bezerra Ortiz	Fev/14	2°	C 14	C1 14
12	Waldemar Moraes de Almeida	Fev/14	1°	C1 12	C2 12

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:50F2324C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.412/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

GISELE SERPELONI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **27/01/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 393/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D5DB7844

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.346/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **TATIANA DEROSSI CORREIA DO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8354468 e série nº. 001-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **007/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3472CA49

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.347/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **DENISE APARECIDA MARTINS FELICIANO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0575471 e série nº. 001-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **008/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Física - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3DBCF974

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.414/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença para Casamento** por um período de 07 (Sete) dias**,** conforme segue:

MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com início em **03/03/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 683/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7A827979

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.369/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SIMONE LEONARDI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **18/02/2014 A 22/02/2014**.

IDELTE ROSA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **10/02/2014 A 16/02/2014**,com efeitos retroativos.

AGDA CRISTINA HORVATICH FRANZON GONÇALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **18/02/2014 A 25/02/2014**

ROSANGELA LEITE DE ARRUDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **27/01/2014 A 10/02/2014**,com efeitos retroativos.

ELIANE FERREIRA DA ROSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **06/01/2014 A 06/03/2014**,com efeitos retroativos.

CELI RIBEIRO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **23/01/2014 A 01/02/2014**,com efeitos retroativos.

CELI RIBEIRO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **03/02/2014 A 12/02/2014**,com efeitos retroativos

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:70C8283F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.348/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **MAIARA BEATRIZ GIORDANI GUARIENTE,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2401329 e série nº. 002-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **03 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **009/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Física - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1DF46A4C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.397/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

VIVIANE MAYUMI NISHIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Finanças,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **04/02/2014 A 13/02/2014**, com efeitos retroativos.

viviane mayumi nishida, lotado(a) na Secretaria Municipal de **finanças,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **14/02/2014 A 23/02/2014**,com efeitos retroativos.

karla giovana bavaresco ulinski, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **17/02/2014 A 21/02/2014,** com efeitos retroativos.

zuleica w. correa, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **17/02/2014 A 22/02/2014**,com efeitos retroativos.

fátima regina ruiz lazarin, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **13/02/2014 A 20/02/2014**,com efeitos retroativos.

MARIA JOSÉ IGNÁCIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **02 DIAS** com início em **13/02/2014 A 14/02/2014**,com efeitos retroativos.

MARIA JOSÉ IGNÁCIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **17/02/2014 A 21/02/2014**,com efeitos retroativos

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F563B75F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.349/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **RONNIE HIRANN KIRSCH,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8949878 e série nº. 001-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **10 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **010/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0F42E695

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.398/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

VLADIMIR POLICHISO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **18/02/2014 A 24/02/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5F44FAF9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.350/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CIBELE APARECIDA SERRANO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3904629 e série nº. 002-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **10 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **011/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B5B3CB03

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.401/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR dos servidores desta Municipalidade, lotados(a) na Secretaria Municipal de Educação Função Gratificada à partir de **Janeiro/2014,** conforme Ofício n° 21/2014, com efeitos retroativos.

Nome dos Servidores		Função Suprimida
01	Iracelis Simão Ferreira	FGCP
02	Iyone Lopes	FGCP
03	Márcia dos Santos Alves	FGCP
04	Regina Rodrigues da Silva	FGCP
05	Rute Tavares	FGCP

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FFA3DAE3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.351/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **JANAINA MARIA GONÇALVES BRUNASSO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 98870 e série nº. 00055/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **012/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da AdministraçãoJOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E75F0043

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.402/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR dos servidores desta Municipalidade, lotados(a) na Secretaria Municipal de Educação Função Gratificada à partir de **Janeiro/2014,** conforme Ofício n° 25/2014, com efeitos retroativos.

Nome dos Servidores		Função Suprimida
01	Amanda O. Medrado Pardinho	FGCP
02	Ana Cristina de Castro	FGCP
03	Angela Maria Rosolen Solis	FGDF III
04	Janaina Andreza Beneli	FGP
05	Eliane Christina Gorla Tenório	FGCP
06	Eliana Batista	FGCP
07	Josilane Rodrigues da Silva	FGCP
08	Lucia David Dias	FGSEC
09	Lucimara Melin	FGCP

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:12E8C7BE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.352/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CLAUDEISE COSTA PARRALEGO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3837871 e série nº. 003-0/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **013/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1FE4451C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.403/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

aparecida rosa da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **07/01/2013/2014 de 26/12/2013 à 24/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.354/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B5B66B5A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.353/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ANGELA APARECIDA FARKAS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 85790 e série nº. 00055/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **014/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D59B8EED

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.410/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

PAULO SANTIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **04/04/2012/2013 de 13/01/2014 à 11/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 4.166/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7F6FB201

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.354/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CÁSSIA DA SILVA CLAUDINO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 47485 e série nº. 00028/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **015/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C43E13ED

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.411/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

ROSELI MORAES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **09/02/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 626/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1098CEC6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.355/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **FLÁVIA ERGMANN MARCOS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 96215 e série nº. 00051/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **016/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:69D6A911

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.356/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CÉLIA MARIA DIAS RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62572 e série nº. 578/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **017/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:90AD4B35

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.357/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **LIDIONETA CESÁRIO DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 13008 e série nº. 00016/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **018/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4E4A0EAF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.413 /2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

INCORPORAR ao Servidor(a) desta Municipalidade, a **Função Gratificada** – símbolo **FGC/O-03**, de acordo com o Artigo 70, da Lei Municipal nª 2590/1996 e Artigo 49, da Lei Complementar Municipal sob nº 10/2001, conforme segue:

IRACELIS SIMÃO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, admitida em 16/02/1987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **18/02/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 413/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:48F33BD4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.358/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **MÁRCIA APARECIDA MIGUEL,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 09226 e série nº. 0040/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **019/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8E7EE92A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.416/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

eduvaldo rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **29 DIAS** com início em **22/01/2014 A 19/02/2014**, com efeitos retroativos.

alcione França dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **16/01/2014 A 16/02/2014**,com efeitos retroativos.

Márcia belentani santana, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **22/01/2014 A 06/02/2014,** com efeitos retroativos.

ORMEU CARLOS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **05/02/2014 A 19/02/2014**,com efeitos retroativos.

ANDRÉIA SANCHES RAMOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **19 DIAS** com início em **03/02/2014 A 21/02/2014**,com efeitos retroativos.

LEDA APARECIDA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **26 DIAS** com início em **05/02/2014 A 02/03/2014**.

MÁRCIA BELENTANI SANTANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **13 DIAS** com início em **07/02/2014 A 19/02/2014**,com efeitos retroativos

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:743B5335

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.359/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ANA PAULA ALVES RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1250132 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **020/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:383B90CB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.417/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARGARETE LELES NOGAROTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **31/01/2014 A 02/03/2014**.

ÂNGELA REGINA TREVISAN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **03 DIAS** com início em **12/02/2014 A 15/02/2014**,com efeitos retroativos.

GUNTER WAGNER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **89 DIAS** com início em **16/02/2014 A 15/05/2014**.

ISABEL PAIVA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **03/02/2014 A 20/03/2014**.

FÁTIMA MARIA GARCIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **30/01/2014 A 14/02/2014**,com efeitos retroativos.

AGERIEL CARLOS PENASSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **392 DIAS** com início em **16/01/2014 A 02/03/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1BC7224E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.360/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **VIVIANE MONGI DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 99581 e série nº. 00052/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **021/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:582F30A3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.418/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ALDECIR CRISTINA IANKOSKI BETANIM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **07/05/2013/2014 (1° Período) e 02/08/2013/2014 (2° Período) de 10/02/2014 à 11/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 447/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6603434E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.361/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **JULIANA CRISTINA BARREIRO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4342149 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **022/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9C304563

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.419/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

celso faustino de melo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **11/03/2012/2013, de 03/02/2014 à 05/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.654/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2B34CFFD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.362/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 19211 e série nº. 0039/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **023/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CC48E79A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.420/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

eliana cordeiro fiaux, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **24/06/2013/2014, de 28/01/2014 à 26/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 753/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F441AE4F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.363/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA DALLA MARTA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 85908 e série nº. 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **024/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3054AEE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.364/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 74521 e série nº. 00030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **025/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A4B855A7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.365/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **SANTA DE MATOS PAVIANI,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42630 e série nº. 562/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **026/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:46698624

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.421/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SÉRGIO MURILO GEORGETO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013 (1° Período) e 01/07/2012/2013 (2° Período), de 17/03/2014 à 15/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 714/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:23123615

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.366/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **GIOVANA MIATO SILVA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3891537 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **027/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6A85138D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.422/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ELISABETH ROSOLEN ZANGIROLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 26/12/2013 à 23/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 137/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:860FDCA6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.367/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL,** conforme Ofício **n°040/2014 – SEDUC/GAB**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Amanda Oliveira M. Pardinho	Fev/14	1°	C 12	C1 12
02	Célia Apda.Ticiani Terziotti	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
03	Cláudia Regina Silva Guarnieri	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
04	Eliane Pires da Silva	Fev/14	1°	B 10	C 10
05	Fabiane Ribeiro Santos Correa	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
06	Grazielle C. Heideche Vianna	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
07	Heliane Martins de Souza	Fev/14	1°	C 06	C1 06
08	Josilaine Rodrigues da Silva	Fev/14	1°	C 10	C1 10
09	Karine Taís Fernandes	Fev/14	1°	C 06	C1 06
10	Márcia Cristina Metzger	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
11	Rosalina Guinatti	Fev/14	1°	C1 10	C2 10
12	Sirlene R.dos Santos Teixeira	Fev/14	1°	C1 12	C2 12
13	Solange Roberta Inácio Boni	Fev/14	1°	B 06	C 06
14	Valéria Vieira de Lima Ferreira	Fev/14	1°	C1 06	C2 06

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0CBE2228

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.423/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

IRENE DOMINGUES DA COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **07/06/2013/2014 de 24/01/2014 à 23/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 681/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F6332DF2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.370/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ada Pereira da Silva Besson	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9918/2013
02	Adelino Quarelli	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9882/2013
03	Adriana Apda. Da Silva de Moraes	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9707/2013
04	Alice Parizi	2012/2013	02/01/14 à 31/01/14	8204/2013
05	Aline Pereira da Silva dos Santos	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9989/2013
06	Ana Lúcia Ulian Brigano	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9993/2013
07	Ana Maria Liasch da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9693/2013
08	Ana Paula Pirani	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9681/2013
09	Andréa de Fátima Scherer Severino	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9766/2013
10	Andréia dos Reis Prece	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9928/2013
11	Andréia Pereira da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9708/2013
12	Angela Dalva da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9996/2013
13	Angela Maria Ferrari Francisco	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.003/2013
14	Angela Maria Rodella de Oliveira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9699/2013
15	Antônio Borges dos Santos	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9698/2013
16	Aparecida Conceição A. da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9700/2013
17	Aparecida de Fátima Galindo	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9572/2013
18	Aparecida Silvana Jorge	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9861/2013
19	Aparecido dos Reis Furlan	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9728/2013
20	Avahy Noronha Filho	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9683/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BDDF9ECD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.424/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

IYONE LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/03/2013/2014 de 27/02/2014 à 28/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 757/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7F0AF57F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.371/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Benedito Rodrigues	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9701/2013
02	Cacilda Azeredo Nicácio Gozzo	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9925/2013
03	Carlos Roberto Toloto	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9697/2013
04	Carolina Lavor Almeida Guimarães	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.126/2013
05	Carolina Marilei Dias da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9899/2013
06	Caroline Soares da Silva Gomes	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9891/2013
07	Cíntia Cristina da Silva Machado	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.130/2013
08	Claudecir Teixeira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9882/2013
09	Cleuza Thomé da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9709/2013
10	Cristiane Schimidt Teixeira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9497/2013
11	Daiane Ribeiro de Souza	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9894/2013
12	Daniele Maranhão R.G. Serpeloni	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9998/2013
13	Dinaene Alexandre da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.128/2013
14	Dircenéia Dias	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.101/2013
15	Edilene Bovi Rosolen	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9926/2013
16	Edna Alves da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9718/2013
17	Elisangela Pereira dos Santos	2013/2014	26/12/13 à 15/01/14	9881/2013
18	Elvira Aparecida Miqueletti	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9719/2013
19	Eneida Severina de Santana	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9499/2013
20	Eva Moreira Bueno Fernandes	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9702/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7F6377D6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.425/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA REGINA BORGES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **09/02/2013/2014 de 01/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.287/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:26941D25

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.372/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Fernanda Apda. Carmello Gouvea	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9914/2013
02	Francielle Ferreira Daré	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9720/2013
03	Germano Rodrigues de Almeida	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9827/2013
04	Gilberto Esteves	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9935/2013
05	Gisélia Muniz Lima Santos	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9691/2013
06	Glória Borges Lima	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9498/2013
07	Graciele Lima dos Santos	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9924/2013
08	Guiomar de Sousa	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9865/2013
09	Gunter Wagner Júnior	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9890/2013
10	Hélio Mendonça	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9883/2013
11	Homero José Dias Filho	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9571/2013
12	Horaci Jaqueline S. Souza Ribeiro	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.124/2013
13	Ilza Ramos da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9703/2013
14	Inês Pereira da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9690/2013
15	Irene Viana da Cruz	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9725/2013
16	Irineu Fernandes	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.119/2013
17	Isaias Guedes de Oliveira	2012/2013	26/12/13 à 15/01/14	9696/2013
18	Isaura Ferreira Lourenço	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9858/2013
19	Ivanilda Mateus de Souza	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9848/2013
20	Ivanilde Ribeiro Soares	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9842/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6F5C1474

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.426/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ADEMOACIR FODERARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **21/01/2013/2014 de 10/03/2014 à 08/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 524/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7056C182

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.373/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ivone da Silva Juvêncio	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9678/2013
02	Ivo Beneli	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.122/2013
03	Izabel Marques Campaner	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9859/2013
04	Janaina Regina Cogo	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9901/2013
05	João Dias dos Santos	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9987/2013
06	João Luiz Baú	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9682/2013
07	José Alberto Muxel	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9575/2013
08	José Bernardelli	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9736/2013
09	José Medeiros	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9501/2013
10	José Sereia	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.343/2013
11	Juarez Pereira de Oliveira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9880/2013
12	Julia Brogiato Borsatti	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9676/2013
13	Lazinha de Fátima de Almeida	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9867/2013
14	Leandra Dias Maia Rodrigues	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9671/2013
15	Leonice Maria Barboza Ferreira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9502/2013
16	Letícia Pereira Chagas Macan	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9995/2013
17	Lourdes Cesário – 1° Padrão	2013/2014	26/12/13 à 15/01/14	10.123/2013
18	Lourdes Cesário – 2° Padrão	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.123/2013
19	Lucia de F´tima Silva Alvarenga	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9710/2013
20	Luciano Antônio de Oliveira	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.344/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2825E6A1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.427/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ADRIANY LÚCIA VOLPATO DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **14/10/2012/2013 de 20/01/2014 à 08/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.170/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:917D6149

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.374/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Lucinéia Rodrigues Rosa	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9692/2013
02	Luiz Alberto Cará	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.127/2013
03	Luzia Lopes Amoriello	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9679/2013
04	Márcia Apda. Ananias Nascimento	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.072/2013
05	Márcia Belentani Santana	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9990/2013
06	Márcia Grasielli Garcia Serpeloni	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.129/2013
07	Marco Antônio G. de Lima Almeida	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9723/2013
08	Margarete Facio	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9864/2013
09	Margarete Naumes Correa	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9573/2013
10	Maria Apda. Caetano Moreira	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9847/2013
11	Maria Apda. Dos Santos	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9664/2013
12	Maria Apda. Romão Caetano	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9711/2013
13	Maria Apda. Sorje	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9495/2013
14	Maria Célia de Lima Spimpolo	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9923/2013
15	Maria Cristina Cardoso Nogueira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9999/2013
16	Maria da Penha Rodrigues Marton	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9712/2013
17	Maria de Carvalho Gomes	2013/2014	26/12/13 à 15/01/14	10.001/2013
18	Maria de Lourdes Inácio	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9889/2013
19	Maria do Carmo da Silva Magalhães	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9997/2013
20	Maria Dolivo Corbeta	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9869/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:044C9DAC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.428/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANA LÚCIA BELENTANI MARTINS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/02/2013/2014 de 10/02/2014 à 11/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 476/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A9CB9847

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.375/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Maria Helena de Oliveira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9713/2013
02	Maria Inês Bettin	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9721/2013
03	Maria José Borrasca	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9574/2013
04	Maria Josefa Nabarrete da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9694/2013
05	Maria Rodrigues Amorin	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9976/2013
06	Maria Spimpolo	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9714/2013
07	Marta Maria do Nascimento	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9732/2013
08	Maura Rosalina de Oliveira	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9722/2013
09	Mauriles Chiule	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9937/2013
10	Mercedes Boatto	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9704/2013
11	Mercedes da Conceição Francisco	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9724/2013
12	Milton Sabino de Santana	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9705/2013

13	Nadir Apda. Paganini Derossi	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9500/2013
14	Nelson Camargo	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9866/2013
15	Neuza Maria da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9731/2013
16	Orlando Damasceno	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9825/2013
17	Ormelinda Fernandes Dias	2013/2014	26/12/13 à 15/01/14	9922/2013
18	Patrícia Jaqueline Leonel Oliveira	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9994/2013
19	Paulo Roberto Pereira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9503/2013
20	Pricilla Montroni Scheler	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.000/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AFC2A185

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.429/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANA REGINA ZUBIOLO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período de **01/12/2011/2012 de 13/01/2014 à 07/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 13.665/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:487234E5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.376/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Rosane de Moraes Artilha	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.283/2013
02	Rosangela de Jesus Alvarenga	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9841/2013
03	Rosangela Leite Arruda Souza	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.125/2013
04	Roseli Viali Lonardoni	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.155/2013
05	Rosilei de Fátima Bolognesi	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9868/2013
06	Rosimeire Ida Martins da Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9680/2013
07	Rosmeire Vila Real Salgueiro	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9677/2013
08	Rubens Leonardi	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9695/2013
09	Sandra Bueno de Godoi	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9843/2013
10	Sandra Dias Mentore	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9658/2013
11	Sebastião Vieira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9913/2013
12	Selma Soares de Castro Ciconha	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9845/2013
13	Sidnei Bauer de Oliveira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9674/2013
14	Silvana de Souza	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9888/2013
15	Silvio Delfino	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9996/2013
16	Solange Rodrigues Ortega	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9887/2013
17	Sônia Aparecida da Silva	2013/2014	26/12/13 à 15/01/14	9846/2013
18	Sueli Apda. Marques da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9860/2013
19	Sueli de Souza Cardoso	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9715/2013
20	Sueli Dias	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9900/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:460F4D42

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.430/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANGÉLICA PEREIRA, lotado(a) na Procuradoria Jurídica, referente ao período de **07/01/2013/2014 de 10/02/2014 à 11/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 525/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:06F14838

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.431/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANILSON ARGEMIRO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **10/04/2012/2013 de 11/03/2014 à 09/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 654/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FAD3642C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.432/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CLAUDEMIRA LISBOA DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/04/2012/2013 de 24/02/2014 à 25/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.319/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3A1BFB7B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.433/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **07/05/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.214/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:47603B13

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.434/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CLAUDIO TEODORO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **27/05/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.304/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F949FCED

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.435/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CARLOS AKIRA MAEDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **05/03/2012/2013 de 03/02/2014 à 22/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 11.970/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:91076501

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.436/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

carlos roberto ferreira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **18/04/2011/2012 de 06/02/2014 à 07/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.565/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C8972216

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.437/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CARLOS SÉRGIO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 12/02/2014 à 13/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.576/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:23BB4218

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.438/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

DAVI ADAMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **04/10/2011/2012 de 10/01/2014 à 08/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.386/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EF92DB12

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.439/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

DÉCIO AMARAL DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **09/04/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.138/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D09D07E9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.440/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

EDSON HENRIQUE DE PAULO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **19/04/2012/2013 de 01/02/2014 à 02/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.549/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:15B9D94A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.441/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ELOISA ROBERTA RUFFO MAZZEI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/04/2012/2013 de 10/03/2014 à 29/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 74/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:73BA41AC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.442/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

FABIANA HIROKO OSAWA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **05/06/2012/2013 de 05/03/2014 à 14/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 338/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B8FD39EC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.443/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

FRANCISCO ALÍPIO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **05/03/2013/2014 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.111/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2B7D786E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.444/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

GERALDO MARTINS DE ARAUJO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **16/04/2012/2013 de 24/02/2014 à 25/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 4.827/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2E56C55A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.445/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

HELEN ALVES CESÁRIO TAVARES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/09/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 275/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:01920F9D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.446/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

IZAQUE ANTÔNIO DE CASTRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 05/03/2014 à 19/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 1.971/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9D6B1B55

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.447/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ AUGUSTO BRUNOZZI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/02/2013/2014 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 379/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:149CCB0D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.377/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Taís Aparecida de Souza	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9593/2013
02	Tânia Maria Jorge	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9862/2013
03	Terezinha Fátima P. Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9870/2013
04	Tânia Maria Santos Ferreira	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.002/2013
05	Vldirene Bernardino da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9886/2013

06	Vanessa Pedroso Piccinin	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9895/2013
07	Vanilda da Silva Cruz	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9844/2013
08	Vanusa Cardoso dos Santos	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9716/2013
09	Vera Lúcia Zorzela Sorprezo	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	9504/2013
10	Verônica M. Nascimento	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9767/2013
11	Viviane Pereira Fermino	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9988/2013
12	Viviane Regina Sales	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9820/2013
13	Waldecir Jorge Maricato	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9936/2013
14	Walter Veiga da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	9919/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BA203AC4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.448/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ EVANGELISTA ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/05/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.574/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipala

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:20D5A18D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.449/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ GALBERO JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 14/02/2014 à 28/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.207/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:35449B9B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.450/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSIANE PEREIRA PORTO, lotado(a) na Sub Prefeitura de São Martinho, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 17/03/2014 à 16/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 650/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:805F606D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.381/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença sem Vencimentos,** conforme segue:

WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **01/02/2012** , referente ao período de **20/02/2014 à 30/12/2016,** conforme requerimento protocolado sob número 344/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA
Exercício

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7F90A932

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.451/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LAERCIO VELOZO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **09/03/2013/2014 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.048/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BE102309

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.382/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/02/2014,** conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Renate Kopp	Contador	10.624/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D394D023

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.452/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LUCIANE LUMI KIMURA MORIYAMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/08/2012/2013 de 05/03/2014 à 24/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.641/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:069988A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.383/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **06/02/2014,** conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Carlos Gulzow	Técnico de Gestão Municipal C	467/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3F3F56C2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.384/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **PROFESSORES** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo, com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Cezira Rosolen Tambóio	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.335/2013
02	Edson Machado Júnior	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.532/2013
03	Elaine Sueli Mendes	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.332/2013
04	Iraci Ribeiro Marsão	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.333/2013
05	Irony S. Silva	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.352/2013
06	Izabel Cristina F.K. Giordani	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.329/2013
07	Jane Francisca da Silva	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.355/2013
08	Lucimar Barbosa	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.351/2013
09	Maria Cristina da Silva Santos	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.353/2013
10	Maria Helena Pagano	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.331/2013
11	Santa Silva da Cruz	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.334/2013
12	Sandra J. Oliveira	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.350/2013
13	Valdir Rodrigues de Macedo	2012/2013	26/12/13 à 24/01/14	10.330/2013
14	Waldemar Moraes de Almeida	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.533/2013
15	Waldemar Moraes de Almeida	2013/2014	26/12/13 à 24/01/14	10.533/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F98ACE01

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.385/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ALESSANDRA PAULA SILVA VIEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/05/1996,** usufruirá referente o período de **03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 362/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D339CC91

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.386/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

BENJAMIN CALDERAN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, admitido (a) em **17/04/2000,** usufruirá referente o período de **26/12/2013 à 26/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 15.071/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

MARK ALMEIDA

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D82E0FA3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.387/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DANIELI RIGOBELI COELHO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/06/2008,** usufruirá referente o período de **03/02/2014 à 03/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.642/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

MARK ALMEIDA

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:70197726

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.388/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GIULIANO ANDRÉ TAVARES DORTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **21/03/2000,** usufruirá referente o período de **31/01/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 200/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administraçã

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6A88E522

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.389/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ILDA DE PAULA JESUS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/05/1990,** usufruirá referente o período de **10/12/2013 à 07/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.658/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administraçã

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:68ED5BC4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.390/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARCOS RODRIGUES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, admitido (a) em **18/04/2000,** usufruirá referente o período de **19/02/2014 à 19/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.595/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F6CA59EC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.391/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA APARECIDA LEITE ZIROLDO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/08/1987,** usufruirá referente o período de **03/02/2014 à 02/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2091/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:253FCAB0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.392/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA LUCIA PINHEIRO PINTO GONÇALVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **03/12/2007,** usufruirá referente o período de **03/02/2014 à 03/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.453/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B0BB3B05

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.393/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

NATALINA APARECIDA DE OLIVEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **11/01/1985,** usufruirá referente o período de **17/02/2014 à 17/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.139/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:53004228

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.394/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

OSVALDO BARBOSA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **10/07/1991,** usufruirá referente o período de **04/02/2014 à 05/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 440/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FA1DFDDE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.395/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

PAULA ANDRÉA TONIN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/05/2000,** usufruirá referente o período de **30/01/2014 à 28/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 336/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4E1EA218

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.396/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROBINSON APARECIDO MELGES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, admitido (a) em **13/02/1981,** usufruirá referente o período de **17/02/2014 à 16/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 14.858/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B6BA71CB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.480/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade Reassunção Funcional, conforme abaixo:

CATARINA HELENA SALVIATTO DEPIERI, lotada na Secretaria Municipal de **Educação,** exercendo o cargo de **Professor**, reassumindo suas atividades à partir de **06/03/2014** conforme requerimento protocolado sob número **730/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D1905EB8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.479/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

EMERSON CHUEIRI CATTAI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **10/03/2011/2012 de 10/02/2014 à 11/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 493/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1C3194E9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.478/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

clenir araujo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **14/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 08/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 13.183/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:02CCDD03

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.477/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ZILDA PACHECO DA SILVA CERINO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **20/06/2012/2013 de 10/03/2014 à 29/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.236/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E5771490

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.476/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

VALMIR ALVES DO REIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 616/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6DB2C39B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.475/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

TIAGO DE OLIVEIRA FABRI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 20/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.038/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:847DBE36

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.474/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SUELI POPOLIN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **29/06/2012/2013 de 14/02/2014 à 24/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.996/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A0E57E78

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.473/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **02/03/2013/2014 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.134/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6DBA7A3D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.471/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

roberto kiyoshi kawai, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 (1° Período) e 02/05/2011/2012 (2° Período) de 10/03/2014 à 08/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.583/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5E46790C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.470/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Roberto Kiyoshi Kawai, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2011/2012 (1° Período) e 02/05/2011/2012 (2° Período) de 09/10/2013 à 18/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.583/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D7FC97C3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.469/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

RICARDO MATEUS DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **03/01/2013/2014 de 01/03/2014 à 30/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 861/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C931CAAC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.468/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

RAFAEL NEHRKE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de **14/02/2013/2014 de 17/02/2014 à 26/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 289/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B42B0E4D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.467/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

PEDRO GARCIA FERNANDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 13/01/2014 à 11/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.562/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DB32DF2F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.466/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

PAULO ELIAS DE A. ALBUQUERQUE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 27/02/2014 à 28/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 332/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1A8D405B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.465/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

PATRÍCIA GOMES FRITZEN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/09/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.838/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DC55C1EB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.464/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ODYR GIORDANI JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **10/03/2013/2014 de 26/12/2013 à 24/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.515/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:71A35511

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.462/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARLENE DE FÁTIMA GUBANY ZENOVELO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **09/04/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 284/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:95856C85

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.461/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARISA REGINA CORREA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **15/05/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 697/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B61C6520

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.459/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARIO ADEMIR DE ARO SALGUEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **04/04/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 553/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3DFB94B7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.458/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA JOSÉ IGNÁCIO DE PAULA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 629/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8AD3D424

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.457/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA ERICA VERGENNES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **07/06/2012/2013 de 17/02/2014 à 19/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.290/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:16D7CA8A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.456/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MÁRCIA ZENILDA RODRIGUES DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 55/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CF86EF4E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.455/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARCELO MARQUES FERREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **06/08/2012/2013 de 03/03/2014 à 22/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.870/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:74549F37

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.454/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LUIZ CARLOS CARDOSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 20/03/2014 à 18/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 653/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:63544F1D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.453/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LUIZ CARLOS BERNARDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **09/04/2012/2013 de 28/01/2014 à 26/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 301/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C54F3446

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.485/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ARIANE DE PAULA SOUTO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1297137 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de Março de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **029/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:684054E3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.484/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) LUCÉLIA APARECIDA SAMBATI CREPALDI, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59297 e série nº. 00034/PR, por prazo DETERMINADO, que terá início no dia 06 de Março de 2014 e término em 30 de Junho de 2014, conforme Contrato de Trabalho n° 028/2014, para ocupar o Cargo de Professor de Educação Infantil PSS, sob o Regime de Celetista. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DD3B9A67

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.483/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

Fernanda Nogueira Senhorini Silveira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/2012**, por **Término de Contrato Prazo determinado**, conforme ofício n° 52/2014 – SEDUC/GAB, à partir de **01/03/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4CA7910C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.482/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

Shirlei da Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/2012**, por **Término de Contrato Prazo determinado**, conforme ofício n° 52/2014 – SEDUC/GAB, à partir de **01/03/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMAN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:40AA337F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.481/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

Adriana Regina Rodrigues Alves, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/2012**, por **Término de Contrato Prazo determinado**, conforme ofício n° 52/2014 – SEDUC/GAB, à partir de **01/03/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E322A9FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.472/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **BENEDITA CLARA DELFINO**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para à Secretaria Municipal de **Cultura**, à partir de **05 de Março de 2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A2000D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **GD Projetos e Serviços de Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.224.357/0001-53, estabelecida na Rua Paranaguá, 199, sala 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.020-030, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Ednilson Rogério Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.100.938-1 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 587.638.309-06, residente e domiciliado a Rua Paranaguá, 199, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para elaboração de projetos complementares para a execução de uma piscina coberta e aquecida do Centro de Convivência do Idoso – CCI, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 002/2014** devidamente homologada pelo **Contratante**, em 24 de março de 2014.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social – FM, 0824100102.055000 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CCI, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física.

Cláusula Sexta –Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de março de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:77C174DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014 DISPENSA N° 005/2014 CHAMADA PÚBLICA

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Coafas–Coop. Solidaria de Prod. Com. E Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná** cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 10.580.317/0001-06 estabelecida na Rua Humaitá, nº 685, Jardim Kennedy, na cidade de Londrina-Pr, CEP 86.015-100, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ANTÔNIO GERALDO PIEROLLI**, brasileiro, casado, residente da COAFAS, portador da carteira de identidade nº. 1.34237-9 SSP/PR**,** inscrito no CPF/MF nº. 277.591.729-15, doravante designada **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **Dispensa nº 005/2014 - Chamada Pública**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
O início para entrega das mercadorias será em **25/04/2014**, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública n.º 005/2014.**
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 191.650,31 (cento e noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	KG	850	Abóbora tipo paulista, limpa, firme, sem marcas, manchas e bolor.	1,73	1.470,50
2	KG	770	Abóbora, tipo menina, extra AA, coloração verde, firme ao toque, sem machucaduras, sem bolor ou murcha, casca lisa, estando livre de enfermidades, sem rachaduras, perfurações ou cortes, sem danos oriundos do manuseio e transporte, tamanho médio.	1,02	785,40
3	MÇ	628	Alface crespa, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades,	1,29	810,12

			material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo 400 gramas.		
4	MÇ	207	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e tranporte. Maço com peso mínimo de 400g.	1,26	260,82
5	KG	1.150	Batata doce extra, de 1˚ qualidade, limpa, firme, sem marcas, manchas ou furos, isenta de bolor ou umidade, sem rachaduras ou cortes, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	2,49	2.863,50
6	UND	680	Bolacha caseira de 1˚ qualidade. Não conter: gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no SIM.	8,07	5.487,60
7	UND	4.610	Bolo de 1ª qualidade, macio/novo. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecidada com ferro e ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura, mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Não conter gordura animal. Embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	6,30	29.043,00
9	MÇ	785	Cebolinha verde, fresca e viçosa. Maços de 400g.	3,68	2.888,80
10	KG	3.820	Cenoura tamanho médio, fresca, coloração laranja, firme ao toque, sem sujeiras ou folhas.	1,75	6.685,00
11	MÇ	100	Chicória, fresca, coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Peso mínimo 400g.	1,33	133,00
12	KG	1.043	Chuchu fresco, coloração verde, consistente, firme ao toque não apresentar machucaduras.	1,75	1.825,25
14	MÇ	1.096	Couve tipo manteiga, fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Peso mínimo 400g.	1,43	1.567,28
15	MÇ	930	Espinafre fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Maço 400g	1,83	1.701,90
16	KG	2.025	Filé de Tilápia congelado de 1ª qualidade, sem adição de água, sem espinhas, apresentando corte dorsal em "V" e mais de 95% de ausencia de espinhos. Em embalagem de 1 kg, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no Ministério da Agricultura, inspeção no SIP/DIPOA. Validade de 1 ano.	22,80	46.170,00
18	KG	16.820	Laranja, tipo pêra, fresca, tamanho, médio, produção recente, com polpa firme, intacta, coloração verde a verde amarelado, livre de resíduo de agrotóxicos, sujidade e parasitas,isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Tamanho 135 gramas.	0,79	13.287,80
20	KG	5.900	Mandioca descascada fresca, amarelada ou branca (aipim). Embalagem plástica virgem, pacotes de 1Kg.	3,03	17.877,00
21	KG	200	Maracujá produção recente, viçoso, coloração uniforme, isento de bolor, umidade ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos provenientes de manuseio e transporte.	5,52	1.104,00
22	KG	775	Milho verde (sem palha), em bandeja de 1Kg.	5,47	4.239,25
23	UND	8.860	Pão caseiro de 1ª qualidade, macio/novo. Não conter gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	3,82	33.845,20
24	UND	726	Polpa de Acerola congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	4,79	3.477,54
25	UND	726	Polpa de Manga congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	4,79	3.477,54
26	UND	726	Polpa de Maracujá congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	4,79	3.477,54
27	UND	726	Polpa de Uva congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	4,79	3.477,54
29	KG	730	Pepino extra AA, tipo caipira, safra nova, tamanho uniforme, coloração verde brilhante, firme, isento de bolor, umidade e murchos, sem manchas e danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1,18	861,40
30	KG	920	Repolho tipo liso, tamanho grande, produção recente, folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	1,39	1.278,80
31	MÇ	721	Salsinha fresca, viçosa, coloração verde, aroma característico. Maço com 400g.	4,93	3.554,53

CLÁUSULA SÉTIMA:
Dotação Orçamentária a ser utilizada será: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1230600086.034000 – Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental, 3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de março de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:69A3966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de marcenaria.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido Anual: R$ 565.075,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil setenta e cinco reais).

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 14/04/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 hora, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
SECRETÁRIO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AC31D68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de dedetização (desinsetização) e desratização.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 15/04/2014 às 13:00 horas..

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:27DEEDB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** LABORATORIO PARANALISES CENTER LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 12 (Doze) Meses no prazo de execução, com incício em 19/03/2014 e término em 18/03/2015, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 18/03/2015.

Data da Assinatura: 19/03/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D42FF15C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 41/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ONÉSIO DE OLIVEIRA;

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL E FUTSAL: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo e Futsal para Atendimento ao Programa da Escolinha de Futebol e Futsal do Departamento Municipal de Esportes.

Valor:
R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Prazo de Execução: 31/03/2015.

Prazo de Vigência: 31/03/2015.

Data da Assinatura: 01/04/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:50000028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 082/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor abaixo relacionado , conforme Art. 85º da Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº 519/04, de 02 de abril de 2004.

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
IZOILDA DOS SANTOS SILVA MOREIRA CPF. **744.915.399-87** **MATRIC. 296-1**	**11.03.08 á 10.03.13**	**26.03.14 á 25.06.14**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:036A8EE6

SECRETARIA DE SAÚDE
D E C R E T O Nº. 081/ 2014

Sumula**:** O Cidadão GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema,/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 325 de 30/06/1992 (art. 6º e 7º), nomeia membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Sapopema/PR e dá outras providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º -Revoga o decreto nº. 111/2012, e nomeia membros para a recomposição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Sapopema/PR, até que seja realizada a próxima Conferência Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº. 325 de 30/06/92 e a Lei 8142 de 1990.

Art.2º - Os membros, que compõe o conselho, são representantes dos seguintes seguimentos, conforme Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, revogando assim a Resolução nº 333 de 4 de novembro de 2003.
ð **USUÁRIOS: 50% = 06 REPRESENTANTES TITULARES**
ð **TRABALHADORES EM SAÚDE: 25% = 03 REPRESENTANTES TITULARES**
ð **GESTOR PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 25% = 03 REPRESENTANTES TITULARES**
Parágrafo Único: São atribuições do Conselho: A Representação do Conselho Municipal de Saúde junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade jurídica e civil em geral**;** convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; gestionar de forma transparente, objetiva, observando os parâmetros previstos nas leis especificas.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

N O M E R E P R E S E N T A T I V I D A D E

LUCAS NADER PERUSSO	PRESIDENTE	MESA DIRETORA
BENEDITA DE JESUS DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	
VANESSA LUQUINI	SECRETÁRIO	
MARCILÉIA GUERREIRO DA COSTA	VICE SECRETÁRIO	
U S U Á R I O S		
DENIZE COSTA GUERREIRO	Titular	**APM ESCOLA OLAVO BILAC**
FATIMA RODRIGUES CAMARGO	Suplente	
EURIPEDES DE SOUZA	Titular	**PARÓQUIA SANT'ANA**
GERALDA NUNES DE OLIVEIRA	Suplente	
MARIA DE ALMEIDA GUERREIRO	Titular	**PASTORAL DA SOBRIEDADE**
MARIA MADALENA GOMES ALEXANDRE	Suplente	
ANA PAULA MOREIRA CORDEIRO	Titular	**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO LAMABARI**
VAGNER LIMA LUZ	Suplente	
SIDINEUZA DE OLIVEIRA MATIAS KAVA	Titular	**PASTORAL DO IDOSO**
JULIANA MARIA LOPES	Suplente	
BENEDITA DE JESUS DE OLIVEIRA	Titular	**PASTORAL DA CRIANÇA**
ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	Suplente	
T R A B A L H A D O R E S EM S A Ú D E		
LUCAS NADER PERUSSO	Titular	

LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA	Suplente	**CRF** **COREN**
CRISTIANE ZAMPIERE ROCHA	Titular	**COREN** **CRO** **CRM** **COREN**
RODRIGO OLIVEIRA COSTA	Suplente	
BRUNA CAROLINE DE SOUZA	Titular	
VANESSA LUQUINI	Suplente	
GESTOR PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE		
ADRIANA ARASE	Titular	**GESTOR SAÚDE PÚBLICA**
MARCILÉIA GUERREIRO DA COSTA	Suplente	
HÉLIDA FÁTIMA SANTIN	Titular	**ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA**
FRANSIELE CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA	Suplente	
MARCILEIA APª PINHEIRO LOPES	Titular	**APAE DE SAPOPEMA**
FATIMA AP. SIMEÃO FARIAS	Suplente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em: 28 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:47EC3EB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014

O Município de Sengés, representado neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas físicas interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:

01. DO OBJETO:-

01.1 - O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de o credenciamento de pessoas físicas interessadas em ministrar oficinas no projeto multidisciplinar " Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, modalidades e valores estabelecidos neste edital. Cada interessado deverá ofertar a totalidade do item, com respectivos valores unitários e quantitativos (respeitado o fixado no edital) a serem contratados, nos moldes abaixo discriminados:

Oficinas	Carga/ horária semanal	Valor da hora R$	Carga horária para o período	Valor total para o período R$
Corte básico feminino	6h	15,00	228h	3.420,00
Corte básico masculino	6h	10,00	228h	2.280,00
Informática Básica	30h	18,78	1.140h	21.409,20
Atividade Física	30h	18,78	1.140h	21.409,20
Dança	30h	18,78	1.140h	21.409,20
Capoeira	30h	16,00	1.140h	18.240,00
Música/Violão	30h	18,78	1.140h	21.409,20
Música/Flauta	20 h	18,78	760h	14.272,80
Pintura em Tecido/Emborrachado	24 h	15,00	912h	13.680,00

01.2 - Os preços a serem pagos pelos serviços prestados são aqueles estabelecidos na Lei Municipal nº 085/2014.

Cada interessado deverá ofertar a totalidade do item, com respectivos valores unitários e quantitativos fixados no instrumento convocatório.

02. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, **a partir do dia 03/04/2014, m**ediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do edital. O credenciamento ficará aberto aos interessados pelo prazo de 60 dias **á partir da data inicial aprazada.**

03. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

03.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, deverão apresentar os documentos abaixo especificados, devidamente numerados, em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

CREDENCIAMENTO N.º 004/2014
EMPRESA:
CNPJ:
TEL. P/ CONTATO:

3.2 - DOCUMENTOS

1) Cédula de Identidade (RG)
2) Cópia de inscrição no Cadastro de pessoa Física (CPF);
3) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
4) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)
5) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
Declaração de Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do Anexo III.
Cópia do PIS/PASEP ou NIT;
8) Demais documentos, de acordo com a respectiva oficina, conforme abaixo:

8.1 – CABELEIREIRO para corte feminino:
– Profissional com capacitação e experiência comprovada através de certificados de conclusão de cursos e comprovação de serviços anteriores, através de atestados emitidos por pessoa física ou jurídica.

8.2 - CABELEIREIRO para corte masculino
– Profissional com capacitação e experiência comprovada através de certificados de conclusão de cursos e/ou serviços anteriores e comprovação de serviços anteriores, através de atestados emitidos por pessoa física ou jurídica.

8.3 – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
– Profissional com comprovada formação na área de Informática, conforme apresentação de certificados de graduação e/ou cursos de capacitação técnica, capacitado a ministrar aulas de informática básica.

8.4 – INSTRUTOR ATIVIDADE FÍSICA
– Profissional com graduação em Educação Física, comprovada através da apresentação de certificado/diploma de conclusão de curso.

8.5 - INSTRUTOR DE DANÇA
– Profissional com graduação em Educação Física, comprovada através da apresentação de certificado/diploma de conclusão de curso, com cursos de aperfeiçoamento em dança, capacitado para oferecer aulas de dança em diversos ritmos como: Dança de rua, Dança de Salão, Jazz, Rip Rop.

8.6 - INSTRUTOR DE CAPOEIRA
– Profissional com comprovada formação, verificada pela apresentação de certificados, que demonstre experiência e capacitação para ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes.

8.7 - PROFESSOR/ INSTRUTOR DE MÚSICA (violão)
– Profissional com comprovada formação técnica e/ou graduação de nível superior na área de música ou até mesmo comprovação de capacidade técnica através de atestados emitidos por pessoa física ou jurídica, para ministrar aulas de violão básico e musicalização para crianças e adolescentes

8.8 - PROFESSOR/ INSTRUTOR DE MÚSICA (Flauta)
– Profissional com comprovada formação técnica e/ou graduação de nível superior na área de música ou até mesmo comprovação de capacidade técnica através de atestados emitidos por pessoa física ou jurídica, para ministrar aulas de Flauta doce básica e musicalização, para crianças e adolescentes,

8.9 - INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO
– Profissional com capacitação, comprovada através da apresentação de certificado de pintura em tecido/emborrachado, ou até mesmo certificado de capacidade técnica capacidade técnica através de atestados emitidos por pessoa física ou jurídica, para desenvolver oficina de trabalhos manuais como: pintura em pano de prato, pintura em material emborrachado, fraldas, toalhas.

3.3 Os documentos acima relacionados, se apresentados na forma de cópias reprográficas, deverão estar autenticados, **ressalvados aqueles**

obtidos por meio da Internet, **em relação aos quais, somente será aceita a via original**. As autenticações poderão ser feitas no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

3.4 Para se credenciar os interessados deverão atender às condições do Edital e apresentar toda a documentação nele exigida, relativa à pessoa física que executará o objeto. Fica, portanto, vedada a junção de certidões de domicílios diferentes para fins de habilitação.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "departamentolicitacao@hotmail.com".

Sengés, 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H.F. DE MIRANDA
SMAS

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A4E1C4E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (mobiliários, eletrodomésticos, colchão, lençol etc.), para os CMEI's e Escola Rural Mun. São Domingos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 35.029,51 (trinta e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 15/04/2014 às 8:30 horas.
Sengés, 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
P/SME

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:000D90CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados ao assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, nas Ruas Anísio Paes e Manoel de Melo , localizadas na Vila São Pedro, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DATA DA ABERTURA: 22/04/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:18DFDFF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas físicas interessadas em ministrar oficinas no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, modalidades e valores estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2014, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global de R$ 137.529,60 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), considerando o preços a serem pagos pelos serviços prestados aqueles estabelecidos na Lei Municipal nº 085/2014.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:CDF1F58A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444/2014

Súmula:- Exonera do cargo de confiança de controlador interno a servidora ROSEMARA NEVES, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica a servidora **ROSEMARA NEVES**, escriturária, nível 09, matrícula funcional nº. 999-1 portadora da CI/RG nº. 2.050.488-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 106.098.478-48, EXONERADA da função de confiança de Controlador Interno.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete Secretaria de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8A3309AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 445/2014

Súmula:- Concede gratificação de função a servidora ÉRICA RODRIGUES BALBINO, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Conceder à servidora **ÉRICA RODRIGUES BALBINO**, escriturária II,nivel 09, matrícula nº. 451-1, portadora da CI/RG nº. 6.350.885-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 946.391.679-20, gratificação de função, com a rubrica 06/GF**,** para exercer a função de confiança de Controladora Interna, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, e na Lei Municipal nº. 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete Secretaria de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:DB19687D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 446/2014

Súmula:- Interrompe Licença Sem Vencimentos do servidor ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO JUNIOR, e revogam o decreto nº 423/2014 de 17/03/2014, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O PROTOCOLO SOB Nº 3.090 DE 31/03/2014

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica interrompido, a pedido, a partir de 01/04/2014, o período de Licença Sem Vencimentos (02 anos), concedido pelo Decreto de nº.423/2014, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE CAMARGO JUNIOR**, matrícula de nº. 1466-1, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 009 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FB189032

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 447/2014

Súmula:- Exonera o servidor ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO JUNIOR, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O PROTOCOLO SOB Nº 3.090 DE 31/03/2014

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO JUNIOR**,** matrícula funcional nº. 1466-1 brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.085.379-94, EXONERADO a pedido do cargo efetivo de Escriturário, o qual estava exercendo no Departamento de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 009 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:5F4FA031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2014

Súmula:- Transfere a servidora ROSEMARA NEVES, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 27 DA LEI 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, a Servidora **ROSEMARA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, nível 009, lotado atualmente no Órgão de Controle Interno **PARA** a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – Depto de Indústria e Comércio, Divisão Técnica de Indústria e Comércio. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor do Órgão atual para a Secretaria de Indústria e Comércio, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSÉ MARCELO DE QUEIROZ
Sec. Mun. de Industria e Comércio

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2CDDD446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2014

Súmula:- Transfere a servidora ÉRICA RODRIGUES BALBINO, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 27 DA LEI 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, a Servidora **ÉRICA RODRIGUES BALBINO**, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO II, nível 09, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, Depto de Administrativo, Divisão Administrativa **PARA** o Órgão de Controle Interno. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem da referida servidora do Órgão atual para o Controle Interno, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9B0CF237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2014

Súmula:- Concede férias regulares ao servidor PEDRO BRYK FILHO, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO BRYK FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Fiscal de Tributos I, nível 03, matrícula funcional de nº. 13-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Departamento de Fiscalização Tributária, Divisão de Fiscalização, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 04/03/2011 a 03/03/2012.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:DCF42FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2014

Súmula:- Concede férias regulares aos servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/04/2014, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Claudemir de Lima	Depto. de Agricultura	01/02/2013 a 31/01/2014
Anderson José Willmbrink	Depto. de Agricultura	27/07/2012 a 26/07/2013

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8E3F25C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2014

Súmula:- Concede férias regulares aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/04/2014, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Vanessa Costa Leite	Depto. de Saúde	01/02/2012 a 31/01/2013
Catariana Antonia M. Teodoro	Depto. de Saúde	01/10/2011 a 30/09/2012
Luciane Antonia de Almeida	Depto. de Saúde	01/02/2012 a 31/01/2013

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:5A4018C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 448/2014

Súmula:- Abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) Dotações Orçamentárias
09 **– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
002– DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.00142-031 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
004780 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica---------- R$ 11.000,00
13 **– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.00182-018 – MANT. DO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
007025 – 507 - 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material Permanente--------- R$ 2.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
09 **– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
002– DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.00142-031 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
004730 – 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo --------R$ 11.000,00
13 **– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.00182-018 – MANT. DO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
007010 – 507 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----------R$ 2.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Município de Sengés, em 01 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:33EE657C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2014

ID: 1226
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$ 9.596,32 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)
PRAZO – 14 de março de 2015.

Tapira, 14 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A4DED520

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2014

ID: 1227
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$ 13.725,50 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)
PRAZO – 14 de março de 2015.

Tapira, 14 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1C8F5D94

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2014

ID: 1228
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **A.D. DAMINELLI - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$. 9.876,20 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
PRAZO – 14 de março de 2015.

Tapira, 14 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AE1001C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2014

ID: 1229
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **THIAGO RONQUI SUPERMERCDO – ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$. 1.196,25 (um mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO – 14 de março de 2015.

Tapira, 14 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8BF8BE76

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2014

ID: 1230
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **JOBER QUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$. 12.931,17 (doze mil novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos)
PRAZO – 14 de março de 2015.

Tapira, 14 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:ECF48CB3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2014

ID: 1231
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **M.G. PUGIN & CIA LTDA - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$. 4.406,20 (quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos)
PRAZO – 14 de março de 2015.

Tapira, 14 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4E7BE331

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2014

ID: 1235

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **JOBER QUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR – R$. 6.574,50 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO – 25 de março de 2015.

Tapira, 25 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:34B0EA05

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2014

ID: 1236

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **THIAGO RONQUI – SUPERMERCADO - ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR – R$. 26.876,85 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO – 25 de março de 2015.

Tapira, 25 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:30D88FC1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2014

ID: 1237

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **M.G.PUGIN & CIA LTDA - ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR – R$. 3.236,40 (três mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO – 25 de março de 2015.

Tapira, 25 de março de 2014.

Prefeito Municipal
DELFINO MARQUES DA SILVA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8772267C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2014

ID: 1238

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **BERSON & GONÇALVES LTDA - ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR – R$. 49.981,20 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO – 25 de março de 2015.

Tapira, 25 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F7043ADD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2014

ID: 1239

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **SOUZA & PIROTA LTDA - ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR – R$. 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO – 25 de março de 2015.

Tapira, 25 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:38BC58D0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2014

ID: 1240

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **R.M. LIMA & RODRIGUES LTDA - ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR – R$. 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO – 25 de março de 2015.

Tapira, 25 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:918B948D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/14

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 23/14, com data aberto dia 26/03/2014, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE SLACKLINE PARA TRABALHAR COM ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CRAS VOLANTE**, motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A2AEB304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/14

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/14, com data aberto dia 26/03/2014, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**, motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 27 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D6EB09E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVISÃO DE MÁQUINAS, EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°05.063.653/0001-33, com sede Rua Willian Booth, 2093, Boqueirão. CEP.: 81730-380**, na cidade de Curitiba , Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.907,16 (Quatro mil novecentos e sete reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FAD3964E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 04/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL02/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA – EPP, com sede à Rodovia BR 277, Km 345, Bairro Vila Carli, CEP: 85.030-230, °na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N 00.805.922/0001-76.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 04/2013 até o dia 23/06/2014.

Teixeira Soares, 24 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:10F3AC35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 36/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL16/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIÊNE E LIMPEZA DESTINADOS A CASA LAR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CLÉBIA CRUZ – ME, com sede à Rua Pedro Paulo Weber, 540, Quadra Nº 67, Lote Nº 94, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 02.328.126/0001-15.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 36/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 19 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:54FD0AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 185/13

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 23/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, NA LOCALIDADE DE GUARAÚNA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA Nº 1.401/GM/MS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 15.370.831/0001-22.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 38/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 25 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:510803E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 38/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL18/2013
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA EM VEICULOS E MÁQUINAS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: VILMA SKOLIMOSKI WARDZYNSKI - ME, com sede à Rua Avenida Prefeito Vedolino Neves, 744, Bairro Bom Retiro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 14.103.538/0001-36.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 38/2013 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 21 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:309946D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 21/12

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL13/2012
OBJETO DO CONTRATO: PARA MINISTRAR AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE FUTEBOL NO PROGRAMA "GALERA NOTA 10", CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.527/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CASA NOVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, com sede à Rua Charles Dickens, 104, Abranches, CEP: 82.220-305, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 13.784.599/0001-43.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 21/2012 até o dia 22/02/2015.

Teixeira Soares, 21 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2FE1B7FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, inscrita no CNPJ Nº 052.122.83/0001-59, sediada à Rua XV de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

2). SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, Nº 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.

3). V. A OTTONI EQUIPAMENTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, sediada à Rua Santos Vicentim, 236, Bairro

Centro, CEP: 85.148-000, na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná.
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **20/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, no Valor Total de R$ 8.170,66 (Oito mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos), para os Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 30; 2) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, no Valor Total de R$ 1.931,00 (Um mil novecentos e trinta e um reais), para os Itens 05, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29 e 31.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1403E2E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, inscrita no CNPJ Nº 052.122.83/0001-59, sediada à Rua XV de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 30.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A CASA LAR, COM RECURSOS DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APROVADAS PELAS DELIBERAÇÕES DO CEDCA/PR Nº 009/2011 E Nº 021/2011, CONVÊNIO Nº 411/2011.

Valor Total: R$ 8.170,66 (Oito mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos), sendo:
Item 01: R$ 119,00 (Cento e dezenove reais)
Item 02: R$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais)
Item 03: R$ 1.519,00 (Um mil e quinhentos e dezenove reais)
Item 04: R$ 2.487,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais)
Item 06: R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais)
Item 07: R$ 88,00 (Oitenta e oito reais)
Item 08: R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
Item 09: R$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais)
Item 11: R$ 437,00 (Quatrocentos e trinta e sete reais)
Item 12: R$ 189,10 (Cento e oitenta e nove reais e dez centavos)
Item 14: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)
Item 15: R$ 267,26 (Duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
Item 19: R$ 14,00 (Quatorze reais)
Item 24: R$ 67,00 (Sessenta e sete reais)
Item 25: R$ 15,00 (Quinze reais)
Item 26: R$ 18,00 (Dezoito reais)
Item 27: R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)
Item 28: R$ 53,00 (Cinquenta e três reais)
Item 30: R$ 42,90 (Quarenta e dois reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1A07FCF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, Nº 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para os Itens 05, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29 e 31.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A CASA LAR, COM RECURSOS DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APROVADAS PELAS DELIBERAÇÕES DO CEDCA/PR Nº 009/2011 E Nº 021/2011, CONVÊNIO Nº 411/2011.

Valor Total: R$ 1.931,00 (Um mil novecentos e trinta e um reais), sendo:

Item 05: R$ 53,00 (Cinquenta e três reais)
Item 10: R$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais)
Item 13: R$ 114,00 (Cento e quatorze reais)
Item 16: R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)
Item 17: R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)
Item 18: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Item 20: R$ 16,00 (Dezesseis reais)
Item 21: R$ 19,00 (Dezenove reais)
Item 22: R$ 90,00 (Noventa reais)
Item 23: R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)
Item 29: R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)
Item 31: R$ 53,00 (Cinquenta e três reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D4FA2827

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, sediada à Rua Santos Vicentim, Nº 236, Bairro Centro, CEP: 85.148-000, na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais), sendo que para os Itens 04 e 05 não houve apresentação de propostas.**

2). SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 1.238,00 (Um mil duzentos e trinta e oito reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais), para o Item 03 o Valor Unitário**

de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), sendo que para os Itens 04 e 05 não houve apresentação de proposta.

3). CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.212.283/0001-59, sediada à Rua XV de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 1.237,65 (Um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 338,86 (Trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 197,31 (Cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos), para o Item 04 o Valor Unitário de R$ 287,35 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para o Item 05 o Valor Unitário de R$ 497,95 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **21/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, no Valor Total de R$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais), para os Itens 01 e 02; 2) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, no Valor Total de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), para o Item 03; 3) CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO – ME, no Valor Total de R$ 1.072,65 (Um mil e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para os Itens 04 e 05.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:863F8BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 21/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Item 03.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CAPELA MORTUÁRIA DO RIO D' AREIA DE CIMA.

Valor Total: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), sendo o Valor Unitário de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F4F1BBF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 21/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, sediada à Rua Santos Vicentim, Nº 236, Bairro Centro, CEP: 85.148-000, na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, **para os Itens 01 e 02.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CAPELA MORTUÁRIA DO RIO D' AREIA DE CIMA.

Valor Total: R$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais), sendo:

Item 01: R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)
Item 02: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F7720F9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 21/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.212.283/0001-59, sediada à Rua XV de Novembro, 126, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Itens 04 e 05.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CAPELA MORTUÁRIA DO RIO D' AREIA DE CIMA.

Valor Total: R$ 1.072,65 (Um mil e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo:

Item 04: R$ 287,35 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Item 05: R$ 497,95 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FBA78105

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÁS E ARMARINHOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL PARA ATIVIDADES DO GRUPO CONVIVER, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 15/04/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:28266D13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 16/04/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT

Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0B06AB24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 16/04/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2BEB05E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA PARA O CRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 15/04/2014 **HORA:** 15:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5EAFB447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS DO CRAS, CRAS VOLANTE E BOLSA FAMÍLIA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 16/04/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:99781E54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 17/04/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4C85D9BC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 50/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA
E ENGENHARIA
15.451.03031-024 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
950-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações R$ 8.130,00
TOTAL R$ 8.130,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS, ARQUITETURA
E ENGENHARIA
15.451.03031-024 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
940-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.130,00
TOTAL .....R$ 8.130,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:BA2FA264

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 56/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de 12 de dezembro de 2013.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.03302-064 – Vigilância em Saúde
2950-00497-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.03302-064 – Vigilância em Saúde
2920-00497-3190.34.0000 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Tercerização R$ 5.000,00
TOTAL .....R$ 5.000,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:8F872A30

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 57/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.641 de 26 de março de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.124.00022-009 – Controle Interno
301-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 7.400,00
TOTAL.....R$ 7.400,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação total da seguinte dotação orçamentária, a saber:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.124.00022-009 – Controle Interno
300-00000-3190.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 7.400,00
TOTAL.....R$ 7.400,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:1201FAB9

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 58/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.642 de 26 de março de 2014.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.04402-067 – Manutenção do Cras e Cras-Volante
3134-00790-3190.11.0000–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil R$27.700,00
3135-00805-3190.11.0000–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil R$27.700,00
3136-00000-3190.11.0000–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil R$60.000,00 3137-00790-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 4.700,00 3138-00805-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 4.700,00
3139-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 134.800,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação total das seguintes dotações orçamentárias, a saber:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA
08.122.04402-065 – Manutenção da Secretaria de Bem Estar Social, Habitação e Cidadania
3010-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3040-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R$25.000,00
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.04402-067 – Manutenção do Cras e Cras-Volante
3140-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 35.00,00
3160-00790-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 8.400,00
3170-00805-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 20.400,00
3200-00790-3390.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$10.000,00
3230-00790-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R$14.000,00
3240-00805-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R$12.000,00
TOTAL.....R$ 134.800,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:52903957

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
LEI Nº 2946, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Súmula: Cria nova vaga para o Cargo Público de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada nova vaga para o Cargo Público de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, constante do Anexo II da Lei Municipal 1773/2004, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O vencimento da vaga criada por esta Lei é o fixado na tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo III, da Lei 1773/04.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 4º - Está Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2946, DE 25 DE MARÇO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES
ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE VAGAS	HORAS SEMAN. DIÁRIAS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	Nº DE VAGAS	HORAS SEMAN. DIÁRIAS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE REFERÊNC.	C.B.O
3	40	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÍVEL SUPERIOR	4	40	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÍVEL SUPERIOR	C-1	2221-10

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 25 de Março de 2014

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:532EAB62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-3628-1313
83.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ : 76.002.658/0001-02
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
06.001 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade gestora: Município de Campo do Tenente
08.244.00062-021 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA Período: De Janeiro Até Fevereiro 2014

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇAO
08.244.00062-021	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02100 00724	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02110 00732	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02120 00735	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02130 00727	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02140 00727	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC, - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02150 00735	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC, - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02160 00727	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. P JURIDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02161 00732	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. P JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02170 00727	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02180 00732	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC – 53.884-O1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0CB5734C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual Município de Fernandes Pinheiro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.853.644,08	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	580.095,66	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.928.406,31	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	1.621,54	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	2.928.406,31	0,00	PESSOAL A PAGAR	1.621,54	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	713.498,68	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	46.827,22	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	307.889,08	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	386.936,04	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	302.104,86	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	279.735,42	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	5.784,22	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	211.739,09	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	270.585,04	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	270.585,04	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	205.805,13	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	5.161,97	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	771,99	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.100.000,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.446.905,88	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	1.100.000,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	1.100.000,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	22.446.905,88	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	11.277.523,42	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	11.210.772,46	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	(41.390,00)	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.680.095,66	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	24.620.454,30	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.620.454,30	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.620.454,30	0,00

TOTAL	26.300.549,96	0,00	TOTAL	26.300.549,96	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.133.252,31	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.302.633,53	0,00
ATIVO PERMANENTE	23.167.297,65	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.396.039,36	0,00
SALDO PATRIMONIAL				23.601.877,07	0,00
			Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC nº 052551/O-0

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:92A25C02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUAPIT					
Estado do Paraná					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 31/03/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	262.602,72		PASSIVO CIRCULANTE	20.971,68	
Caixa e Equivalentes de Caixa	262.719,52		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.078,28	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.218,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	675,40	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-116,80				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.701.911,87		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00				
			Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00				
			Resultado Diferido	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	20.971,68	
Investimentos	0,00				
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	11.701.911,87		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	376.835,29		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	11.325.076,58		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00				
			Resultados Acumulados	11.943.542,91	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
			Resultado do Exercício	270.090,46	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00				
			Resultados de Exercícios Anteriores	11.680.485,81	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-7.033,36	

			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.943.542,91	
TOTAL	11.964.514,59		TOTAL	11.964.514,59	
ATIVO FINANCEIRO	262.602,72		PASSIVO FINANCEIRO	27.585,44	
ATIVO PERMANENTE	11.701.911,87		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				11.936.929,15	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

Comentários -

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Gestor Atual

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

SUELI DOS SANTOS CARRARA
Técnica Contabil CRC - PR 056634/O-2

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:D6FEAB9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
26/03/2014	006/2012 3º ADITIVO	022/2012	PREGÃO PRESENCIAL	CAROLINE FLORENCIANO DIAZ	I - O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:058A9F61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

123/2014	**Concede,** a partir de 01 de fevereiro de 2014, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Carmen Berenice Taborda Lenz,*** com matrícula n.º 0185-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma estar exercendo a função de Chefe do departamento de Gerenciamento Operacional (DGO). - **REPUBLICAÇÃO**	**28/02/2014**
128/2014	**Já publicado.**	**28/02/2014**
129/2014	**Já publicado.**	**06/03/2014**
130/2014	**Publicado na íntegra.**	**07/03/2014**
131/2014	**Já publicado.**	**10/03/2014**
132/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 10 de março do corrente, ***Caio Cesar Treml***, com matrícula nº 2309-4/1, do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**10/03/2014**
133/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Jorge Mendes Maurer***, com matrícula nº 0321-2/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Chefe do Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**10/03/2014**
134/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***André Klemann Koch***, com matrícula nº 2283-7/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pela Organização dos Arquivos do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.	**10/03/2014**
135/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Antonia Sidorak Alves***, com matrícula nº 2395-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada pela Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	**10/03/2014**
136/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Rogério Ribas Assumpção***, com matrícula nº 2386-8/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Encarregado do Departamento de Atendimento à População Usuária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	**10/03/2014**
137/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Dyego Henrique Schelbauer***, com matrícula nº 2084-2/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Encarregado do Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	**10/03/2014**
138/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Marlene do R. Barbosa Portela***, com matrícula nº 0927-0/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável para Processos de Compras, da Secretaria Municipal de Saúde.	**10/03/2014**

139/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Claudinei de Andrade***, com matrícula nº 0368-9/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pelos Serviços de Reparos nas Vias com Calçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**10/03/2014**
140/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Marcos Aurélio Pereira da Cruz***, com matrícula nº 1746-9/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pela Contabilidade Municipal, na Secretaria Municipal da Fazenda.	**10/03/2014**
141/2014	**Designar,** a partir de 03 de fevereiro do corrente, a servidora ***Josiane Vichinheski Prestes,*** com matrícula nº 0533-9/1, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos.	**10/03/2014**
142/2014	**Colocar,** a partir de 15 de março de 2014, à disposição do ***Cartório Eleitoral da Comarca de Rio Negro,*** sob a forma de cessão funcional, a servidora ***Vanessa Ribeiro Fernandes,*** matrícula n.º 1428-1/1.	**13/03/2014**
143/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Eliane Terezinha Reitzmann Nenemann,** com matrícula n.º 0526-6/1, na Escola Municipal de Educação "Paulino Valério", em substituição à professora **Marili Barbosa**, com matrícula n.º 10218-0/4, no período de 25 de fevereiro até 17 de dezembro de 2014.	**14/03/2014**
144/2014	**Nomear**, a partir de 17 de março do corrente, ***Débora Cristina Cassias Pereira***, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**17/03/2014**
145/2014	**Demitir, a pedido,** a partir de 18 de março do corrente, ***Daniele Aparecida Holtz Schafhauser***, com matrícula nº 1604-7/2, do cargo de Agente Comunitário da Saúde - Vila São Judas Tadeu/Vila Emma/Vila Zelinda/Volta Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**17/03/2014**
146/2014	**Desligar,** do quadro de servidores desta Prefeitura, a partir de 14 de março do corrente, por motivo de falecimento, o servidor ***João Isidoro Hanssen***, com matrícula nº 1254-8/1, do cargo de Carpinteiro A, nível D-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**17/03/2014**
147/2014	**Já publicado.**	**18/03/2014**
148/2014	Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades no pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU do Imetro/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina.	**19/03/2014**
149/2014	**Já publicado.**	**21/03/2014**
150/2014	**Já publicado.**	**26/03/2014**
151/2014	**Anuênio mês de março.**	**26/03/2014**
152/2014	**Férias mês de março.**	**26/03/2014**
153/2014	**Já publicado.**	**27/03/2014**
154/2014	**Já publicado.**	**27/03/2014**
155/2014	**Pecúnia mês de março.**	**31/03/2014**
156/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 10 de março de 2014 a 08 de abril de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Marinez Jerônimo Concatto,*** com matrícula nº 0749-8/2, do cargo de "Fonoaudiólogo A", nível D-11, admitida em 03 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**31/03/2014**
157/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 05 de março de 2014 a 03 de abril de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Viviane Aparecida Ribas,*** com matrícula nº 1294-7/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", nível C-2, admitida em 03 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**31/03/2014**
158/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 04 de março de 2014 a 02 de maio de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Luiz Roberto Peres Armelin,*** com matrícula nº 0864-8/2, do cargo de "Médico Clínico Geral", nível D-14, admitido em 30 de junho de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**31/03/2014**
159/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 03 de março de 2014 a 01 de maio de 2014, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***João Alfredo de Lima,*** com matrícula nº 0142-2/1, do cargo de "Eletricista", nível N-8, admitido em 09 de maio de 1985, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**31/03/2014**
160/2014	**Cancelar,** a partir de 01 de abril de 2014, a Portaria nº 081, de 30 de janeiro de 2013, que concedeu gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Katia Aparecida Borges Saliba***, com matrícula nº 0714-5/3.	**31/03/2014**
161/2014	**Conceder**, a partir de 01 de abril de 2014, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira***, com matrícula nº 2241-1/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe do Departamento de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.	**31/03/2014**

Rio Negro, 31 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D80BA285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***8/2014***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL E FUTSAL: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo e Futsal para Atendimento ao Programa da Escolinha de Futebol e Futsal do Departamento Municipal de Esportes.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ONÉSIO DE OLIVEIRA.**

ONÉSIO DE OLIVEIRA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TREINAMENTO FUTEBOL DE CAMPO Contratação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo e Futsal, com carga horária de 160hs/mês.		MS	12,00	2.000,00	24.000,00
						TOTAL	24.000,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01/04/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CB3FF9D8

